



# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 22286

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>1</b>
<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b>	<b>1</b>
Casa Civil .....	2
Executiva de Articulação Nacional .....	2
Controladoria-Geral do Estado .....	2
<b>SECRETARIAS DE ESTADO</b>	<b>2</b>
Administração .....	2
Administração Prisional e Socioeducativa .....	3
Agricultura .....	4
Assistência Social, Mulher e Família .....	4
Educação .....	4
Infraestrutura e Mobilidade .....	12
Meio Ambiente e da Economia Verde .....	13
Portos, Aeroportos e Ferrovias .....	13
Proteção e Defesa Civil .....	13
Saúde .....	13
Segurança Pública .....	15
Polícia Militar .....	15
Polícia Civil .....	16
Turismo .....	17
<b>AUTARQUIAS ESTADUAIS</b>	<b>17</b>
IMETRO – Instituto de Metrologia .....	17
IPREV – Instituto de Previdência .....	17
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito .....	17
<b>FUNDAÇÕES ESTADUAIS</b>	<b>23</b>
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação .....	23
FCC – Fundação Catarinense de Cultura .....	25
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial .....	25
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina .....	26
<b>ECONOMIAS MISTAS</b>	<b>27</b>
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina .....	27
EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina .....	27
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A. ....	28
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>29</b>
Gabinete do Governador .....	29
Secretarias de Estado .....	29
Autarquias Estaduais .....	30
Fundações Estaduais .....	30
Economias Mistas .....	31
<b>CONTRATOS E ADITIVOS</b>	<b>31</b>
Gabinete do Governador .....	31
Secretarias de Estado .....	31
Autarquias Estaduais .....	33
Fundações Estaduais .....	33
Economias Mistas .....	34

<b>PREFEITURAS MUNICIPAIS</b>	<b>38</b>
Águas de Chapecó .....	38
Antônio Carlos .....	38
Arabutã .....	38
Balneário Camboriú .....	38
Balneário Piçarras .....	38
Blumenau .....	38
Bombinhas .....	38
Criciúma .....	39
Dionísio Cerqueira .....	39
Faxinal dos Guedes .....	39
Forquilha .....	39
Grão Pará .....	39
Içara .....	39
Imarú .....	40
Irineópolis .....	40
Joinville .....	40
Marema .....	41
Navegantes .....	41
Otacílio Costa .....	41
Porto Belo .....	41
Porto União .....	41
Rio Fortuna .....	41
Romelândia .....	41
Santa Rosa do Sul .....	42
São Bento do Sul .....	42
São Francisco do Sul .....	42
São Miguel da Boa Vista .....	42
São Pedro de Alcântara .....	42
Tigrinhos .....	42
Timbó .....	42
<b>PUBLICAÇÕES DIVERSAS</b>	<b>42</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 915 / 2024

**RECEBER À DISPOSIÇÃO**, para atuar na SAS, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SAS 1808/2023, CLAUDIA LOBO PHILIPPI, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período de 03/06/2024 a 31/12/2024.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1000857

### GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHO Nº 010/2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições privativas previstas no inciso I do art. 71 e com fundamento no art. 12, §2º, ambos da Constituição do Estado, no art. 6º da Lei Estadual nº 5.164 de 27 de novembro de 1975 e no Parecer nº 175/17 da Procuradoria-Geral do Estado, **AUTORIZA** a doação dos bens móveis declarados inservíveis, conforme os processos regulares relacionados abaixo:

Nº DO PROCESSO	BEM MÓVEL INSERVÍVEL	PREFEITURA MUNICIPAL
SAS 2399/2023	QJB6945 FOR/KA/2018	PORTO UNIÃO
SAS 2404/2023	QJA9355 FORD/KA/2018	SANTA ROSA DO SUL
SAS 2448/2023	QIY1905 FORD/KA/2018	IPUAÇU
SAS 2508/2023	QIZ3985 FORD/ KA/ 2018	CUNHA PORÃ
SAS 2523/2023	QIZ0585 FORD/KA/2018	MAJOR GER-CINO
SAS 80/2024	QIU8105 FORD/KA/2018	BOMBINHAS
SAS 84/2024	QIU8725 FORD/KA/2018	CAÇADOR
SAR 766/2024	DISTRIBUIDOR DE ADUBO	LUZERNA
SAR 1741/2023	DISTRIBUIDOR DE ADUBO, BALANÇA, ANCINHO, SEGADEIRA, ENFARDADEIRA	PALMITOS
SAR 1692/2023	MKI6141 FORD/FIESTA/2012	NOVA ERECHIM
SAR 1740/2023	CONJUNTO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	PALMITOS
SAS 2031/2024	QIT2625 / FORD/KA SE 1.5 SD B / 2018	BELA VISTA DO TOLDO
SAS 2038/2023	QIT2415 / FORD / KA SE 1.5 SD B / 2018	BOM JESUS
SAS 2114/2023	QIX7215 / FORD / KA SE 1.5 SD B / 2018	CAMBORIÚ
SAS 215/2024	QIY0215/ FORD/KA SE 1.5 SD B/ 2018	INDAIAL
SAS 2162/2023	MLU0625/ CHEVROLET/S10 LT FD2/ 2014	ZORTEIA
SAS 219/2024	QIY 0575/ FORD/KA SE 1.5 SD B/ 2018	IRANI
SAS 225/2024	QIX6745/ FORD/KA SE 1.5 SD B/ 2018	ITUPORANGA
SAS 1965/2023	QIT2335/ FORD/KA SE 1.5 SD B/ 2018	BALNEÁRIO GAIVOTA
SAS 2029/2023	QIT2495/ FORD/KA SE 1.5 SD B/ 2018	BALNEÁRIO RINCÃO
SAS 2259/2023	QIX7245/ MARCA: FORD/KA SE 1.5 SD B/ 2018	JOINVILLE
SAS 227/2024	MFV4268/ VW/GOL 1000/ 2007	INDAIAL
SAS 61/2024	QIY2115/ FORD/KA SE 1.5 SD B/ 2018	COCAL DO SUL
SAS 68/2024	QJB6735/ FORD/KA SE 1.5 SD B/ 2018	PINHALZINHO
SDS 496/2023	QIU2121/ CHERY/ QQ 1.0 12V LOOK 4P/ 2017	PAINEL
SST 4662/2019	MLV0136/ GM/CORSA CLASSIC/ SEDA/ 2013	MAJOR VIEIRA
SST 4746/2019	MLU9906/ GM/CORSA CLASSIC/ SEDAN/ 2013	CORUPÁ

SST 4769/2019	MLV1676/ GM/CORSA CLASSIC/ SEDAN/ 2013	PRAIA GRANDE
SAR 1778/2023	OKG7418/ MARCH 10S NISSAN/ 2014	SAUDADES
SAR 2030/2023	COLHEDORA (COLHEITADEIRA), CARRETA AGRÍCOLA E COLHE- DORA DE FORRAGEM	PINHEIRO PRETO
SAS 697/2023	QIU1241/ CHERY / QQ 1.0/ 2017	PERITIBA
PMSC 54361/2023	MGN3512 / REB/TOSINN2000 / 2006	CAÇADOR
SAS 2465/2023	QJA8205/ KA SE 1.5 SD B FORD/ 2018	SÃO DOMIN- GOS
SST 4905/2019	MLV1256/ CLASSIC LS CHEVRO- LET/ 2014	PESCARIA BRAVA
SAR 1917/2023	ENSILHADEIRA E COLHEDEIRA DE FORRAGEM	CORDILHEI- RA ALTA
SAR 1848/2023	DISTRIBUIDOR DE ADUBO	XAVANTINA
SAR 1693/2023	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	NOVA ERE- CHIM
SAR 1918/2023	GRADE ARADORA	CORDILHEI- RA ALTA
SDS 694/2023	MLU9716/ CLASSIC LS CHEVRO- LET/ 2014	ERMO
SES 141413/2023	QID5683/ MASTER EURO AMB RENAULT/ 2017	LONTRAS
SES 176384/2023	QIJ3816/ BOXER M350LH 2.3 PEUGEOT/ 2017	PRINCESA
SES 177115/2023	MIV4679/ FORD TRANSIT RON- TANAMB/ 2010	SANTA ROSA DO SUL
SES 230273/2023	QHY2874/ DOBLO ESSENCE 1.8 FIAT/ 2016	RIO DAS ANTAS
SST 4774/2019	MLU9756/ CLASSIC LS CHEVRO- LET/ 2014	OTACILIO COSTA
SST 4786/2019	MLV0786/ CLASSIC LS CHEVRO- LET/ 2014	ILHOTA
SST 4838/2019	MLV1206/ CLASSIC LS CHEVRO- LET/ 2014	SALETE
SES 243743/2023	QIJ3906/ BOXER M350LH 2.3 PEUGEOT/ 2017	JOAÇABA
PCSC 32774/2023	MJZ8058/ FIESTA 1.6 FLEX FORD/ 2011 MLL3840/ FIESTA 1.6 FLEX FORD/ 2013 MLL3730/ FIESTA 1.6 FLEX FORD/ 2013 MLL6240/ FIESTA 1.6 FLEX FORD/ 2013 MLJ5867/ PALIO WK TREKK 1.6 FIAT/ 2013 MLJ5887/ PALIO WK TREKK 1.6 FIAT/ 2013 MLJ7607/ PALIO WK TREKK 1.6 FIAT/ 2013 MLJ8127/PALIO WK TREKK 1.6 FIAT/ 2013 MFT6620/ S10 2.8 D 4X4 GM/ 2001 MDJ7169/ FABRICACAO PRO- PRIA/ 2003 MGR3981/ BLAZER ADVANTAGE GM/ 2008 MHF1194 BLAZER ADVANTAGE GM/ 2009 MHJ3464/ BLAZER ADVANTAGE GM/ 2009	LAGES

Caberá aos donatários realizar a transferência de propriedade dos veículos mencionados neste Despacho junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-SC), respeitando os prazos estabelecidos pela legislação específica vigente.

Os bens doados não poderão ser alienados antes de transcorridos dois anos da data da doação, exceto no caso de doação de veículo a um Município, o qual terá a obrigatoriedade de utilizar o

resultado da alienação para a aquisição de um veículo mais novo ou zero-quilômetro.

A Secretaria de Estado da Administração expedirá os procedimentos necessários para formalizar a doação dos bens móveis inservíveis mencionados acima.

As despesas decorrentes da execução das doações serão de responsabilidade dos beneficiários.

Florianópolis, data da assinatura digital

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1000670

## CASA CIVIL

### Executiva de Articulação Nacional

#### RELATÓRIO Nº 03/2024

A Secretária Executiva de Articulação Nacional, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.01 §1º da Lei nº 17.896, de 27 de janeiro de 2020, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de abril/2024.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL				
Matrícula	Nome	Valor	Diárias	Motivo
299.497-6	Lourdes Coradi Martini	1.125,00	2,5	FE + RS
715.675-8	Letícia Marianna Firmo da Silva	516,50	2,5	FE + AS
	SUB-TOTAL.....	1.641,50	5,0	

Legenda de Motivos:  
FE - Fora do Estado  
RS - Reunião de Serviço  
AS - Acompanhar Secretária

Brasília, 13 de junho de 2024.

Vânia de Oliveira Franco  
Secretária Executiva de Articulação Nacional

Cod. Mat.: 1000641

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

### Controladoria-Geral do Estado-CGE, torna público:

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024 – Processo CGE 579/2024:

**Participes:** Controladoria-Geral do Estado – CGE/SC e Fundação Escola de Governo - -ENA/SC

**Objeto:** definido na Cláusula Primeira – estabelecer condições de cooperação mútuas, no sentido de conjugar esforços técnicos, científicos, operacionais e de estrutura física entre a ENA e a CGE com o objetivo de desenvolver formação e capacitação para os agentes públicos para a melhoria da gestão pública e o bem-estar da sociedade.

**Vigência:** definido na Cláusula Quarta – 5 (cinco) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo

**Data de Assinatura:** 12/06/2024

**Signatários:** Márcio Cassol Carvalho, pela CGE/SC e Estevão

Roberto Ribeiro, pela ENA/SC

Cod. Mat.: 1000689

### Controladoria-Geral do Estado-CGE, torna público:

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024 – Processo CGE 1151/2023:

**Participes:** Controladoria-Geral do Estado – CGE/SC e Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV

**Objeto:** definido na Cláusula Primeira – a integração de metodologias entre os participes, o intercâmbio de experiências, informações, tecnologias e correlacionamentos de informações contidas

em bases de dados, bem como o mútuo auxílio na realização de estudos técnicos de interesse comum, afeto a temas voltados ao monitoramento de despesas públicas, com o propósito de incrementar e fortalecer as ações de prevenção, de combate à corrupção e de monitoramento das despesas públicas do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina.

**Gestores:** Vander de Oliveira Veras, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação pela CGE/SC e Aberlado Osni Rocha Júnior, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças pelo IPREV

**Fiscais:** Rodrigo Lopes Legas, analista de informática pela CGE/SC e Décio Woll Regis, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia, pelo IPREV;

**Vigência:** definido na Cláusula Quarta – 5 (cinco) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo

**Data de Assinatura:** 12/06/2024

**Signatários:** Márcio Cassol Carvalho, pela CGE/SC e Mauro Luiz

de Oliveira, pelo IPREV/SC.

Cod. Mat.: 1000690

## SECRETARIAS DE ESTADO

### ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 544/2024

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85, alterado pelo art. 5º, da Lei Complementar nº 605/2013, ao servidor HELOISE VIOLENE GUIL CHOCIAI, matrícula nº 0950988-7-02, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo II, lotado(a) na Gerência de Gestão de Pessoas, a contar de 26/09/2024, pelo período de 03 (três) anos, conforme formalizado nos autos do processo nº SEA 8963/2024, de acordo com o art. 4º, § 5º, da LC nº 412/2008, com redação incluída pela LC nº 773/2021, que veda o recolhimento de contribuição previdenciária e a averbação de tempo de contribuição ao servidor licenciado.

#### VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1000792

PORTARIA nº 341/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo PMSC 66012/2022, resolve **HOMOLOGAR** o nome do(a) respectivo(a) servidor(a) capacitado(a) a atuar como PREGOEIRO(A) perante a Polícia Militar de Santa Catarina a contar de 23 de setembro de 2022. FABIANO RENÉ FARIAS, matrícula nº 926016-1; Hugo Koerich Burin, matrícula nº 928342-0.

#### VANIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1000527

PORTARIA nº 540/2024

**A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024 e conforme o processo nº FCEE 2231/2024, resolve baixar as seguintes Portarias para regularizar a situação funcional da servidora ROSEMARY SCHEIDT GOEDERT, matrícula nº 0351497-8-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na FCEE:

**CONCEDER PROMOÇÃO**, de acordo com o art. 12 da LC 668/2015, passando para o nível/referência 04/B, a contar de 01/07/2020; **RETIFICAR**, na Portaria nº 440 de 11/07/2023, publicada no DO nº 22.064 de 20/07/2023, que concedeu a Promoção, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/B para 04/C, a contar de 01/07/2023.



### Governo do Estado de Santa Catarina

Governador  
**Jorginho Mello**

Vice-Governadora  
**Marilisa Boehm**

Secretário de Estado da Administração  
**Vânio Boing**

Secretária Adjunta da Administração  
**Maria Teresinha Debatin**

Diretor do Arquivo Público  
**Rodrigo Fernando Beirão**

Gerente do Diário Oficial  
**Arlene Natália Cordeiro**

### Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

#### SEA

(48) 3665-1400  
www.sea.sc.gov.br

#### DOE

(48) 3665-6267  
(48) 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br  
www.doe.sea.sc.gov.br

PORTARIA nº 555/2024

**A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº SED 89186/2024, a LUCIANA MATOS DE ALVARENGA, matrícula nº 0282537-6-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/E, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência E, a contar de 29/04/2024.

**TÂNIA REGINA HAMES**

**Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

Cod. Mat.: 1000775

PORTARIA nº 553/2024

**A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a JOSE MARTINS GORGES, CPF xxx.102.xxx-xx, residente no Município de São José, representado(a) por Leonel Rogerio Gorges, conforme os autos do processo FCEE 00002182/2024.

PORTARIA nº 554/2024

**A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a JEAN ZACHARIE NANCOIS, CPF XXX.313.XXXXX, residente no Município de XAXIM, representado(a) por David Nançois, conforme os autos do processo SEA 00009410/2024.

PORTARIA nº 556/2024

**A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a RAMON ANTUNES, CPF XXX.711.XXXXX, residente no Município de BARRA VELHA, representado(a) por Debora Pereira Antunes, conforme os autos do processo SEA 00010242/2024.

PORTARIA nº 557/2024

**A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a NATHAN CHAGAS PINHEIRO, CPF XXX.980.XXXXX, residente no Município de JARAGUÁ DO SUL, representado(a) por Franciele de Oliveira Chagas, conforme os autos do processo SEA 00010520/2024.

PORTARIA nº 558/2024

**A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a TATIANE LUZ, CPF xxx.520.xxx-xx, residente no Município de Guatambu, representado(a) por Juraci dos Santos, conforme os autos do processo SEA 00011005/2024.

**TÂNIA REGINA HAMES**

**Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

Cod. Mat.: 1000794

PORTARIA nº 534/2024

**A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº PGE 4795/2024, a AUGUSTO BARBOSA HACKBARTH, matrícula nº 0953071-1-01, do cargo de provimento efetivo de PROCURADOR DO ESTADO, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a contar de 06/06/2024, para tomar posse em outro cargo público.

**TÂNIA REGINA HAMES**

**Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

Cod. Mat.: 1000747

PORTARIA nº 537/2024

**A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº PGE 4826/2024, a FERNANDA COELHO LODETTI POSSAMAI, matrícula nº 0956833-6-01, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE JURÍDICO, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a contar de 06/06/2024, para tomar posse em outro cargo público.

**TÂNIA REGINA HAMES**

**Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

Cod. Mat.: 1000748

PORTARIA nº 541/2024

**A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCEE 2407/2024 a FRANKLIN DE LIMA SILVA, matrícula nº 0718691-6-01, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na FCEE, a contar de 10.06.2024.

**TÂNIA REGINA HAMES**

**Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

Cod. Mat.: 1000749

PORTARIA nº 551/2024

**A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCEE 2433/2024 a WALKIRYA STAEL MIOTTO, matrícula nº 0722182-7-02, do cargo de provimento efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na FCEE, a partir de 19.06.2024.

**TÂNIA REGINA HAMES**

**Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

Cod. Mat.: 1000764

PORTARIA nº 562/2024

**A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o Decreto nº 1.863/2013, conforme o processo FCEE Nº 2187, a ADRIANA CRISTINA FANTON MANTOVANI, matrícula nº 309322-0-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na FUNDACAO CATARINENSE DE EDUCACAO ESPECIAL para frequentar curso de pós-graduação stricto sensu Mestrado em Educação, no período de 17/06/2024 a 28/02/2026, com afastamento integral.

**TÂNIA REGINA HAMES**

**Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoa**

Cod. Mat.: 1000922

PORTARIA nº 560/2024

**A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a LIVIA PAVELSKI PRESSER, CPF XXX.043.XXXXX, residente no Município de XANXERÊ, representado(a) por DANIELA FERNANDA PAVELSKI, conforme os autos do processo SEA 00010909/2024.

PORTARIA nº 561/2024

**A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a MANUELA FERNANDA PAVELSKI, CPF 16104356990, residente no Município de XANXERÊ, representado(a) por DANIELA FERNANDA PAVELSKI, conforme os autos do processo SEA 00010908/2024.

**TÂNIA REGINA HAMES**

**Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

Cod. Mat.: 1000937

## ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA Nº 1602/GABS/SAP/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no inciso I do § 2º do artigo 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 1.794, de 12 de março de 2022, que manteve o estado de calamidade pública em todo o território estadual catarinense, para fins de enfrentamento da COVID19, até 31 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina nos autos nº 5057269.96.2020.8.24.0023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar expiradas as Portarias nº 198/GABS/SAP, de 18/03/2020 e nº 661/GABSA/SAP de 13/07/2020, que tratam de restrições e medidas impostas durante o período pandêmico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação do Diário Oficial do Estado.

**CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 1000578

PORTARIA nº 1599/GABS/SAP/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00061901/2024, RESOLVE:

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, a(o) servidor(a) **RUDIMAR FELISBERTO BOFF JUNIOR**, matrícula 0619833301, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a) PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, a contar de 04/06/2024.

**CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 1000487

PORTARIA Nº 1605/GABS/SAP/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30 da Lei Complementar nº 741/2019, e com fulcro no Art. 11, inciso I, alínea "c", do Decreto 1860/2022, e no processo SAP 00063806/2024, RESOLVE:

**CONCEDER AFASTAMENTO**, ao servidor **JUAREZ SOARES**, matrícula 0381249901, para concorrer a cargo eletivo, no período 06/07/2024 a 07/10/2024.

**CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 1000761

PORTARIA Nº 1616/GABS/SAP/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 56 da lei complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00066382/2024, RESOLVE:

**SUSPENDER** os efeitos da Portaria nº 1477, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.277, de 03/06/2024, que removeu por motivo de saúde, a servidora **CRISTIANE DE ARAÚJO**, matrícula 0659953201, ocupante do cargo de Policial Penal, para o Presídio Feminino Regional de Florianópolis e **ASSEGARAR** o exercício funcional no Presídio Masculino Regional de Florianópolis, em cumprimento de Decisão Judicial proferida no Mandado de Segurança nº 503344626.2024.8.24.0000.

**CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 1000827

PORTARIA Nº 1603/GABS/SAP/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11º do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00045389/2023, RESOLVE:

**CONVOCAR**, o(a) servidor(a) **PRISCILLA CARDOSO DE BRITO**, matrícula 0395325401, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotado(a) UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, para desempenhar suas atividades junto ao(a) GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIAF (LC

741/2019), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 22/04/2024.

**CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 1000752

PORTARIA nº 1604/GABS/SAP/2024 de 13/06/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00058643/2024, RESOLVE, a contar de 01/06/2024: \* **DESIGNAR**, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **DIOGO CÉSAR SILVA**, matrícula 0656918801, para ocupar a função de SUPERVISOR (SJFEC1), com fundamento no Art. 111, inciso II, da Lei Complementar nº 741/2019.

**CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 1000699

PORTARIA nº 1609/GABS/SAP/2024 de 13/06/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00062871/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

\* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **DANIEL KRUGER**, matrícula 0961740001, da função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO PR36 (PRESIDIO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

\* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **DIOGO ROSA DE MORAIS**, matrícula 0619428101, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO PR36 (PRESIDIO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

**CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 1000776

PORTARIA nº 1597/GABS/SAP/2024.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00016416/2023, RESOLVE:

**HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **FELIPE BASTOS LISBOA DA SILVA**, matrícula 0693986402, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 11/06/2024.

**CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 1000607

PORTARIA nº 1606/GABS/SAP/2024 de 13/06/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00065543/2024, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **LARA PRISCILA ALBINO**, matrícula 0384117001, ocupante da Função COORDENADORA DE ATIVIDADES LABORAIS DA PE08, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADORA DE EXECUÇÃO PENAL DA PE08, do(a) PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CURITIBANOS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **KARIANA ORTIZ DE CASTILHO**, matrícula 0381278201, durante o usufruto de férias, no período de **01/07/2024 a 20/07/2024**.

**CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 1000701

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições legais, resolve levar ao conhecimento do(a) Sr(a) **CRYSTIANE GUEDES**, matrícula 0237974001, que tramita nesta secretaria o Processo nº SAP 00059969/2024, que trata da regularização funcional do(a) servidor(a), e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta

publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

**CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 1000751

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições legais, resolve levar ao conhecimento do(a) Sr(a) **ERIVELTON ARI JACINTO**, matrícula 0150785001, que tramita nesta secretaria o Processo nº SAP 00060911/2024, que trata da regularização funcional do(a) servidor(a), e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

**CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 1000735

## AGRICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**Extrato de Convênio nº 2024TR000508**, Programa de Transferência nº **2023012001** e Proposta de Transferência n.º **29103**. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária e o(a) Município de Irati. **Objeto: Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas**. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com contrapartida financeira no valor de R\$ 11.361,26 (onze mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos). **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2024. **Data e Assinatura:** Florianópolis/SC, 04/06/2024. **VALDIR COLATTO**, pela SAR e **NEURI MEURER**, pelo município. Processo SGPe **SAR 00001187/2023**  
Cod. Mat.: 1000966

## ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

RESOLUÇÃO CEI SC Nº 013, DE 27 DE MAIO DE 2024

Publicação do resultado definitivo da fase de seleção das propostas indeferidas das Organizações da Sociedade Civil  
O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC) em Reunião da Mesa Diretora, *ad referendum* da Plenária, realizada no dia 27 de maio de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC) e o Decreto nº 20, de 10 de fevereiro de 2023, art. 5º, inciso X. CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.355, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC) em seu art. 3º, estabelece que compete ao CEI-SC *"VI - dar ampla publicidade a todas as suas resoluções concernentes ao FEI-SC"*; CONSIDERANDO que, ouvida a comissão que dispõe sobre a Seleção de projetos referentes ao Edital Chamamento Público para celebrar Termo de Fomento destinado às Organizações da Sociedade Civil (OSC), publicada no DOE SC sob o número 22169, página 5, em 21.12.2023, a Mesa Diretora deliberou por homologar e publicar o resultado definitivo classificatório da fase de seleção das propostas das Organizações da Sociedade Civil, Resolve: Art. 1º Homologar e publicar o resultado definitivo da fase de seleção das propostas indeferidas das Organizações da Sociedade Civil. Florianópolis, 27 de maio de 2024.  
Sabrina Mores  
Presidente CEI/SC  
Cod. Mat.: 1000711

RESOLUÇÃO CEI SC Nº 014, DE 27 DE MAIO DE 2024

Publicação do resultado definitivo da fase de seleção das propostas indeferidas dos Órgãos Governamentais  
O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC) em Reunião da Mesa Diretora, *ad referendum* da Plenária, realizada no dia 27 de maio de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC) e o Decreto nº 20, de 10 de fevereiro de 2023, art. 5º, inciso X. CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.355, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC) em seu art. 3º, estabelece que compete ao CEI-SC *"VI - dar ampla publicidade a todas as suas resoluções concernentes ao FEI-SC"*; CONSIDERANDO que, ouvida a comissão que dispõe sobre a Seleção de projetos referentes ao Edital Chamamento Público para celebrar Termo de Fomento destinado aos Órgãos Governamentais, publicada no DOE SC sob o número 22169, página 5, em

21.12.2023, a Mesa Diretora deliberou por homologar e publicar o resultado definitivo classificatório da fase de seleção das propostas das Organizações da Sociedade Civil,  
Resolve:

Art. 1º Homologar e publicar o resultado definitivo da fase de seleção das propostas indeferidas das Organizações da Sociedade Civil. Florianópolis, 27 de maio de 2024.

Sabrina Mores  
Presidente CEI/SC  
Cod. Mat.: 1000712

## EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1581 - de 13/06/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 111424/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22217 de 05/03/2024, de **ALINE BONETTI BURGGERER**, matrícula nº 991161-8-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEJA DE BRACO DO NORTE, código 811007008000, município Rio Fortuna, na parte referente à data fim que deverá ser: **28/07/2024**.

PORTARIA Nº 1582 - de 13/06/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 111.396/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.217 de 05/03/2024, de **JAQUELINE COSTA SERAFIM ANTUNES**, matrícula nº 0680.387-3-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB GEN. OSÓRIO, código 767000891170, município de TRES BARRAS, na parte referente à data fim que deverá ser: **12/08/2024**.

PORTARIA Nº 1583 - de 13/06/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 111327/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1424 de 03/06/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.278 de 04/06/2024, de **CLEONICE GOES TIBES DOS SANTOS**, matrícula nº 0732.418-9-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB IRMÃ MARIA FELICITAS, código 767000898500, município de Canoinhas, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/12/2024**.

PORTARIA Nº 1584 - de 13/06/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 110849/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1424 de 03/06/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22278 de 04/06/2024, de **KAIRON DA SILVA LENZI**, matrícula nº 996.458-4-05, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB FREDERICO HARDT, código 810000176550, município Indaial, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/07/2024**.

PORTARIA Nº 1585 - de 13/06/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 110576/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22217 de 05/03/2024, de **JOHNY SOARES DE LIMA**, matrícula nº 986795-3-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS, código 754001551600, município Joinville, na parte referente à data fim que deverá ser: **14/06/2024**

PORTARIA Nº 1586 - de 13/06/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 110.084/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1096 de 03/05/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.259 de 06/05/2024, de **ZULEICA NASS RAASCH**, matrícula nº 0679.494-7-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PROFº JULIO SCHEIDEMANTEL, código 810000184900, município de Timbó, na parte referente à data fim que deverá ser: **10/07/2024**

PORTARIA Nº 1587 - de 13/06/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 110.075/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1096 de 03/05/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.259 de 06/05/2024, de **MEYDJAN OHANA DECKER NORILLER**, matrícula nº 0731.349-7-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PROF. JULIO SCHEIDEMANTEL, código 810000184900, município de Timbó, na parte referente à data fim que deverá ser: **10/07/2024**.

**PORTARIA Nº 1588 - de 13/06/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 109638/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1424 de 03/06/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.278 de 04/06/2024, de PRISCILA RUFINO, matrícula nº 0673.288-7-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEDUP DARIO GERALDO SALLES, código 754000205080, município de Joinville, na parte referente à data fim que deverá ser: **31/05/2024**

**PORTARIA Nº 1589 - de 13/06/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 109.064/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1096 de 03/05/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.259 de 06/05/2024, de JOSÉ HENRIQUE DA SILVA BARROS, matrícula nº 0729.948-6-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEJA DE ITAJAÍ, código 762007005840, município de Itajaí, na parte referente à data fim que deverá ser: **29/06/2024**.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA Nº 1590 - de 13/06/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o artigo 121, da Lei Nº 6.844/86 e artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei 447/2009, o Processo **SED 109318/2024**, pelo período de 180 dias, a MARCELA OLSEN RODRIGUES WATZKO, matrícula 678901-3-01, cargo de Administrador Escolar, lotada na EEF SAGRADO CORACAO DE JESUS, código 767000887060, município de Canoinhas, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de **04/06/2024 até 30/11/2024**

**PORTARIA Nº 1591 - de 13/06/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o artigo 121, da Lei Nº 6.844/86 e artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei 447/2009, o Processo **SED 109317/2024**, pelo período de 15 dias, a MAURILIO WATZKO, matrícula nº 373270-3-01, cargo de Professor, lotado na EEB JULIA BALEOLI ZANIOLO, código 767000886250, município de Canoinhas, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de **04/06/2024 até 18/06/2024**.

**PORTARIA Nº 1592 - de 13/06/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o artigo 121, da Lei Nº 6.844/86 e artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei 447/2009, o Processo **SED 108599/2024**, pelo período de 180 dias, a NATALIA CRISTINA DE OLIVEIRA MENEGETTI, matrícula nº 0363343-8-01, cargo de Professor, lotada na COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS, município de Florianópolis, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de **23/05/2024 até 18/11/2024**

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA Nº 1593 - de 13/06/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 108719/2024**, resolve: **AUTORIZAR** de acordo com o § 1º o Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, os servidores a baixo relacionados, a conduzirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2024**,  
**Adriana Daiana de Oliveira**, Matrícula nº 732.321-2-01, CNH 04XXXXXX17, Categoria: B,  
**Gabriela Zamarchi**, Matrícula nº 732.281-0-01, CNH: 06XXXXXX11, Categoria: B.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA Nº 1594 - de 13/06/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONSIDERAR READAPTADO**, de acordo com o artigo 48 da Lei nº 6.844/86, conforme processo **SED 108484/2024**, RENATO LUIS SCHMITT, matrícula nº 315.307-0-04, cargo Professor, lotado na EEB Prof Honorio Miranda, código 753000166590, município de Gaspar, com carga horária de 40 horas semanais, no período de **11/06/2014 a 07/12/2014**.

**PORTARIA Nº 1595 - de 13/06/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONSIDERAR READAPTADO**, de acordo com o artigo 48 da Lei nº 6.844/86, conforme Processo **SED 108484/2024**, RENATO LUIS SCHMITT, matrícula nº 315.307-0-04, cargo Professor, lotado na EEB Prof Honorio Miranda, código 753000166590, município de Gaspar, com carga horária de 40 horas semanais, no período de **08/12/2014 a 05/06/2015**.

**PORTARIA Nº 1596 - de 13/06/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONSIDERAR READAPTADO**, de acordo com o artigo 48 da Lei nº 6.844/86, conforme Processo **SED 87163/2024**, LOIRACI GONCALVES CARATTI, matrícula nº 346.844-5-03, cargo Professor, lotado na EEB Bom Pastor, código 760000522300, município de Chapecó, com carga horária de 40 horas semanais, no período de **18/06/2013 a 17/06/2014**

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1000741

**PORTARIA Nº 1597 - de 13/06/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo **SED 103172/2024**, para atuar no Núcleo de Tecnologia Educacional/NTE da Coordenadoria Regional de Educação de Itajaí, DENISE GRANDO, matrícula nº 355.385-0-03, cargo de Professor, a contar da data de publicação

**PORTARIA Nº 1598 - de 13/06/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo **SED 105379/2024**, para atuar no Núcleo de Tecnologia Educacional/NTE da Coordenadoria Regional de Educação de Brusque, FELLIPE ANDRADE, matrícula nº 999.078-0-01, cargo de Professor, a contar da data de publicação

**PORTARIA Nº 1599 - de 13/06/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo **SED 100727/2024**, para atuar no Núcleo de Tecnologia Educacional/NTE da Coordenadoria Regional de Educação de Tubarão, MAKISON RIBEIRO, matrícula nº 380.652-9-01, cargo de Professor, a contar da data de publicação.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1000746

**Edital Nº 1512 de 10/06/2024**

**BOLSA FORMAÇÃO – PROGRAMA PRONATEC/MEDIOTEC – TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO DE BOLSISTA**  
**FUNÇÕES DE ASSISTENTE PEDAGÓGICO E DE PROFESSOR**  
**FORMADOR**

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n.º 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, a Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, Resolução CD/FNDE nº 23, de 28 de junho de 2012, Portaria MEC nº 1720, de 08 de outubro de 2019, Instrução Normativa SED Nº 2405, de 31 de agosto de 2023, e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS DE BOLSISTAS PARA AS FUNÇÕES DE ASSISTENTE PEDAGÓGICO E DE PROFESSOR FORMADOR** para atuar na modalidade presencial, no âmbito da Bolsa Formação - Programa PRONATEC/MEDIOTEC, nos Centros de Educação Profissional – CEDUP da rede estadual de ensino. SED 30054/2024

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O presente Edital destina-se a selecionar Bolsista interessado em atuar como Assistente Pedagógico ou Professor Formador nas disciplinas presenciais na modalidade presencial da Bolsa Formação - Programa PRONATEC/MEDIOTEC, nos componentes curriculares dos Cursos de qualificação profissional - FIC pactuados pela SED com a SETEC/MEC.

**1.2** O processo seletivo simplificado para Professor Formador na modalidade presencial será por meio de Avaliação Curricular.

**1.3** O processo seletivo da Bolsa Formação - Programa PRONATEC/MEDIOTEC, a que se refere o presente Edital, será coordenado pela Coordenadora Geral da BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA PRONATEC e operacionalizado pela Comissão Regional de processo seletivo simplificado nas Coordenadorias Regionais de Educação de abrangência dos CEDUP abaixo relacionados:

**1.3.1.** CEDUP DE CHAPECÓ, do município de Chapecó;

**1.3.2.** CEDUP DR JORGE LACERDA, do município de Florianópolis;

**1.3.3.** CEDUP INDUSTRIAL, do município de Lages;

**1.3.4.** CEDUP HERMANN HERING, do município de Blumenau;

**1.3.5.** CEDUP PERFEITO MANOEL DE AGUIAR, do município de Guarimir;

**1.3.6.** CEDUP PADRE AFONSO ROBL, do município de São Bento do Sul.

**1.4** Os profissionais envolvidos na execução da Bolsa Formação - Programa PRONATEC/MEDIOTEC receberão bolsas, conforme art. 9º, da Lei nº 12.513/2011, Resoluções CD/FNDE n.º 23/2012 e 08/2013 e suas alterações, além da Instrução Normativa SED N 2405/2023.

**2. DO PROGRAMA**

**2.1** A Bolsa Formação é uma ação do Programa PRONATEC que tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

**2.2** A Bolsa Formação - Programa PRONATEC/MEDIOTEC tem como proposta o fortalecimento das políticas de educação profissional mediante a convergência das ações de fomento e execução, de produção pedagógica e de assistência técnica, para a oferta da educação profissional técnica articulada com as redes de educação e com o setor produtivo.

**2.3** As despesas decorrentes das ações da BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA PRONATEC/MEDIOTEC correrão a conta de dotação orçamentária com recursos FNDE/MEC.

**3. ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE PEDAGÓGICO NA MODALIDADE PRESENCIAL**

**3.1** Interagir com o supervisor de Curso na organização da oferta dos cursos técnicos, em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos técnicos e Guia PRONATEC, atendendo às demandas locais e regionais;

**3.2** Mediar situações de conflitos nas relações interpessoais que perpassam o ambiente educacional entre alunos, professores e comunidade escolar;

**3.3** Participar efetivamente do plano de curso, por meio de ações coletivas em prol da comunidade escolar;

**3.4** Auxiliar na implementação do currículo do curso como instrumento de inclusão social e formação para cidadania, considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais dos estudantes no contexto educacional;

**3.5** Promover ações pedagógicas junto aos docentes, voltadas ao processo de ensino-aprendizagem, diante das dificuldades apresentadas pelos estudantes, mapeando as suas necessidades individuais, oferecendo-lhes o apoio necessário durante o curso;

**3.6** Orientar os professores na prática educativa em relação ao alinhamento entre os conteúdos ministrados no curso ofertado e o mundo do trabalho, monitorando o percurso dos estudantes e posterior inclusão social;

**3.7** Articular com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), para o trabalho de acompanhamento psicossocial do estudante, com vistas a evitar a evasão nos cursos;

**3.8** Acompanhar, semanalmente, a execução dos cursos técnicos e FIC, a partir do Plano de Ensino das disciplinas e dos lançamentos dos resultados nos diários de classe;

**3.9** Acompanhar e apoiar as atividades acadêmicas de docentes e discentes, com vistas a identificar eventuais dificuldades e prevenir a evasão;

**3.10** Coordenar as atividades de estágio, bem como outras ações curriculares e extracurriculares dos estudantes;

**3.11** Apresentar, mensalmente, com o devido preenchimento e assinatura, relatório de atividades, atestada pelo Diretor da UO ou UR do qual é vinculado;

**3.12** Participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros relacionados com o programa;

**3.13** As demais atribuições delegadas pelo Diretor da UO ou UR e Coordenador Geral.

**4. DA HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA**

**4.1** O candidato a Assistente Pedagógico na modalidade presencial deverá assumir todas as turmas da Unidade de Ensino orientando-se pela tabela constante no **ANEXO II** deste Edital.

**5. CARGA HORÁRIA PRESENCIAL**

**5.1** A carga horária de dedicação ao Programa será contabilizada em horas de 60 (sessenta) minutos, sendo o pagamento mensal proporcional às horas efetivamente trabalhadas.

**5.2** A carga horária semanal segue o seguinte parâmetro:

**5.3** No caso do servidor público ativo, a carga horária será até o limite de 20 horas semanais, podendo ser cumprida de segunda a sábado.

**5.4** O servidor público ativo que já labora 60 (sessenta) horas semanais está impedido de atuar na Bolsa Formação do Programa PRONATEC;

**5.5** No caso de servidor público inativo, a carga horária será até o limite de 40 horas semanais, podendo ser cumprida de segunda a sábado;

**5.6** No caso de prestador do serviço, a carga horária será de até o limite de 40 horas semanais, podendo ser cumprida de segunda a sábado.

**5.7** Os bolsistas selecionados que sejam servidores públicos estaduais deverão apresentar declaração de desimpedimento, no ato de sua contratação, certificada pela chefia imediata do órgão/setor qual realiza atividades, atestando a compatibilidade da carga horária a ser cumprida no Programa, conforme **ANEXO IX**.

## 6. DO VALOR DA BOLSA FORMAÇÃO

**6.1** O valor da bolsa concedida ao Assistente Pedagógico na modalidade presencial será de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) à hora de 60 (sessenta) minutos.

**6.2** O valor mensal da Bolsa-Formação para exercer a função de Assistente Pedagógico na modalidade presencial será calculado com base na carga horária trabalhada, nos dias de oferta da turma/curso, multiplicada pelo número de turma/curso do CEDUP.

## 7. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR DISCIPLINAS PRESENCIAIS

**7.1** Participar da elaboração do Plano de Curso;

**7.2** Elaborar o Plano de Ensino, em consonância com o Plano de Curso;

**7.3** Ministras as aulas em consonância com o Plano de curso e Plano de Ensino;

**7.4** Desenvolver e promover ações com o Supervisor de Curso e Assistente Pedagógico, a fim de possibilitar a construção de competências sociais com os estudantes, desenvolvendo responsabilidades, valorização do trabalho coletivo e capacidade de tomar decisões;

**7.5** Promover a adequação dos conteúdos e dos recursos técnicos didáticos às necessidades dos estudantes e dos cursos técnicos e ou FIC;

**7.6** Sugerir as ações de suporte, pedagógico e tecnológico, necessárias durante o processo de formação do curso técnico e ou FIC, prestando informações ao Supervisor de Curso e Assistente Pedagógico;

**7.7** Proceder os registros da frequência dos estudantes, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho escolar no diário de classe;

**7.8** Participar, em conjunto com o Supervisor de Curso, da elaboração do Relatório Pedagógico e do desempenho dos estudantes, bem como as estratégias utilizadas na docência, ao final de cada módulo;

**7.9** Promover ações pedagógicas voltadas ao processo de ensino-aprendizagem, diante das dificuldades apresentadas pelos estudantes, mapeando as suas necessidades individuais, oferecendo-lhes o apoio necessário durante o curso;

**7.10** Acatar, integralmente, as definições quanto aos dias e horários de aula e a distribuição da carga horária das disciplinas;

**7.11** Comprometer-se na permanência da docência durante o mês da bolsa formação;

**7.12** Assinar diariamente a folha ponto, de acordo com a grade de horário da matriz curricular do curso e a hora-atividade;

**7.13** Participar dos encontros e reuniões quando convocado;

**7.14** Desenvolver outras atividades administrativas determinadas pelo Supervisor de Curso, a qual se encontra vinculado.

## 8. DAS DISCIPLINAS, DAS ÁREAS E DA HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:

**8.1** O candidato a Professor Formador nas disciplinas presenciais poderá se inscrever em até 3 (três) disciplinas, orientando-se pela tabela constante no **ANEXO IV** deste Edital.

## 9. CARGA HORÁRIA PRESENCIAL

**9.1** A carga horária de dedicação ao Programa será contabilizada em horas de 60 (sessenta) minutos, sendo o pagamento mensal proporcional às horas efetivamente trabalhadas.

**9.2** A carga horária semanal segue o seguinte parâmetro:

**9.3** No caso do servidor público ativo, a carga horária será até o limite de 20 horas semanais, podendo ser cumprida de segunda a sábado.

**9.4** O servidor público ativo que já labora 60 (sessenta) horas semanais está impedido de atuar na Bolsa Formação do Programa PRONATEC;

**9.5** No caso de servidor público inativo, a carga horária será até o limite de 40 horas semanais, podendo ser cumprida de segunda a sábado;

**9.6** No caso de prestador do serviço, a carga horária será de até o limite de 40 horas semanais, podendo ser cumprida de segunda a sábado.

**9.7** Os bolsistas selecionados que sejam servidores públicos estaduais deverão apresentar declaração de desimpedimento, no ato de sua contratação, certificada pela chefia imediata do órgão/setor qual realiza atividades, atestando a compatibilidade da carga horária a ser cumprida no Programa, conforme **ANEXO IX**.

## 10. DO VALOR DA BOLSA FORMAÇÃO

**10.1** O valor da bolsa concedida ao Professor Formador Presencial será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para habilitado e R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para não habilitado, medida em aula de 60 (sessenta) minutos, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) do(s) curso(s) destinando tempo para o componente curricular, definido na matriz e para hora-atividade de planejamento e avaliação.

**10.2** Considerar-se-á habilitado o Professor Formador Presencial que possuir na sua área de atuação Licenciatura Plena ou Curso Normal Superior ou outro Curso Superior com Complementação Pedagógica, de acordo com a Resolução nº 2/CNE, de 26 de junho de 1997, ou Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professor.

**10.3** Considerar-se-á não habilitado o profissional com nível superior sem complementação Pedagógica ou que esteja cursando o nível superior ou, ainda, outros bacharelados ou cursos de Tecnologia de nível médio na área.

## 11. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

**I.** Ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos;

**II.** Estar em dia com as obrigações eleitorais;

**III.** Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

**IV.** Não ter sentença penal transitada em julgado;

**V.** Atender às graduações e/ou titulações definidas nesta chamada pública;

**VI.** Formação exigida/Requisitos mínimos, conforme descrito no **ANEXO IV**;

**VII.** Comissão Regional de Processo Seletivo Simplificado reserva-se o direito de eliminar ou diminuir a pontuação do candidato que preencher de forma errada, incompreensível ou ilegível os documentos.

## 12. DAS INSCRIÇÕES:

**12.1** Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os critérios deste Processo de Seleção, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, desde que atenda a compatibilidade de carga horária.

**12.2** É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste Processo Seletivo Simplificado – PSS e sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

**12.3** Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento procuratório e fotocópia do documento de identidade do procurador.

## 12.4 Cronograma:

Atividade	Data	Local / Curso	Horário	Local
Inscrição [MÓDULO 1]	11 e 12/06	Constante no Anexo II deste Edital	13h00 - 18h00	Coordenadoria Regional de Educação
Resultado Preliminar	12/06	Constante no Anexo II deste Edital	19h00	Coordenadoria Regional de Educação
Recurso	13/06	Constante no Anexo II deste Edital	12h30 - 18h00	Coordenadoria Regional de Educação
Resultado Final	14/06	Constante no Anexo II deste Edital	19h00	Coordenadoria Regional de Educação
Início das Aulas [MÓDULO 1]	17/06	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	18h30	CEDUP HERMANN HERING
Início das Aulas [MÓDULO 1]	17/06	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	13h30	CEDUP DR JORGE LACERDA
Início das Aulas [MÓDULO 1]	17/06	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	18h30	CEDUP PERFEITO MANOEL DE AGUIAR
Início das Aulas [MÓDULO 1]	17/06	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	18h30	CEDUP PADRE AFONSO ROBL
Início das Aulas [MÓDULO 1]	24/06	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	13h30	CEDUP INDUSTRIAL
Início das Aulas [MÓDULO 1]	25/06	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	13h15 / 18h30	CEDUP DE CHAPECÓ

**12.5 Local de inscrição e entrega da documentação:** As inscrições e a entrega dos respectivos documentos serão realizadas na Coordenadoria Regional de Educação, conforme **ANEXO I**.

**12.6 Da documentação exigida no envelope:**

**12.6.1** O candidato deverá apresentar o documento de identificação original com foto, aceito em todo o território nacional (carteira de identidade; certificado de reservista; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto; passaporte; identidades funcionais de entidades de classe; documentos que são expedidos por órgãos para determinados funcionários, como policiais, militares e advogados), para conferência.

**12.6.2** **Ficha de Inscrição** (imprimir somente em um lado da folha preenchida, com **01 Foto 3x4** recente, conforme o **ANEXO V**).

**12.6.3** Apresentar toda a documentação abaixo (original e cópia), para atendimento da Lei nº 13.726/2018, sendo as cópias em envelope exceto a Ficha de Inscrição que deverá ser entregue separadamente no ato da inscrição:

**I** – Fotocópia legível de um **documento de identificação com foto**, aceito em todo o território nacional para conferência;

**II** – Fotocópia legível dos **requisitos de escolaridade**, de acordo com a disciplina escolhida no quadro constante do **ANEXO IV**;

**III** – Fotocópia do Currículo em padrão **Lattes**;

**IV** – **Quadro Resumo de Títulos** preenchido conforme o **ANEXO VII** deste PSS, com os campos destinados ao candidato devidamente preenchidos e as fotocópias legíveis dos comprovantes anexados para conferência;

**12.6.4** No caso de inscrição por procuração, além dos documentos constantes nos incisos de I a IV, apresentar os seguintes documentos:

**I** – Instrumento de procuração;

**II** – Documento original ou fotocópia já autenticada do documento de identificação do procurador com foto.

**12.6.5** Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR DA MODALIDADE PRESENCIAL DA BOLSA FORMAÇÃO – PROGRAMA PRONATEC	
Nome do Candidato	
Coordenadoria Regional de Educação	
Disciplinas/Curso Requerido	
Contato (Telefone ou celular e e-mail)	

**12.6.6** O envelope lacrado contendo a documentação exigida nos **subitens 8.6.3 e 8.6.4** deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente.

**12.6.7** A inexistência de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

**12.6.8** A inscrição dos Bolsistas para exercer a função de Professor Formador Presencial na modalidade presencial é **gratuita**.

## 13. DOS PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS:

O processo de Seleção Simplificado será realizado em **1 (uma) única fase**, conforme a seguinte descrição:

### 13.1 AVALIAÇÃO CURRICULAR

**13.1.1** De caráter *eliminatório* e *classificatório*, será constituída de Avaliação Curricular, baseada no **Quadro Resumo de Títulos (ANEXO VII)**, com comprovações;

**13.1.2** Para a Avaliação Curricular os candidatos deverão entregar o **Quadro Resumo de Títulos** e documentação conforme **subitem 8.6.3** deste PSS;

**13.1.3** A Avaliação Curricular constará da verificação de atendimento dos requisitos da bolsa, relativos à formação exigida e os requisitos desejáveis, conforme descrito no **ANEXO IV – para Professor Formador Presencial**.

## 14. DAS COMISSÕES:

**14.1** A Comissão Regional de processo seletivo simplificado da Coordenadoria Regional de Educação será responsável pela operacionalização do presente Edital.

**14.2** Os documentos entregues no envelope pelos candidatos serão avaliados pela Comissão Regional de processo seletivo simplificado para os bolsistas da Bolsa Formação – Programa PRONATEC, designadas para realizar os trabalhos do PSS em sua respectiva Coordenadoria Regional.

**14.3** Os resultados de cada etapa do Processo de Seleção serão lavrados em ata circunstanciada e assinada pelos membros da Comissão.

## 15. DA APROVAÇÃO:

**15.1** O resultado preliminar do PSS será divulgado no site da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina: <http://www.sed.sc.gov.br>, na data estabelecida no **subitem 8.4** deste PSS.

**15.2** Os candidatos poderão interpor recursos quanto à análise curricular, **exclusivamente** na data estabelecida no **subitem 8.4**, mediante preenchimento do formulário conforme o **ANEXO X** deste PSS.

**15.3** O resultado final do Processo de Seleção será divulgado no site da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina: <http://www.sed.sc.gov.br> na data estabelecida no **subitem 8.4**.

**15.3.1** Serão divulgadas listagens de classificação certificadas pela comissão, para cada função, conforme inscrição do candidato.

**15.3.2** A listagem com a classificação obedecerá ao critério de ordem decrescente de pontuação.

**15.4** Serão considerados APROVADOS aqueles candidatos que obtiverem maior pontuação na ANÁLISE CURRICULAR, conforme **ANEXO VII**.

**15.5** Em caso de empate na seleção dos candidatos, será dada preferência para fins de pontuação, ao candidato que tenha maior idade, sendo computada a data de nascimento até a data do último dia da avaliação.

**15.6** A chamada para ocupar as vagas apresentadas se dará por ordem decrescente de pontuação, deste Edital.

**16. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**

O prazo de validade do processo seletivo será de, no máximo, de 24 (vinte e quatro) meses, correspondentes ao período transcorrido entre o início e término dos componentes curriculares previstos na matriz curricular dos cursos da Bolsa Formação – Programa PRONATEC.

**17. DA CONVOCAÇÃO**

**17.1** Os candidatos APROVADOS dentro do limite das vagas serão convocados para o desempenho das atividades de Bolsista – Professor Formador Presencial, conforme o caso, de acordo com as necessidades do Programa, seguindo ordem decrescente de pontuação, e deverão quando convocados, assinar o **Termo de Compromisso (ANEXO VI)** e o **Termo de Ciência e Responsabilidade (ANEXO IX)**, sendo exigidos os seguintes documentos:

I– Cópia da cédula de identidade – RG;

II- Cópia do CPF;

III- Cópia do título de eleitor;

IV– Cópia da certidão de quitação eleitoral atualizada;

V- Cópia da carteira de reservista (se do sexo masculino);

VI- Cópia de um comprovante de residência datado entre os dois últimos meses;

VII- Atestado de antecedentes criminais,

VIII- Dados bancários da **conta-corrente individual** no Banco do Brasil;

IX- Preencher e assinar a **Declaração de Disponibilidade**, conforme o **ANEXO IX** deste Edital, no caso de possuir vínculo em administração privada ou pública.

**17.2** A convocação dos candidatos APROVADOS se dará via telefone/celular ou e-mail, mediante as informações prestadas no ato da inscrição.

**17.3** O candidato convocado que não comparecer ao local de convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ficará no final da lista de espera e será convocado o candidato seguinte, seguindo a ordem decrescente de pontuação, conforme disponibilidade.

**17.4** O candidato que não assumir uma vaga quando convocado, continuará no Banco de Bolsistas conforme escolha de sua atividade, pelo período de validade do PSS, podendo ser reconvocato, a qualquer momento, por ocasião da abertura de novas vagas.

**17.5** A ordem de convocação nas turmas será feita de acordo com a pontuação final, dentro do número de vagas disponíveis para cada curso do PSS, seguindo a orientação do **ANEXO IV**.

**18. DO PAGAMENTO DA BOLSA FORMAÇÃO**

**18.1** O pagamento do bolsista selecionado neste PSS será realizado a partir da celebração do Termo de Compromisso e do Certificado de Disponibilidade, condicionado a comprovação da carga horária dedicada ao Programa por meio de relatório mensal de atividades, que evidencie o histórico de sua atuação, para fins de percepção da bolsa formação.

**18.2** Os relatórios de atividades deverão ser encaminhados a SED, após assinatura do bolsista e da chefia imediata no programa, que no caso do dos Professores o Supervisor de Curso.

**18.3** Em caso do Prestador de Serviço o pagamento só será feito após a apresentação da Nota Fiscal do Serviço Prestado no mês e o comprovante de pagamento do Imposto Sobre Serviços ISS.

**18.4** O pagamento da bolsa será realizado EXCLUSIVAMENTE EM CONTAS DO BANCO DO BRASIL no nome do candidato convocado e, poderá ser efetuado até o último dia do mês subsequente, podendo ainda, exceder a essa previsão, quando os órgãos de controle solicitarem informações adicionais e esclarecimentos.

**18.4.1** O prestador de serviços ao Estado que optar por receber seu pagamento em outras instituições que não o Banco do Brasil, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente à respectiva transferência de valores entre Bancos, uma vez que os pagamentos efetuados pelo Estado são efetuados prioritariamente pelo Banco do Brasil.

**18.5** A bolsa será suspensa, dentre outras hipóteses, nos casos em que não haja atividades a serem executadas pelo bolsista, observado o critério de análise da especificidade das atribuições de cada profissional.

**18.6** A bolsa poderá ser cancelada, dentre outras hipóteses, nos casos em que:

I – O bolsista que descumprir as normas da Instrução Normativa SED nº 2405, de 31/08/2023, deste Edital, do Termo de Compromisso e demais orientações emanadas da Coordenação Geral ou, ainda, praticar qualquer ato que venha a desabonar o Programa;

II – haja o término de turmas ou cursos, bem como, motivo de força maior;

III – seja verificada, mediante processo de avaliação, a inaptidão e a incapacidade para o desempenho da função, observado os critérios de: assiduidade, pontualidade, conhecimento dos conteúdos das ementas dos componentes curriculares, capacidade de iniciativa, capacidade técnica, produtividade, responsabilidade e cumprimento das diretrizes do programa;

IV – haja solicitação do bolsista e ou prestador de serviço;

V – haja deliberação do Supervisor de Curso, do Gestor Escolar e da Coordenação Geral, nos casos de:

a) ausências injustificadas;

b) impossibilidade do bolsista ou prestador de serviço exercer suas

atividades, em função de licença médica, licença maternidade, outros tipos de afastamento ou impedimentos.

**18.7** Havendo desistência por parte do bolsista ou prestador de serviço, este deverá assinar Termo de Desistência.

**18.8** Ocorrer notificações de não atendimento às atribuições previstas na Instrução Normativa para ocupação pelo qual foi designado.

**19. DO PROFESSOR FORMADOR E DO ASSISTENTE PEDAGÓGICO**

**19.1** O Bolsista/Prestador deverá ter disponibilidade para ministrar aulas teóricas e práticas, se Professor Formador Presencial, e, no caso do Assistente Pedagógico da modalidade presencial, promover ações de alinhamento entre os conteúdos ministrados no curso ofertado e o mundo do trabalho, monitorando o percurso dos estudantes e posterior inclusão social e também participarem das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos no calendário escolar do curso.

**19.2** As despesas decorrentes de deslocamento (transporte, alimentação e ajuda de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas e demais atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade.

**19.3** Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões, etc.) já estão previstas em sua carga horária.

**19.4** O bolsista/prestador, selecionado neste PSS, que possuir qualquer vínculo em administração pública, deverá apresentar Declaração de Disponibilidade (**ANEXO IX**).

**19.5** O bolsista que for servidor público ativo e inativo da rede estadual não haverá incidência de impostos, no pagamento da bolsa formação por não caracterizar contraprestação de serviços.

**19.6** O bolsista que não for servidor público da rede estadual, denominado de Prestador de Serviço, haverá incidência de impostos no pagamento da bolsa formação, por caracterizar contraprestação de serviços.

**19.6.1** O Prestador de Serviço receberá o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviço no mês e o comprovante de pagamento do Imposto Sobre Serviços – ISS, retirados junto à Prefeitura do município onde o curso está sendo ministrado, devidamente atestado no verso pela chefia imediata que certificou o relatório de atividade pela Coordenadora Geral, contendo data, assinatura e carimbo.

**19.7** A Nota Fiscal de Serviço incidirá a tributação de ISS, INSS e IRPF, este último imposto conforme tabela progressiva da Receita Federal.

**19.7.1** A Nota Fiscal de Serviço deverá ser emitida no valor do somatório das horas trabalhadas no mês de referência.

**19.8** As atividades exercidas pelo bolsista/prestador não caracteriza vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou provento recebido.

**19.9** O bolsista/prestador deverá seguir rigorosamente o Edital que especifica a atribuição, localidade, o curso, carga horária, o turno para o qual foi selecionado.

**19.10** O bolsista/prestador deverá acatar integralmente as definições quanto aos dias e horários de aula e a distribuição da carga horária das disciplinas, entrega de diários de classe, produção de material didático e outros documentos, sob pena de desligamento do Programa.

**19.11** As faltas ou infrações e outras irregularidades cometidas no âmbito de atuação do bolsista serão notificadas por ato do Gestor Escolar e Supervisor de Curso.

**19.12** Em caso de profissionais que não atenderem as atribuições previstas na Instrução Normativa do referido programa e ao que cabe a este Edital, a equipe técnica do curso com o gestor escolar poderá emitir até 3 (três) notificações ao Bolsista, persistindo a ocorrência acarretará na perda do vínculo de bolsista com o Programa.

**20. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**20.1** Em nenhuma hipótese haverá realização deste PSS fora do local e horário determinados.

**20.2** A inscrição exige o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições deste PSS, estabelecidas neste presente instrumento, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

**20.3** A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada, em caráter irreversível, como desistência.

**20.4** A inexistência das informações apresentadas pelo candidato, bem como a irregularidade na documentação exigida no presente Processo de Seleção, resultará em sua eliminação, ainda que classificado.

**20.5** O candidato é o responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.

**20.6** A aprovação do candidato neste Processo de Seleção não importará na convocação deste ao Programa, mas na expectativa da mesma.

**20.7** Os pagamentos das bolsas da Bolsa formação – Programa PRONATEC serão feitos exclusivamente por meio de depósito em conta-corrente em nome do beneficiário, não sendo possível depósito em outras modalidades de conta bancária ou em nome

de terceiros.

**20.8** Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do bolsista selecionado deverá ser encaminhada ao Supervisor do referido curso que, por sua vez, faz a conferência e posterior remessa à Coordenação Geral da Bolsa formação – Programa PRONATEC na SED.

**20.9** Durante o período de oferta do Curso, a permanência do Professor no Programa, dependerá de avaliação da equipe pedagógica ou equipe técnica da unidade, por meio de relatório descritivo, respaldado por parecer da Secretaria de Justiça e cidadania – SJC. Ou seja, depois de verificada, mediante processo de avaliação, a inaptidão e a incapacidade para o desempenho da função o Bolsista e prestador de serviços poderá ser dispensado do Programa, com base no §3º do Art. 26 da Instrução Normativa nº 2405, de 31/08/2023.

**20.10** Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações relativos a este Processo de Seleção Simplificado, à classificação ou à nota obtida pelo candidato, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final disponibilizado no site da SED.

**20.11** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Operacionalização de todo o Processo Seletivo Simplificado e deferido pela Coordenação Geral.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

**ANEXO I****LOCAL DE INSCRIÇÃO**

COORDENADORIA	ENDEREÇO
Blumenau	Rua Braz Wanka, 238, Bairro Vila Nova, CEP: 89.035-160 / Fone:(47) 3327-6727 E-mail: gereduc15@sed.sc.gov.br
Chapecó	Rua Nereu Ramos, 31 E, Centro – CEP: 89.801-020 E-mail: gereduc04@sed.sc.gov.br
Florianópolis	Rua Cândido Ramos, 404, Capoeiras, Florianópolis, CEP 88090-800 / Fone: (48) 3665-6602 E-mail: gereduc18@sed.sc.gov.br
Jaraguá do Sul	Rua Tufie Mahfud, 155, Centro, CEP: 89.251-080 E-mail: gereduc24@sed.sc.gov.br
Lages	Rua Rio Branco, 456, São Cristóvão, Lages, CEP: 89.509-180 Fone: (49) 3289-8253 E-mail: gereduc27@sed.sc.gov.br
São Bento do Sul	Rua Wolfgang Ammon, 54, 2º Andar, Centro, CEP: 89.280-169 E-mail: gereduc25@sed.sc.gov.br

**ANEXO II****DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS PRONATEC/FIC EM UNIDADES REMOTAS**

COORDENADORIA	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR OFERTANTE	CURSO(*)	DIAS SEMANA	TURNO
Blumenau	Blumenau	CEDUP HERMANN HERING	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Segunda a sexta	Nocturno
Florianópolis	Florianópolis	CEDUP DR JORGE LACERDA	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Segunda a sexta	Vespertino
Jaraguá do Sul	Guaramirim	CEDUP PERFEITO MANOEL DE AGUIAR	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Segunda a sexta	Nocturno
São Bento do Sul	São Bento do Sul	CEDUP PADRE AFONSO ROBL	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Segunda a sexta	Nocturno
Lages	Lages	CEDUP INDUSTRIAL	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Segunda a sexta	Vespertino
Chapecó	Chapecó	CEDUP DE CHAPECÓ	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Segunda a sexta	Vespertino / Nocturno

(\*) Os cursos diurnos e noturnos – Aulas de 48min + 12min (hora-atividade) = 60min

ANEXO III

QUADRO DE FORMAÇÃO EXIGIDA E REQUISITOS MÍNIMOS DOS CURSOS TÉCNICOS – ASSISTENTE PEDAGÓGICO

Carga Horária	Vaga	Habilitação
20 horas semanais	01 + CR	Graduação com Docência ou com experiência em Educação Profissional

ANEXO IV

QUADRO DE FORMAÇÃO EXIGIDA E REQUISITOS MÍNIMOS DOS CURSOS TÉCNICOS – PROFESSOR FORMADOR

Componente Curricular	Carga Horária Semanal	Formação Mínima Exigida
Inglês Aplicado [MÓDULO 1]	2h	<b>Habilitado</b> – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura em Letras-Inglês. <b>Não Habilitado</b> – Comprovante de matrícula e frequência a partir da 2ª fase do Curso de Licenciatura Letras-Inglês.
Introdução à Programação [MÓDULO 1]	10h	<b>Habilitado</b> - Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura em Informática <b>OU</b> Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior (Informática, Sistemas de Informação, Ciência e Tecnologia, Ciências da Computação, Ciência da Informação, Engenharia da Computação, Computação, Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, Tecnologia da Computação, Tecnologias da Informação e Comunicação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Sistemas de Informação, Tecnologia em Sistemas para internet, Engenharia de Software, Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Redes de Telecomunicações, Tecnologia em Informação e Comunicação, Tecnologia em Banco de Dados, Tecnologia em Ciência de Dados, Tecnologia em Gestão de Telecomunicações, Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, Tecnologia em Telemática ou Engenharia de Telecomunicações) <b>juntamente com</b> o Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica <b>OU</b> Diploma e Histórico Escolar de Complementação Pedagógica em Educação Profissional e Tecnológica.
Sistemas de Informação [MÓDULO 1]	5h	<b>Não habilitado</b> - Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica / licenciatura em EPT. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados.
Infraestrutura Computacional [MÓDULO 1]	3h	<b>Habilitado</b> - Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica / licenciatura em EPT. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados.
Introdução a Banco de Dados [MÓDULO 1]	5h	<b>Habilitado</b> - Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica / licenciatura em EPT. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados.
Relações Humanas [MÓDULO 2]	2h	<b>Habilitado</b> - Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Psicologia juntamente com Complementação Pedagógica em Educação Profissional e Tecnológica <b>OU</b> Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica (DocentEPT). <b>Não habilitado</b> – Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica / licenciatura em EPT. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados.
Desenvolvimento Web I [MÓDULO 2]	10h	<b>Habilitado</b> - Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura em Informática <b>OU</b> Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior (Informática, Sistemas de Informação, Ciência e Tecnologia, Ciências da Computação, Ciência da Informação, Engenharia da Computação, Computação, Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, Tecnologia da Computação, Tecnologias da Informação e Comunicação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Sistemas de Informação, Tecnologia em Sistemas para internet, Engenharia de Software, Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Redes de Telecomunicações, Tecnologia em Informação e Comunicação, Tecnologia em Banco de Dados, Tecnologia em Ciência de Dados, Tecnologia em Gestão de Telecomunicações, Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, Tecnologia em Telemática ou Engenharia de Telecomunicações) <b>juntamente com</b> o Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica <b>OU</b> Diploma e Histórico Escolar de Complementação Pedagógica em Educação Profissional e Tecnológica.
Programação Orientada a Objetos [MÓDULO 2]	5h	<b>Não habilitado</b> - Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica / licenciatura em EPT. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados.
Linguagem SQL [MÓDULO 2]	5h	<b>Habilitado</b> - Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica / licenciatura em EPT. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados.
Modelagem de Sistemas/UML [MÓDULO 2]	3h	<b>Não habilitado</b> - Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica / licenciatura em EPT. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados.
Empreendedorismo, Criatividade e Inovação [MÓDULO 3]	3h	<b>Habilitado</b> - Bacharel (Economia, Administração, Comércio Exterior, Gestão de Políticas Públicas, Administração Pública, Negócios Internacionais, Relações Internacionais, Ciências Contábeis, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Gestão Financeira, Tecnologia em Marketing, Tecnologia em Comércio Exterior, ou Tecnologia em Gestão Comercial) com complementação pedagógica. <b>Não habilitado</b> - Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica / licenciatura em EPT. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados.
Desenvolvimento Web II [MÓDULO 3]	10h	<b>Habilitado</b> - Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura em Informática <b>OU</b> Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior (Informática, Sistemas de Informação, Ciência e Tecnologia, Ciências da Computação, Ciência da Informação, Engenharia da Computação, Computação, Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, Tecnologia da Computação, Tecnologias da Informação e Comunicação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Sistemas de Informação, Tecnologia em Sistemas para Internet, Engenharia de Software, Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Redes de Telecomunicações, Tecnologia em Informação e Comunicação, Tecnologia em Banco de Dados, Tecnologia em Ciência de Dados, Tecnologia em Gestão de Telecomunicações, Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, tecnologia em Telemática ou Engenharia de Telecomunicações) <b>juntamente com</b> o Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica <b>OU</b> Diploma e Histórico Escolar de Complementação Pedagógica em Educação Profissional e Tecnológica.
Prototipagem em UI/UX Design [MÓDULO 3]	5h	<b>Não habilitado</b> - Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica / licenciatura em EPT. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados.
Qualidade e Testes de Software [MÓDULO 3]	2h	<b>Habilitado</b> - Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica / licenciatura em EPT. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados.
Computação em Nuvem e Web Services [MÓDULO 3]	3h	<b>Não habilitado</b> - Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica / licenciatura em EPT. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados.
Metodologias Ágeis [MÓDULO 3]	2h	<b>Não habilitado</b> - Bacharelados citados anteriormente sem a complementação pedagógica / licenciatura em EPT. Certidão de frequência a partir da 2º fase nos cursos anteriormente citados.

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA FORMAÇÃO				
Curso de Interesse: _____				
Função de Interesse: _____				
Nome Completo				
Número do CPF				
Número do Título de Eleitor		Seção		Série
Sexo	M F	Data de Nascimento		
Nº documento de identificação		Tipo documento		
Data de Emissão do documento		Órgão Expedidor		
Estado Civil	Solteiro (a) Casado(a) Separado(a) Divorciado (a) Viúvo(a) União Estável			
Endereço Residencial				
Complemento				
Número	Bairro	CEP		
Estado	Município			
Código DDD	Telefone	Celular		
E-mail pessoal				
( ) Formação Técnica	Área:			
( ) Graduação	Área:			
( ) Especialização	Área:			
( ) Mestrado	Área:			

( ) Doutorado	Área		
Exerce atividade profissional?	S N Se SIM, preencha as informações abaixo		
Nome da Instituição			
Administração:	Privada Pública	Cargo ou Função	
Carga Horária Semanal		Turno de Trabalho	M V N
Endereço da Instituição		Número:	Bairro:
Município		UF:	Telefone:
Deficiência S N	TIPO	Alta Habilidade Auditiva Visual Múltiplas Habilidades Física Mental/Intelectual Condutas Típicas	
Local e Data: _____, ___/___/___ Assinatura do Candidato: _____			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO			
CRE:	MUNICÍPIO:	DISCIPLINA (s): (Se for Professor)	
Curso:			
Nome do Responsável pelo recebimento: _____, ___ de _____ de 2024.			
Assinatura do Responsável pelo recebimento			
Termo de Compromisso/Contrato de Bolsista			
Nome Completo*			

Número do CPF*		Número do Edital de Seleção*	
Função no Programa – Bolsa*		É Servidor Público Estadual de Santa Catarina? *	
Nome do CEDUP/Escola que atuará*			
Profissão/Graduação*			
Sexo*		Data de Nascimento:*	
Nº documento de identificação*		Tipo documento de identificação:*	
Data de Emissão do documento*		Órgão Expedidor do documento:*	
Nacionalidade*		Município de Nascimento: *	
Estado Civil*			
Nome do cônjuge			
Nome do Pai			
Nome da Mãe*			
Endereço para Contato			
Endereço Residencial*		Número:*	
Complemento			
Bairro		CEP*	
Estado*		Município*	
Código DDD*	Telefone de contato*	Celular/Whatsapp*	
E-mail de contato*			
<b>Informações Bancárias</b> (Banco do Brasil): O prestador de serviços ao Estado que optar por receber seu pagamento em outras instituições que não o Banco do Brasil, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente à respectiva transferência de valores entre Bancos, uma vez que os pagamentos efetuados pelo Estado são efetuados prioritariamente pelo Banco do Brasil			



Número da Agência*	Número da Conta-Corrente*
Número do PIS * (Se prestador de Serviços)	Número da Matrícula*: (Se servidor público estadual de SC)
<b>Valor da Bolsa</b>	
O valor da bolsa é o estabelecido no art. 25 da Instrução Normativa/SED nº 2405/2023, conforme a função de atuação e número de turmas dos cursos e em horas de sessenta minutos por dia trabalhado no mês. Os profissionais que não pertencem ao quadro de servidores públicos estaduais serão remunerados por meio da modalidade "prestação de serviços de pessoas físicas", conforme orientação do art.13 da Instrução Normativa/SED nº 2405/2023. O bolsista e o prestador de serviço deverão comprovar a carga horária dedicada ao Programa por meio de relatório mensal de atividades, que evidencie o histórico de sua atuação, para fins de percepção da bolsa formação.	
<b>Atribuições do Bolsista</b>	
Conforme a função de atuação no programa estabelecida no anexo I da Instrução Normativa/SED nº 2405/2023, parte integrante deste Termo de Compromisso.	
<b>Declaração</b>	
Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de atuação pelo qual fui convocado e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a ler e respeitar as cláusulas descritas na Instrução Normativa SED nº 2405/2023 e seu anexo I, das atribuições que devo realizar. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na legislação em vigor para o recebimento da bolsa. Estou ciente, também, que a inobservância das atribuições para a função de bolsista e demais cláusulas citadas na Instrução Normativa SED nº 2405/2023 implicará no cancelamento imediato da bolsa por descumprimento deste compromisso.	
(*) Campos Obrigatórios o preenchimento	

**ANEXO VI**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do(a) Bolsista/Prestador(a) de Serviço

De Acordo:

Assinatura do Coordenador Geral

**ANEXO VII**

**QUADRO RESUMO DE TÍTULOS**

Critério	Itens	Pontos Máximos	Pontos Obtidos	UNIDADE REGIONAL Não preencher
Escolaridade (requisito básico com necessidade de comprovação autenticada)	● Graduação completa em área diretamente correlata à área de conhecimento específico.	10		
Titulação. Cinco pontos por grau apresentado de forma NÃO cumulativa, comprovado por meio da apresentação dos títulos.	● Especialização na área: 15 pontos; ● Mestrado na área: 20 pontos; ● Doutorado na área: 30 pontos.	30		
Experiência na atuação de, pelo menos, UM SEMESTRE como docente dos Cursos Técnicos do Ensino Médio Integrado (EMI), Projeto e-Jovem comprovada pelo registro profissional ou declaração das organizações onde trabalhou.	10 (dez) pontos por ano trabalhado, sendo o ano computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	30		

Experiência como docente no ensino técnico (exceto EMI e Projeto e-Jovem), ou PRONATEC, comprovada pelo registro profissional ou declaração das escolas onde trabalhou.	02 (dois) pontos por ano trabalhado. Sendo o ano computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	10		
Diplomas ou certificados de conclusão de curso de aperfeiçoamento ou atualização na área da educação ou de ensino ou tecnológica: planejamento, avaliação, Projeto Pedagógico, com carga horária mínima de 20(vinte) horas.	01 (um) ponto por curso apresentado. Cursos de igual teor não serão computados cumulativamente.	10		
Certificados, atestados ou declarações de participações como ministrante, palestrante, formador em cursos, seminários, eventos simpósios, congressos e outros na área da Educação Profissional Tecnológica na área a que concorre, com carga horária mínima de 10 (dez) horas.	01 (um) ponto por curso apresentado. Cursos de igual teor não serão computados cumulativamente.	10		
<b>SOMATÓRIO DE PONTOS OBTIDOS</b>		<b>100</b>		

**ATENÇÃO**

- O candidato deverá entregar o **Anexo VI**, no ato de inscrição, com sua pontuação calculada na coluna **Pontos Obtidos**, com as cópias dos comprovantes e documentação exigida, conforme **item 8.6**;
- A organização de comprovação da pontuação seguirá a ordem descrita acima.

**ANEXO VIII**

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR FORMADOR PRESENCIAL BOLSISTA/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado, por este Processo Seletivo Simplificado, para bolsista/prestador de serviço do Bolsa Formação – Programa PRONATEC, condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

- Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem;
  - A instituição contratante realizará os pagamentos da bolsa-formação devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado após 30 dias da oferta da turma, podendo ultrapassar esta data para certificação da folha ponto pelo Supervisor de Curso e de Incentivo e Integração ao Mundo do Trabalho ou no caso das aulas iniciarem após o fechamento da folha, quando então receberá apenas no dia 30 do mês subsequente.
- Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas nesta chamada pública, firmo o presente instrumento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Candidato

Recebido em: / /

\_\_\_\_\_  
Supervisor de Curso/ Bolsa Formação – Programa PRONATEC

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA**

Eu, \_\_\_\_\_, na função Bolsista de \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades como BOLSISTA no PRONATEC Bolsa formação e que me comprometerei no cumprimento das atribuições a mim designadas e respectiva carga horária da atividade, conforme disposto na Instrução Normativa SED Nº 2405, de 31/08/2023.  
Assinatura do Bolsista: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA**

Declaro para os devidos fins que \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, tem carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas e que poderá atuar nas atribuições determinadas na função de BOLSISTA no âmbito da Bolsa formação do PRONATEC. Declaro, ainda, que o desenvolvimento das atividades de bolsista não prejudicará a sua carga horária regular de atuação em seu local de trabalho.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Dados da chefia imediata:  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO X**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

<b>Dados do Candidato</b>	
Nome	
Doc. Identidade	
E-mail	
Telefones	
Função pretendida	
<b>Objeto do Recurso</b>	
<b>Fundamentação do Recurso</b>	
_____, _____ de _____ de 2024.	
<b>Assinatura do Candidato</b>	

**INSTRUÇÕES:**

Somente serão analisados pela Comissão Regional de Operacionalização de todo o Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador Presencial os recursos protocolados dentro dos prazos previstos. Os recursos deverão ser digitalizados ou manuscrito de forma legível.

Aristides Cimadon  
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1000580

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1601 de 13/06/2024**

**O MEMBRO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, instituído por meio da Portaria N/878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17, e da Portaria nº 1928 de 18/07/2023, DOE Nº 22064, de 20/07/2023, pág. 07 e Portaria Nº 3354 de 20/12/2023, DOE Nº 22170 de 22/12/2023, do Senhor Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do Processo **SED 107938/2023**, **NOTIFICA**, pelo presente edital, **P.C.S.S.S**, CPF.0.185.1 -2 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo, sob pena de ser considerada revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, Rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site <https://sgpe.sea.sc.gov.br/>

Marilúcia de Souza Crispim  
Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo

Cod. Mat.: 1000766

**EXTRATO Nº 1600 de 13/06/2024**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO nº 2024 TN 0218. CONVENIENTES:** Secretaria de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED e do Colégio Adventista de Itajaí com sede em Itajaí/SC. **OBJETO:** Concessão de Estágio na modalidade obrigatório e não obrigatório, conforme os Termos do Programa **NOVOS VALORES**, regulamentado pela Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Lei nº 10.864 de 29/07/1998, e suas alterações posteriores, e pelos Decretos 781 e 782, de 25/01/2012, para alunos matriculados e frequentando cursos Ensino Médio do Colégio Adventista de Itajaí, para atuarem em órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado de Santa Catarina. **PRAZO E VIGÊNCIA:** prazo 05 (cinco) anos a contar com a data de sua assinatura e bem como sua publicação no DOE/SC, sendo vedada a sua prorrogação. **DATA:** Florianópolis, 11 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ARISTIDES CIMADON

pela SED e Silvio Daude Moreira pelo Colégio Adventista de Itajaí. Processo **SED 77082/2024.**

ARISTIDES CIMADON  
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1000750

**PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 028/2024**

Retifica os Anexos Únicos das Portarias Conjuntas SGG-SEF Nº 04/2023, 10/2023, 11/2023, 13/2023, 17/2023, 19/2023, 07/2024, 10/2024, 13/2024, 15/2024, 20/2024, 22/2024, 23/2024, 24/2024 e 26/2024.

**A SECRETÁRIA-GERAL DE GOVERNO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 3º, II, da Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual,

Considerando o disposto nos incisos I a XXII do art. 40 e incisos I a XVII do Art. 41-A, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019;

Considerando a necessidade de retificação do Anexo Único da Portaria Conjunta SGG-SEF Nº 04/2023, 10/2023, 11/2023, 13/2023, 17/2023, 19/2023, 07/2024, 10/2024, 13/2024, 15/2024, 20/2024, 22/2024, 23/2024, 24/2024 e 26/2024.

**RESOLVEM**

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados cujas transferências foram alteradas ou excluídas dos Anexos das Portarias Conjuntas SGG-SEF Nº 04/2023, 10/2023, 11/2023, 13/2023, 17/2023, 19/2023, 07/2024, 10/2024, 13/2024, 15/2024, 20/2024, 22/2024, 23/2024, 24/2024 e 26/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de assinatura: 14 de junho de 2024.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

Alteração do Anexo Único da Portaria Conjunta SGG-SEF Nº 04/2023									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 9802/2023	SALTO VELOSO	SETUR	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS E IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS ADICIONAIS DE PARADA	CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) PORTAIS E IMPLANTAÇÃO DE 02 FAIXAS ADICIONAIS DE PARADA	R\$ 500.000,00	R\$ 159.999,99	R\$ 659.999,99	R\$ 250.000,00	1/2
Alteração do Anexo Único da Portaria Conjunta SGG-SEF Nº 10/2023									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 10924/2023	NOVA VENEZA	SAS	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DO IDOSO EM NOVA VENEZA	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DO IDOSO EM NOVA VENEZA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 520.783,00	R\$ 1.520.783,00	R\$ 500.000,00	1/2
Alteração do Anexo Único da Portaria Conjunta SGG-SEF Nº 11/2023									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SAR 2207/2023	VARGEM	SETUR	REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FESTA JUNINA O GRANDE ARRAIÁ	REALIZAÇÃO DO SEGUNDO ARRAIÁ JUNINO DE VARGEM NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	1/1
Alteração do Anexo Único da Portaria Conjunta SGG-SEF Nº 013/2023									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 11447/2023	BOM JESUS DO OESTE	SAR	AQUISIÇÃO DE TRATOR	AQUISIÇÃO DE UM TRATOR NOVO PARA A SECRETARIA DA AGRICULTURA	R\$ 200.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 344.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 14682/2023	IÇARA	SAS	AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JARDIM SILVANA	AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JARDIM SILVANA	R\$ 400.000,00	R\$ 202.000,00	R\$ 602.000,00	R\$ 200.000,00	1/2
Alteração do Anexo Único da Portaria Conjunta SGG-SEF Nº 17/2023									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 17930/2023	SÃO FRANCISCO DO SUL	SED	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
Alteração do Anexo Único da Portaria Conjunta SGG-SEF Nº 19/2023									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 17037/2023	MONTE CASTELO	SIE	AQUISIÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA	AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA QUE ATUARÁ NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS CONFORME PROGRAMA RECUPERA SC	R\$ 300.000,00	R\$ 51.800,00	R\$ 351.800,00	R\$ 300.000,00	1/1
Alteração do Anexo Único da Portaria Conjunta SGG-SEF Nº 07/2024									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 2074/2024	RIO DO SUL	SIE	REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA	REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DE 56,6M DA RUA ALFREDO SCHNEIDER, 1400,85M DA RUA JACÓ FINARDI E 75,93M DA TRAVESSA FLORINDA CONINCK	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	1/1
Alteração do Anexo Único da Portaria Conjunta SGG-SEF Nº 10/2024									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 18644/2023	SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS JOÃO TOREZAN SOBRINHO E VESPASIANO SOZO	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOÃO TOREZAN SOBRINHO SENDO 2.819,31M E PAVIMENTAÇÃO DA RUA VESPASIANO SOZO SENDO 2.076,60 M²	R\$ 1.500.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 1.700.000,00	R\$ 750.000,00	1/2

SCC 2196/2023	ENTRE RIOS	SAR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - GRADES ARADORAS 16 DISCOS 26 POLEGADAS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SAR 279/2024	MAREMA	SAR	REALIZAÇÃO DE EVENTO TRADICIONAL	INVESTIMENTO NA REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL "FEIRA DA BEZERRA" QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 08, 09 E 10 DE NOVEMBRO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
<b>Alteração do Anexo Único da Portaria Conjunta SGG-SEF Nº 013/2024</b>									
Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 16586/2023	CAMPO BELO DO SUL	SES	CLINICA DE HIDROTERAPIA	CENTRO DE TRATAMENTO COM HIDROTERAPIA, FISIOTERAPIA, PILATES E PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES (PICS)	R\$ 2.100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 1.050.000,00	1/2
SCC 4108/2024	CANOINHAS	FUNDO SOCIAL	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ÁREA DE LAZER	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ÁREA DE LAZER ANEXO A ESCOLA ESTADUAL SANTA CRUZ	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
<b>Alteração do Anexo Único da Portaria Conjunta SGG-SEF Nº 015/2024</b>									
Nº SGP	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 16103/2023	CURITIBANOS	SETUR	CONSTRUÇÃO ANEXO A CANCHA DE LAÇO JUNTO AO PARQUE POUSO TROPEIRO	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS ANEXO A CANCHA DE LAÇO VEREDADOR LUIZ CARLOS FONTANA, JUNTO AO PARQUE POUSO TROPEIRO	R\$ 200.000,00	R\$ 93.000,00	R\$ 293.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
<b>Alteração do Anexo Único da Portaria Conjunta SGG-SEF Nº 20/2024</b>									
SCC 5821/2024	ÁGUA DOCE	SES	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES QUE REALIZAM HEMODIÁLISE, PROPORCIONANDO QUALIDADE AO TRATAMENTO	R\$ 132.804,75	R\$ 9.145,25	R\$ 141.950,00	R\$ 132.804,75	1/1
SCC 5842/2024	DIONISIO CERQUEIRA	SES	AQUISIÇÃO VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 200.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 254.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
<b>Alteração do Anexo Único da Portaria Conjunta SGG-SEF Nº 22/2024</b>									
SCC 4576/2024	LONTRAS	SIE	PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTA SEXTAVADA	PAVIMENTAÇÃO DE 6.042,00M² COM LAJOTA SEXTAVADA 0,25X0,08M CLASSE 35 MPA PARA AS RUAS ELIONORA WOLECK, CECÍLIA WOLECK, ROBERTO WOLECK E BECO KIEFER	R\$ 200.000,00	R\$ 14.370,16	R\$ 214.370,16	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 3692/2024	RIO RUFINO	SIE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA CUSTEAR AS DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA CUSTEAR AS DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 105.000,00	R\$ 0,00	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	1/1
<b>Alteração do Anexo Único da Portaria Conjunta SGG-SEF Nº 23/2024</b>									
SCC 7299/2024	BOM JARDIM DA SERRA	SAS	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS, COM ÁREA MÍNIMA DE 45M², ATENDENDO O DISPOSTO NA NORMA BRASILEIRA 15575 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT NBR 15575)	R\$ 700.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 808.000,00	R\$ 350.000,00	1/2
SCC 7309/2024	BOM JARDIM DA SERRA	SETUR	AMPLIAÇÃO E BENFEITORAS DO BARRACÃO DE EXPOSIÇÕES	AMPLIAÇÃO E BENFEITORAS DO BARRACÃO DE EXPOSIÇÕES LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GASPARINO DO AMARAL VELHO DE PROPRIEDADE E POSSE DO MUNICÍPIO .	R\$ 200.000,00	R\$ 174.000,00	R\$ 374.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 5199/2024	BOM RETIRO	SES	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE TRATAMENTO EM SAÚDE (PICS) NO BAIRRO CAPISTRANO	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE TRATAMENTO EM SAÚDE (PICS) NO BAIRRO CAPISTRANO	R\$ 2.100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 700.000,00	1/3
<b>Alteração do Anexo Único da Portaria Conjunta SGG-SEF Nº 24/2024</b>									
SCC 4655/2024	CORONEL FREITAS	SES	AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS E MOBILIÁRIO PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, CONFORME PLANO DE TRABALHO	AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS E MOBILIÁRIO PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, CONFORME PLANO DE TRABALHO	R\$ 53.009,96	R\$ 0,00	R\$ 53.009,96	R\$ 53.009,96	1/1



2463849	Samuel Max Seemann	5	980,00	OM
1723545	Sebastião Silveira	1	156,00	OM
8084190	Sidnei Mina Machado	2	220,00	OM
6056660	Suellen B de S Aguiar	2	330,00	IS
7141165	Tatiane D A da Cunha	3	596,00	IS
6295673	Thiago Paul	0,5	55,00	OM
6215742	Tiago B. Filasco	2	220,00	MO
2486415	Valdir C Andrade Wolff	2	200,00	MO
6109667	Victor S. Miranda	1	110,00	OM
6175619	Vilson Schwitzky Junior	1	110,00	FI
3697533	Vissilar Pretto	5,5	1.870,00	IS
3697533	Vissilar Pretto	1	340,00	RS
8085285	Viviane S. de Carvalho	2,5	535,62	PO
9131930	Waldir H. Waltrich	2,5	495,00	MO
8083371	Welton Santos Porfiro	1	110,00	FI
2466082	Wilmar B. de Moraes	1	110,00	OM
Totais:		279	49.930,87	
LEGENDA DE MOTIVOS:				
AA – Assuntos Administrativos				
AU – Auditoria				
CS – Curso				
FI – Fiscalização				
IS – Inspeção de Obra				
MO – Motorista				
OM – Outros				
PO – Participação em Congresso				
RS – Reunião de Serviço				
SD – Serviço Diário				
Florianópolis, 13 de Junho de 2024.				
Jerry Edson Comper				
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				

Cod. Mat.: 1000484

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROVISÓRIO. Objeto: TERMO DE COMPROMISSO PROVISÓRIO para Prestação e exploração provisória e precária dos serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Santa Catarina, conforme especificações e detalhamento operacional constante nos ANEXOS I e II, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e operadoras do transporte público intermunicipal de passageiros no âmbito do Estado de Santa Catarina. **Fundamentação Legal:** O Termo de Compromisso Provisório decorre do Acordo Judicial firmado nos autos da Ação Civil Pública nº 0900777-18.2018.8.24.0023 e tem como fundamento os arts. 22 e 26 do Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (com redação dada pela Lei nº 13.655, de 2018) e o art. 10 do Decreto Federal nº 9.830, de 2019, bem como, no que for cabível, os arts. 6º; 25, § 1º; 170, IV e V; e 175 da Constituição Federal, os arts. 8º, VIII e 137 da Constituição do Estado de Santa Catarina, o art. 40 c/c 99 e 100 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, a Lei nº 5.684, de 9 de maio de 1980, a Lei nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, e modificações posteriores, o Decreto nº 12.601, de 06 de novembro de 1980, e demais normas aplicadas à espécie. Operadora: TR CARREGAMENTO LTDA Data assinatura: 12/06/2024 Número do processo SGPE: SIE 00018920/2024 Cod. Mat.: 1000504

## MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

PORTARIA SEMAE Nº 193, de 12/06/2024.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 13.517, de 2005, alterada pela Lei nº 17.055, de 2016, e conforme processo SEMAE 863/2024, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, para comporem o Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN) no biênio referente aos anos de 2024 e 2025, os representantes abaixo relacionados: I – Pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), o Presidente do CONESAN, **Guilherme Dallacosta** como titular e **Gabriela Brasil dos Anjos** como suplente. II – Pela Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN), **Luis Felipe Braga Kronbauer** como titular e **Thobias L. Rotta Furlanetti** como suplente. III – Pela Secretaria de Estado da Agricultura (SAR), **Thiago Mioto** como titular e **Bento Garcia** como suplente. IV – Pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), **Roberto Mosanio Duarte de Carvalho Junior** como titular.

V – Pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), **Munike Dias** como titular e **Alessandra Paula Carneiro Rospide** como suplente. VI – Pelo Comando de Polícia Militar Ambiental (CPMA), **Brianna Tosetto de Souza** como titular e **Cássia de Paula Manfró** como suplente. VII – Pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), **Cássio Moraes Schambeck** como titular e **Maurício Knack de Almeida** como suplente. VIII – Pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), **Guilherme Augusto Pitol** como titular e **Rodrigo Silva Maestri** como suplente. IX – Pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), **Alan Henn** como titular e **José Luiz Rocha Oliveira** como suplente. X – Pela Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina (FECAM), **Schirlene Chegatti** como titular e **Rodrigo Lahoz** como suplente. XI – Pela Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), **Luiza Kaschny Borges Burgardt** como titular e **Gelter Sandro Muller** como suplente. XII – Pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), **Adir Faccio** como titular e **Magnus Caramori** como suplente. XIII – Pela Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos (AGIR), **Ricardo Hübner** como titular e **Bruna de Andrade** como suplente. XIV – Pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), **Andréia May** como titular e **César Rehnolt Meyer** como suplente. XV – Pela Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro), **Hector Raul Muñoz Espinosa** como titular e **Robison Negri** como suplente. XVI – Pela Associação Catarinense de Engenheiros (ACE), **Paulo José Aragão** como titular e **Valmir Antunes da Silva** como suplente XVII – Pela Associação Catarinense de Engenheiros Sanitaristas (ACESA), **Vinicius Ternero Raggianti** como titular e **Roberta Maas dos Anjos** como suplente. XVIII – Pela Associação Nacional de Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE), **Sidney Marques de Oliveira Junior** como titular e **Maihcon Matias** como suplente. XIX – Pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), **Marcelo Mauri da Cunha** como titular e **Leticia Panaro Lunardi** como suplente. XX – Pelo Fórum Catarinense de Comitês de Bacias Hidrográficas (FCCBH), **Mauricio Perazzoli** como titular e **Paulo Ricarto Schwingel** como suplente. XXI – Pela Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC), **Alini Masson Dallacosta** como titular e **Henrique Folster Martins** como suplente. XXII – Pela Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), **José Lourival Magri** como titular e **Mariana Souza da Silva** como suplente. XXIII – Pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), **Allyson Alberto Mazzarin** como titular e **Bruno Angeli Bonemer** como suplente. XXIV – Pelo Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente (SINTAEMA), **Haneron Victor Marcos** como titular e **Gherly Andrey Razan** como suplente. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Guilherme Dallacosta**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde  
Presidente do Conselho Estadual de Saneamento  
Cod. Mat.: 1000717

## PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS - EXTRATO DE CONVÊNIO SUBDELEGAÇÃO Nº 01/2024/SPAF. **Processo SPAF: 333/2024. PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias e o Município de Videira. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a delegação do Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias, para a Prefeitura Municipal Videira, da exploração do AEROPORTO ÂNGELO PONZONI, localizado no Município de Videira/SC. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo da presente delegação é de 5 ( cinco) anos, prorrogáveis, sem prejuízo de solicitação de nova delegação pelo interessado, que deve ser requerida com, no mínimo, 2 (dois) meses de antecedência do término da vigência deste instrumento. Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 13 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** José Roberto Martins, pela SPAF e Dorival Carlos Borge pelo Município.  
Cod. Mat.: 1000462

## PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Portaria Nº 077, de 13/06/2024.

O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora Bruna Rayele Costa Gomes, matrícula 617494-9, para atuar como FISCAL de ATA e a servidora Leila Aparecida Kuster Rodrigues, matrícula 0323337506, para atuar como GESTORA da ATA de Registro de Preços nº 034/2024, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de kit transposição de obstáculos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil.  
Cod. Mat.: 1000599

Portaria Nº 078, de 13/06/2024.

O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, o Gabriel Eller Wilpert, matrícula 691465-9, para atuar FISCAL de Contrato e o servidor Ailton Altino Lopes Filho, matrícula 919424-0, para atuar como GESTOR de Contrato nº 005/2024, que tem por objeto a aquisição de veículos automotores para atender às necessidades de renovação da frota de viaturas da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil nos serviços operacionais. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil.  
Cod. Mat.: 1000600

Portaria Nº 079, de 13/06/2024.

O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, o Gabriel Eller Wilpert, matrícula 691465-9, para atuar FISCAL de Contrato e o servidor Ailton Altino Lopes Filho, matrícula 919424-0, para atuar como GESTOR de Contrato nº 006/2024, que tem por objeto a contratação de veículos automotores. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Portaria Nº 080, de 13/06/2024.

O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, o Gabriel Eller Wilpert, matrícula 691465-9, para atuar FISCAL de Contrato e o servidor Ailton Altino Lopes Filho, matrícula 919424-0, para atuar como GESTOR de Contrato nº 007/2024, que tem por objeto a contratação de veículos automotores. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil.  
Cod. Mat.: 1000601

## SAÚDE

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 007/2024/SES

**DESIGNAR:** EDINA CARLA TREVISIO, Engenheira Civil, Eng. Civil, Mat. 617007-2-02, CREA/SC 173472-0 e KARINE E. ÁVILA DE ASSIS, Arquiteta, Mat. 962378-7-01, CAU-SC A45426-5 lotadas na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização do contrato 125/2024 referente a “Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia destinados à manutenção, para os lotes, no Hospital Regional de São José. LOTE 01: Manutenção de doze (12) quartos de internação nas alas A e B do 4º andar e na ala B do 3º andar (312,27 m2); LOTE 02: Manutenção de dezoito (18) quartos de internação na ala A do 5º andar (395,00 m2); LOTE 03: Manutenção de paredes e banheiros do Centro Obstétrico e da UTI Neonatal (298,00 m2), e de acordo com as especificações SIE nº 00037647/2023 – Edital nº 006/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa STREHL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA. O valor inicial dos serviços contratados é de R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais), com prazo execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias corridos e a Vigência do contrato 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos.  
Cod. Mat.: 1000488











10, com endereço comercial na Rua João Maria de Veiga, nº 98, Bairro Barra do Rio, em Itajaí/SC, havendo fortes indícios de ter a credenciada realizado mudança de endereço para o município de Gaspar/SC, sem a devida informação e sem autorização do Setor de Credenciamento do Detran/SC. Tudo conforme consta do SGPE Detran nº 35788/2024. Em assim agindo, a credenciada infringe o disposto no artigo 16, VIII, da Portaria nº 0779/DETRAN/PROJUR/2020.

**Publique-se.**  
Ricardo Miranda Aversa  
Presidente Detran/SC e.e

Cod. Mat.: 1000507

**PORTARIA Nº 035 /DETRAN/CODET/2024, de 13/06/2024.**  
**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, **DESIGNA:** Fedra Luciana Konell Alcântara da Silva, Delegada de Polícia, matr. nº 315.353-3; Lenita Parmegiani, Escrivã de Polícia, matr. nº 190.704-2 e Uendi Porto Missfeld, Técnica em Atividades Administrativas, todas lotadas na Corregedoria do Detran/SC, para, sob a presidência da primeira, comporem **Comissão de Processo Administrativo**, com o fito de apurar irregularidades atribuídas a empresa E.F.V- Vistovel Vistoria Veicular., CNPJ nº 36.200.658/0001-94, estabelecida na Rua Pedro Crispim Venâncio s/nº, salas 01 e 02, Bairro KM37, em Pescaria Brava/SC, através de seu representante legal, havendo fortes indícios de ter a credenciada cometido fraude na identificação biométrica do responsável pelo levantamentos de características físicas de identificação do veículo, equipamentos e seus agregados, realizando vistoria com profissional não habilitado e utilizando-se do reaproveitamento de fotos de vistoriadores habilitados junto Detran/SC. Tudo conforme consta do SGPe Detran nº 79620/2022. Em assim agindo, a credenciada infringe o disposto nos artigos 12, III e IV, 13, III e 14 da Resolução 941/2022 do CONTRAN- Conselho Nacional de Trânsito.

**Publique-se.**  
Ricardo Miranda Aversa  
Presidente Detran/SC e.e

Cod. Mat.: 1000685

**PORTARIA Nº 034/DETRAN/CODET/2024, de 06/06/2024.**  
**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** adotar medida acautelatória de suspensão das atividades da empresa de desmonte de veículos Role Auto Peças Eirelli, CNPJ. nº 27.643.698/00001-10, a fim de resguardar o interesse público e de evitar que a credenciada cause maiores prejuízos aos usuários e à sociedade, conforme decisão acautelatória nos autos do Processo Administrativo nº 008/2024, lavrada na presente data.

**Publique-se.**  
Ricardo Miranda Aversa  
Presidente Detran/SC e.e

Cod. Mat.: 1000508

**PORTARIA N.º 0433/DETRAN/PROJUR/2024, de 13/06/2024.**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0030366/2024;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 12.977/2014;  
**CONSIDERANDO** a Lei Estadual 17.901/2020;  
**CONSIDERANDO** a Resolução CONTRAN nº 611/2016;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º.** Credenciar, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, a empresa THIAGO FERREIRA, CNPJ nº 17.719.851/0001-91, estabelecida na SRV ANJO HAZIEL, Bairro: VARGEM DO BOM JESUS, Município: FLORIANÓPOLIS/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.  
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Maria de Fatima Martins**  
**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 1000506

**PORTARIA N.º 0428/DETRAN/PROJUR/2024, de 13/06/2024.**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0015836/2024;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria 0560/DETRAN/ASJUR/2018, que estabelece os critérios para credenciamento de empresas interessadas na realização dos serviços de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores.  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º –** Renovar o credenciamento da empresa RD REMAR-CACOES LTDA; inscrita no CNPJ nº 12.104.822/0001-00, para o

desempenho das atividades de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores, pelo período de 04 (quatro) anos.

**Parágrafo Único.** A empresa credenciada somente poderá exercer suas atividades na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito do município de ITAJAÍ/SC.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**  
**Maria De Fatima Martins**  
**Coordenadora do credenciamento**

Cod. Mat.: 1000494

**PORTARIA N.º 0429/DETRAN/PROJUR/2024, de 13/06/2024.**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0037723/2024;  
**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;  
**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023;  
**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2023/DETRAN/SC;

**RESOLVE:**  
**Art. 1º.** Credenciar a Clínica Médica CLINICA MEDICA BONDAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.638.472/0001-86, para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022 e da Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023 no Município de PALMITOS/SC.  
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Maria de Fátima Martins**  
**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 1000495

**PORTARIA N.º 0430/DETRAN/PROJUR/2024, de 13/06/2024.**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0044231/2024;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 14.282/2021;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º. CREDENCIAR** como despachante ANDRÉ GUSTAVO PROCHNOW, CPF nº 023.XXX.XXX.28, para exercer suas atividades no Município de AGROLÂNDIA/SC.  
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Maria de Fatima Martins**  
**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 1000498

**PORTARIA N.º 0431/DETRAN/PROJUR/2024, de 13/06/2024.**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0043749/2024, onde consta o requerimento formulado pelo Sra. TUANNY CAMILE PEREIRA, solicitando o descredenciamento para o DETRAN;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º. DESCRENCIAR** a empresa ABJ VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 31.650.531/0001-53, do município de CRICIÚMA/SC.  
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Maria De Fatima Martins**  
**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 1000499

**PORTARIA N.º 0432/DETRAN/PROJUR/2024, de 13/06/2024.**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0039303/2024;  
**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;  
**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023;  
**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Chamamento Público

nº 01/2023/DETRAN/SC;

**RESOLVE:**  
**Art. 1º.** Credenciar a Clínica Médica JAIME STUPP LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.363.657/0001-19, para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022 e da Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023 no Município de TROMBUDO CENTRAL/SC.  
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Maria de Fátima Martins**  
**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 1000501

**PORTARIA N.º 0435/DETRAN/PROJUR/2024, de 14/06/2024.**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00044734/2024;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º. DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº DETRAN 44734/2024, Kiliano José Kretzer, matrícula nº 0959. \*\*\*-1, para responder pelo cargo de Gerente de Apoio Operacional do Detran, em substituição a titular Tatiana Justina Rossi, matrícula nº 0343. \*\*\*-02, durante o usufruto de férias, no período de 10.06.2024 a 24.06.2024  
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/06/2024.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
**RICARDO MIRANDA AVERSA**  
**Presidente em exercício do Detran/SC**

Cod. Mat.: 1000591

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: YURI MATHEUS STIEBE, portador(a) da CNH nº 06964640162, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 214653/2023; NORIDES CORREA DE LIMAS, portador(a) da CNH nº 00761120565, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 261644/2023; FABIO ARCARI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05402730506, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 261649/2023; ELIAS RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06244420290, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 261652/2023; SANTO MATIELLO, portador(a) da CNH nº 01805364060, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 261653/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. LUIS ALBERTO FACCI, portador(a) da CNH nº 01883529289, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 213912/2023; RODRIGO FRANKE SCHREINER, portador(a) da CNH nº 04791208544, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 222320/2023; MAICON WILLIAN IMBES, portador(a) da CNH nº 03046064820, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 228047/2023; MAIARA KEMILI PAGLIARI, portador(a) da CNH nº 07072096590, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 231400/2023; SUELI SALETE GUOLLO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03155419023, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232663/2023; JACIR HENRIQUE BESEN, portador(a) da CNH nº 02379603889, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 253371/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. MAIARA KEMILI PAGLIARI, portador(a) da CNH nº 07072096590, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228037/2023; JAIME CESAR BRAGAGNOLO, portador(a)

da CNH nº 00965049119, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234657/2023; SUZANA MARIA VELOSO, portador(a) da CNH nº 03485459863, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 261655/2023; DANIEL GERALDO MANFE, portador(a) da CNH nº 07220054616, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263738/2023; EDMIR BORDIN, portador(a) da CNH nº 00754520811, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111/2024; GABRIEL LUIZ ORTIZ, portador(a) da CNH nº 03792232041, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114/2024; GABRIEL HENRIQUE MOTA, portador(a) da CNH nº 07014393401, pelo prazo de 7 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1423/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. LUCILA PRESTES DOS SANTOS ZORZI, portador(a) da CNH nº 02042195145, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 233099/2023; INDIAIARA OLIVEIRA NUNES, portador(a) da CNH nº 04058114073, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238637/2023; ALEX JULIO MELATI, portador(a) da CNH nº 04500508155, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218331/2023; EVERTON BRITO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05315736310, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 213891/2023; MARCELO ALVES ANTUNES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05092663094, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 261670/2023; AMANDA WEBER GIRALDI, portador(a) da CNH nº 07242637850, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 215925/2023; MARCIO ANTONIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03033839618, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 206865/2023; JOAO PAULO PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 06375225725, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 206215/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. ALMIR PUERARI, portador(a) da CNH nº 02392061000, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 218327/2023; AIRTO PAULO PRESOTTO, portador(a) da CNH nº 02939323011, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 261645/2023; JUSSARA NUNES, portador(a) da CNH nº 01040860059, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263355/2023; ODIEL PAULINO, portador(a) da CNH nº 06642267100, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263360/2023; LUIZ FELIPE DELGADO RUPPEN-THAL, portador(a) da CNH nº 07597516285, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1411/2024; ADEMIR LUSSANI, portador(a) da CNH nº 00970441360, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109/2024; SADY SANTIN, portador(a) da CNH nº 03718678040, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1680/2024; VALDECIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02861678647, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263736/2023; ANDRE LEONARDO ADAMIO LINHARES, portador(a) da CNH nº 06711639056, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1419/2024; ALEXANDRE PEREIRA ISSLER, portador(a) da CNH nº 04184977130, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270407/2023; DANIELA DE MELLO, portador(a) da CNH nº 07333985377, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1678/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer

Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa dentro do prazo estabelecido, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 14 de junho de 2024. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1000756

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2683/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOHN CARLOS CORDEIRO PURCINO, portador(a) da CNH nº 07379782995, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 237671/2023; CLEIDE MULLER RAMOS, portador(a) da CNH nº 03201850805, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239598/2023; JULIAN MICHAEL KOGLIN, portador(a) da CNH nº 03888677739, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 237669/2023; CLAUDIA BERENICE CUNHA, portador(a) da CNH nº 03483896102, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 237515/2023; JAQUELINE APARECIDA FERRARI, portador(a) da CNH nº 02667685112, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239562/2023; JULIO CESAR MELIM, portador(a) da CNH nº 01355441489, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245459/2023; OSEIAS VEIGA, portador(a) da CNH nº 06149292109, pelo prazo de 7 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 251355/2023; JAISON LEMOS DE NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02578524353, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 243031/2023; GESSICA LUANA PANDOLFO, portador(a) da CNH nº 06633873170, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 71687/2022; LEANDRO GABRIEL ALVES PAES VAZ, portador(a) da CNH nº 07448586508, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 253763/2023; GILBERTO MARCHI, portador(a) da CNH nº 03650158320, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239577/2023; BRUNO ALVES COSTA DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 06479030294, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 253760/2023; NADIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05034713820, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 73868/2022; OSNY LOPES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00811956428, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99391/2022; JADS DAS NEVES VARGAS, portador(a) da CNH nº 04012524276, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63994/2022; TERESINHA SCHUBERT GUTJAHR, portador(a) da CNH nº 05033758337, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88057/2022; FABIANO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01636201536, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88053/2022; MARIA DO CARMO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05742929070, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129118/2022; DENERSON LESKE, portador(a) da CNH nº 04970002209, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63694/2022; ELISABETH SEMANN, portador(a) da CNH nº 06255531494, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129028/2022; RAFAEL LUCIANO CAVILHA GIRARDI, portador(a) da CNH nº 01387975031, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99415/2022; VALDOMIRO BEZERRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02936176541, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 264958/2023; LEIA LIZIANE SCHELTER, portador(a) da CNH nº 04101036214, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261,

I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29071/2022; DIOGO ADNILSON RIBEIRO FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 05383595160, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29243/2022; ALAN PATRICK DA SILVEIRA MENSCH, portador(a) da CNH nº 07163589330, pelo prazo de 1 MES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 270771/2023; VANDERSON SOARES, portador(a) da CNH nº 06920994510, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129063/2022; KAUE LOFY FURTADO, portador(a) da CNH nº 06947715807, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2014/2024; CLAUDENIR DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 06035509196, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 269371/2023; VALTER ROBERTO ROSSA, portador(a) da CNH nº 03515081613, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4246/2024; ANGELA MARIA PERIN, portador(a) da CNH nº 03019910489, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4249/2024; ANDERSON DE FREITAS FERNANDES DE UHL, portador(a) da CNH nº 03542836699, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 263040/2023; IONARA FERRARI, portador(a) da CNH nº 06563573497, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88101/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 13 de junho de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 1000653

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2644/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDRE ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 07079079727, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17274/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; ALISSON WUTZOW PALMA, portador(a) da CNH nº 01023928388, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17275/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; TATIANE APARECIDA MARCON LAZARI, portador(a) da CNH nº 05735152673, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17278/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; CARLOS SCHAFFER, portador(a) da CNH nº 00777485665, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17280/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; JORGE ANTONIO BENTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03553921050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17281/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; DULCINEIA SCHNEIDER SEDREZ DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 01881340206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17286/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; IVONEY DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04449433283, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17290/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; JUARES SCHUANBACK JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07130414978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17294/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; ALEX PAWLACK, portador(a) da CNH nº 07113362307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17295/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; VALCIR KEMPNER, portador(a) da CNH nº 02867593202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17296/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; OSCAR NUNES DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03313767508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17297/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; JAISON LUCIANI, portador(a) da CNH nº 06329262464, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17298/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIOMIRO MACHADO PIMENTEL, portador(a) da CNH nº 03428229815, que tramita neste

órgão de trânsito o processo administrativo 17300/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN STUPP DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07429993896, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17301/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATA JOAO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06765905401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17303/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MIGUEL FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04149849500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17305/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AILTON MIGUEL ZIMMERMANN BISCAIA, portador(a) da CNH nº 07693746879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17306/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON LUIZ NICACIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06231486491, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17308/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON LUIZ NICACIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06231486491, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17309/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON LUIZ NICACIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06231486491, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17310/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON LUIZ NICACIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06231486491, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17311/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON LUIZ NICACIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06231486491, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17312/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 13 de junho de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 1000660

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) AFONSO CARLOS GALDINO, portador(a) da CNH nº 00352735865, processo administrativo nº 160020/2019. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor não realize a entrega será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 14 de junho de 2024. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1000661

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2623/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SABRINA SILVEIRA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 06213366600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17314/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 13 de junho de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 1000662

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2666/2024 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOEL WEN-

CESLAU DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01292855336, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18924/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CESAR DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04537342169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18927/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO BERNARDES, portador(a) da CNH nº 02259477685, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18928/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 01845859465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18937/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOCLEI ALVES LABRES, portador(a) da CNH nº 05886320822, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18938/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 14 de junho de 2024. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1000663

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2689/2024 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROBSON MUHLBAUER, portador(a) da CNH nº 01174193819, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10671/2024; ALCIDES ANTONIO BENATTI, portador(a) da CNH nº 00829919935, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10687/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 14 de junho de 2024. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1000666

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2722/2024 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SERGIO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01718506140, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4938/2024; ROBSON MUHLBAUER, portador(a) da CNH nº 01174193819, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4914/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação

da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 14 de junho de 2024. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1000667

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2703/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROSANA BATISTELA IGNACIO, portador(a) da CNH nº 02076068230, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233052/2023; MARCOS MELCHIORETTO, portador(a) da CNH nº 01702868237, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233509/2023; JAQUELINE ELEUTERIO, portador(a) da CNH nº 06588469252, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233527/2023; CINARA RAMOS PACHECO FLORENCIO, portador(a) da CNH nº 05679198957, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233555/2023; DHANIELA DEL CARMEN NATERA ROMERO, portador(a) da CNH nº 07623412270, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233070/2023; WAUTER GLAUBIAN RABELO LOBATO, portador(a) da CNH nº 06162022239, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233523/2023; RODRIGO DA CRUZ TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04134045444, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234909/2023; VALMOR ASSING, portador(a) da CNH nº 02854534382, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233541/2023; MISAEL MEHRET, portador(a) da CNH nº 06294262454, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233573/2023; UDOMAR PAUPITZ, portador(a) da CNH nº 02090055959, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233533/2023; MARIO MARIAN, portador(a) da CNH nº 03156212733, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233516/2023; ALESSANDRA DOS SANTOS GOMES, portador(a) da CNH nº 00996641531, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233582/2023; GABRIEL LUIS TILLMANN, portador(a) da CNH nº 04126835880, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234879/2023; GABRIELA OLIVEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07411287101, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235994/2023; BELMIRO ISRAEL, portador(a) da CNH nº 01331018493, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233075/2023; GUSTTAVO HENRIQUE S G DE MENEZES CANABRAVA, portador(a) da CNH nº 04403391280, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233500/2023; GREGORY MICHEL, portador(a) da CNH nº 07494166387, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233518/2023; DJORDAN ALLAN STAHNKE, portador(a) da CNH nº 06072592850, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233529/2023; ANDERSON DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 05504235677, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233068/2023; JOAREZ FELIPPI, portador(a) da CNH nº 01860943229, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235976/2023; FLAVIA MARIA WESSOSKI, portador(a) da CNH nº 04200292300, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233521/2023; SIDINEI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02095141697, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233572/2023; ADRIANO ZUNINO, portador(a) da CNH nº 01239553050, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235980/2023; MARGARETE VAICOME PATTE, portador(a) da CNH nº 03967299460, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233513/2023; MARCIO JOSE PAES, portador(a) da CNH nº 01308269140, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233064/2023; JANAINA CRISTINA VASCONCELLOS DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 00595505564, pelo prazo de 8 MESES, por

infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233594/2023; ANDRE LUIZ DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06531903160, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233553/2023; RENATO EGBERT BRAATZ, portador(a) da CNH nº 03642204282, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234891/2023; ALEXANDRE ALVES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02878553854, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 226924/2023; CARLOS ALEXANDRE LORENZ, portador(a) da CNH nº 06223395409, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233076/2023; CLAUDIONIR RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01567013244, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241783/2023; ALCIDES ANDRADE, portador(a) da CNH nº 01816173430, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233576/2023; JAIRO DEUCHER, portador(a) da CNH nº 02054996107, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233503/2023; ALINE WANZUITA GIOSELE SIEVES, portador(a) da CNH nº 04547666150, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241811/2023; MARCIA APARECIDA PEDROSO, portador(a) da CNH nº 00982037780, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241714/2023; FERNANDO CESAR CASTELLANI, portador(a) da CNH nº 06166375768, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241687/2023; MARILI DE FATIMA LEDRA ROPELATO, portador(a) da CNH nº 01710764511, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241719/2023; LORENCO CUZIK, portador(a) da CNH nº 02411923704, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241717/2023; TIAGO FIAMONCINI, portador(a) da CNH nº 01904160704, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241728/2023; EVANILDE SALES PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02838432508, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241764/2023; AIRES EGER, portador(a) da CNH nº 02348487892, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256936/2023; CARLOS ALEXANDRE LORENZ, portador(a) da CNH nº 06223395409, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208881/2023; ADEMIR IBA, portador(a) da CNH nº 02259008774, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63872/2022; ECKEHARD STEIN, portador(a) da CNH nº 01804700463, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 259709/2023; JOCELI RAMOS POEPKEN, portador(a) da CNH nº 05340808122, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29144/2022; JESSYCA REGINA SCHMIDTES, portador(a) da CNH nº 04711252425, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28682/2022; GRAZIELE VALIATI, portador(a) da CNH nº 04213881593, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28613/2022; TONY ANIBAL IGLIKOVSKI, portador(a) da CNH nº 05012398673, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29132/2022; JOSE AUGUSTO NASARIO, portador(a) da CNH nº 03578064570, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29051/2022; EDIGLERISTON SCHLICKMANN, portador(a) da CNH nº 05198980366, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241648/2023; JANDIR FIDELIS MACIEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04415484950, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 260284/2023; LUAN MOREIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 04559020937, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28602/2022; JAISON ALVES, portador(a) da CNH nº 04367652353, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29070/2022; MARIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02591831654, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29027/2022; IAGO BORGES DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 07017404550, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264947/2023; FELIPE FANFA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05633862598, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29166/2022; JOAO KLEBER FELIX DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04489099110, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência

do processo administrativo 29100/2022; ELIANE CLAUDIO MAZZINI, portador(a) da CNH nº 00987037370, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 271706/2023; JAQUELINE BEPLER DEMARCHI, portador(a) da CNH nº 04596423589, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264937/2023; JOSE ADILSON DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 04697280199, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263008/2023; JOSE AUGUSTO NASARIO, portador(a) da CNH nº 03578064570, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29050/2022; DJORDAN ALLAN STAHNKE, portador(a) da CNH nº 06072592850, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 88023/2022; RICARDO LUIS ROSSA, portador(a) da CNH nº 02739107690, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270932/2023; WESLEY SANTOS DE BRITO, portador(a) da CNH nº 07672677002, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 271727/2023; RAMON SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 04582623734, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29112/2022; HAVICK MARIOT, portador(a) da CNH nº 03870815803, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28726/2022; ALEX ORLY DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02838876193, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29053/2022; JONAS LONGEN, portador(a) da CNH nº 03394970884, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28662/2022; RODRIGO LUIS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02329489756, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29056/2022; JOSE ADILSON DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 04697280199, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263007/2023; KLEBER CRISTIANO HOSCH, portador(a) da CNH nº 05202242330, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269375/2023; JESSYCA REGINA SCHMIDTES, portador(a) da CNH nº 04711252425, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 87898/2022; YASMIN ROSSA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06962876353, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263022/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 13 de junho de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 1000655

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2725/2024 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALEXANDRE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02737068868, processo administrativo nº 23238/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário

Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 14 de junho de 2024. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1000669

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2560/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SIDNEY DE OLIVEIRA EBERT, portador(a) da CNH nº 01239531504, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239218/2023; JOAO JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02925035585, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239565/2023; JANETE GOMES DE GOIS, portador(a) da CNH nº 03824764235, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 254116/2023; ADEMAR CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01720601844, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 269374/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 13 de junho de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 1000650

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2585/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARIA ANELICE VENTURA, portador(a) da CNH nº 01722204078, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28590/2022; ANDERSON MIKAEL SARDAGNA, portador(a) da CNH nº 06614887989, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28607/2022; GIOVANA JULIA MARCHI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04884986080, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28610/2022; UDO ZIELE, portador(a) da CNH nº 00740888800, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28714/2022; CATIA DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 05990157694, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28731/2022; WILSON DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 04653805076, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29116/2022; WIGAND MATHEUS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06388011746, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29162/2022; JOAO ELENILSO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02120965991, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233048/2023; LUIS CESAR RODRIGUES DAANUNCIACAO, portador(a) da CNH nº 04429262375, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233551/2023; RODRIGO EGER VARGAS, portador(a) da CNH nº 04792652450, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233560/2023; PAULO CESAR BELARMINO, portador(a) da CNH nº 05450253280, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233575/2023; JEFRENSON RAFAEL GUACARAN RAMIREZ, portador(a) da CNH nº 07664788027, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência

cia do processo administrativo 244920/2023; ELAINE OLIVEIRA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05776930639, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251344/2023; EDIGLERISTON SCHLICKMANN, portador(a) da CNH nº 05198980366, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254105/2023; JOSENALDO AVELINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03679052408, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263029/2023; LORIMAR MUNIZ DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04165531431, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263033/2023; GEOMAR ESSER, portador(a) da CNH nº 02872148246, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263034/2023; THOMAS MATEUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06265137077, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264938/2023; MARIO CESAR DE LIZ, portador(a) da CNH nº 03023567927, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264946/2023; JOSE CARLOS GOMES GALVAO, portador(a) da CNH nº 02572501155, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269365/2023; GELSON RODINEI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04134398336, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270762/2023; GUILHERME NECKEL, portador(a) da CNH nº 07467889755, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270929/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 13 de junho de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 1000651

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALECIO COSTA, portador(a) da CNH nº 01318450290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1673/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDEMIR ANTONIO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03588707132, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 230136/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIO TRENTIN, portador(a) da CNH nº 02255875604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15161/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIONE VIEIRA DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 04397535161, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15164/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS CARLOS DO ROSARIO, portador(a) da CNH nº 07549805818, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15165/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIMONE INES ZIMMERMANN CHRISTMANN, portador(a) da CNH nº 06398529643, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15274/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALTAIR MARIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02015703591, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15275/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIEZER GOMES, portador(a) da CNH nº 06243004437, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15276/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CEZAR AUGUSTO PAGLIA CAZELLA, portador(a) da CNH nº 03857342741, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15278/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ATAIDES DE GODOIS NETO, portador(a) da CNH nº 07976269370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15283/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEIMAR LUIZ NERVIS, portador(a) da CNH nº 03660684371, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15288/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVETE TEREZINHA BASSO, portador(a) da CNH nº 04628612474, que tramita neste órgão de trân-

sito o processo administrativo 15289/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO AUGUSTO SANTIN, portador(a) da CNH nº 05565522347, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15290/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONIR RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06195657880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15291/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREIA ANTUNES, portador(a) da CNH nº 06343777610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15293/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARYVONE LUNARDI FAVERO, portador(a) da CNH nº 01414979389, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15294/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IDELCI MAIA DA SILVA DALLA GIACOMASSA, portador(a) da CNH nº 04659507180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15295/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAINARA SALETE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05876426593, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15299/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREIA ANTUNES, portador(a) da CNH nº 06343777610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15301/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREIA ANTUNES, portador(a) da CNH nº 06343777610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15302/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREIA ANTUNES, portador(a) da CNH nº 06343777610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15303/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREIA ANTUNES, portador(a) da CNH nº 06343777610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15304/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREIA ANTUNES, portador(a) da CNH nº 06343777610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15305/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DARCI DE MELLO, portador(a) da CNH nº 03154378094, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15307/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON BONAFE, portador(a) da CNH nº 03395980639, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15308/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEOMAR DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04117319034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15311/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS GIACHINI, portador(a) da CNH nº 00895406426, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15314/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS GIACHINI, portador(a) da CNH nº 00895406426, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15315/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ASSIS BERTAN, portador(a) da CNH nº 01380954815, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15316/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS GIACHINI, portador(a) da CNH nº 00895406426, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15319/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON SCHUHMACHER, portador(a) da CNH nº 02254315506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15320/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELSO LUIZ MACETTI, portador(a) da CNH nº 02647719909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15323/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WOLNEY FORTES, portador(a) da CNH nº 07108775206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15325/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO MURCESKI, portador(a) da CNH nº 03049148159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15326/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS GIACHINI, portador(a) da CNH nº 00895406426, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15327/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERSON DAL CORTIVO, portador(a) da CNH nº 04123642407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15328/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS GIACHINI, portador(a) da CNH nº 00895406426, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15329/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA KASSIA DE FREITAS ALVES, portador(a) da CNH nº 07143207252, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15330/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDRO PADILHA, portador(a) da CNH nº 05847736393, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15334/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARILSON CARVALHO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07693290810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15337/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARILSON CARVALHO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07693290810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15338/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANA LUETKEMEYER CARBONARI, portador(a) da CNH nº 06471685601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15344/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS GIACHINI, portador(a) da CNH nº 00895406426, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15348/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS GIACHINI, portador(a) da CNH nº 00895406426, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15349/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELOI RODRIGUES DE MOURA, portador(a) da CNH nº 06022405527, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 15353/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS GIACHINI, portador(a) da CNH nº 00895406426, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15355/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DELIRES ALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06012180375, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15360/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLARICE APARECIDA ANTUNES, portador(a) da CNH nº 03635873036, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15364/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO DA SILVA NARCISO, portador(a) da CNH nº 02589411338, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15366/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO LUIZ PASQUALI, portador(a) da CNH nº 03403491460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15368/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02750215406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15370/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO XAVIER DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 07183608010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15372/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL PAULO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04381710503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15374/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL PAULO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04381710503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15375/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO ALVES CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 03070340574, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15384/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CLEVERSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07219291373, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15388/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUIOMAR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02817974240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15391/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIANE GUERREIRO BRUCHEZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07607004758, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15394/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIVILSON SGUARIO, portador(a) da CNH nº 00816263693, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15396/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MURILO CAMARGO MARCONDES, portador(a) da CNH nº 00029474585, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15397/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERALDO JOAO CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 00745292492, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15399/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSCAR BRESCIANI, portador(a) da CNH nº 02463097922, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15401/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDINEI LEMES DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 04523804809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15402/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDINEI LEMES DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 04523804809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15403/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MURILO CAMARGO MARCONDES, portador(a) da CNH nº 00029474585, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15408/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS PONTES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 07442104425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15413/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS PONTES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 07442104425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15414/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIELA LOCATELLI, portador(a) da CNH nº 06158198953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15423/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07403245521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15425/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL ADRIAN FERREIRA TURA, portador(a) da CNH nº 07435839980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15429/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KETY VANI DOS SANTOS SARTORETTO, portador(a) da CNH nº 00833086592, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15430/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LOURDES FONTANA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 02277733625, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15433/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX FERNANDES LAZZARINI, portador(a) da CNH nº 05325694361, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15437/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN DOS SANTOS BORGES, portador(a) da CNH nº 04672714770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15438/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR BATISTA, portador(a) da CNH nº 03406919516, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15439/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGO COLDEBELLA DONDE, portador(a) da CNH nº 07778528976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15441/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERIQUE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07207075268, que tramita neste órgão de trânsito o pro-

cesso administrativo 15443/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL SOARES DE BRITO, portador(a) da CNH nº 04952385496, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15445/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOACIR DOS SANTOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00784585396, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15447/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO MARIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06149257073, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15454/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUCELINO JOSE CORREA, portador(a) da CNH nº 03379914360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15455/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISSON QUADROS GOMES, portador(a) da CNH nº 07468709960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15456/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GRAZIELA MALIZE, portador(a) da CNH nº 01466731203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15458/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS FELIPE RIQUETTA, portador(a) da CNH nº 07009270649, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15461/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS BARDEN, portador(a) da CNH nº 07505944073, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15463/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06810403335, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15464/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06810403335, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15465/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATAN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07533739034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15469/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISSIANO CAMILO COTINA, portador(a) da CNH nº 05160886631, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17911/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDINALDO VIEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00913960500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17915/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SEBASTIAO CARLOS FERREIRA GODOI, portador(a) da CNH nº 05697233513, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18700/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. ARY DAMO, portador(a) da CNH nº 03776798304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19054/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SATILIO SANTOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01800329235, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16372/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SATILIO SANTOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01800329235, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16373/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMANUELI BARBOSA MARQUES, portador(a) da CNH nº 07417774729, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16385/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. ISAC GUIMARAES CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 02251999585, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19748/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IDEMAR LUIZ ZANETTI, portador(a) da CNH nº 01399973374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15385/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEI ADONIAS ALMEIDA PAULINO, portador(a) da CNH nº 08102176199, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16726/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAUDIR DE JESUS WAHL, portador(a) da CNH nº 06939165853, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17033/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO FRANCISCO BARBOZA, portador(a) da CNH nº 01987167691, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17510/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA TERESINHA MAGDOLIO PAGLIA, portador(a) da CNH nº 02701527009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17512/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01809298402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17515/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01809298402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17516/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO RADAPELLI, portador(a) da CNH nº 07368435784, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17529/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05818627873, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17912/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CARLOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05509070313, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18209/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. VALDIR LUIZ CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 02209415055, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16240/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR LUIZ TAMBOSI, portador(a) da CNH nº 00899982433, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16377/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. SERGIO ABREU MACHADO, portador(a) da CNH nº 00225174075, que tramita neste órgão de trânsito o pro-

cesso administrativo 19438/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALAFHI HENRIQUE DETOFANO, portador(a) da CNH nº 06465120602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17913/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celes-tino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 14 de junho de 2024. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 1000640

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO EM RECURSO AO PROCESSO DE SUSPENSÃO E/OU CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, faz saber aos condutores: SIDNEI PAULO WOICHIKOSKY LIMA, portador(a) da CNH nº 00928455137, referente ao processo administrativo 122/2020; tendo como decisão o indeferimento do recurso junto ao CETRAN. E, constando nos autos dos respectivos processos que o(a) condutor (a) se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO(A) para ENTREGAR SUA CNH, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação deste. Após isso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 13 de junho de 2024. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CANOINHAS

Cod. Mat.: 1000480

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

### FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

ERRATA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC nº 12/2024 – PROGRAMA NASCER DE PRÉ-INCUBAÇÃO DE IDEIAS INOVADORAS EDIÇÃO SUPER PITCH DAY. Comunicado de alteração de título de projeto aprovado, processo SGP-e FAPESC nº 332/2024 - correção do título do Projeto do proponente Douglas João Carlos Mocellin, onde se lê: Aplicativo Educação Financeira, leia-se: Skimmer. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações relativas à divulgação dos projetos aprovados. Florianópolis (SC), 11 de junho de 2024. Fábio Wagner Pinto, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 1000530

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 25/2024 – ERC IA CONFAP CNPq 2023 A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC torna público o lançamento da Chamada Pública com o objetivo de apoio financeiro à execução de projetos de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação (CTI), que abordem questões científicas relevantes nas diversas áreas do conhecimento, e que estejam em consonância com o planejamento estratégico de CTI do Estado de Santa Catarina e com as competências da região ao qual a IES está inserida. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> e no SGP-e processo FAPESC nº 1154/2024. DATA: Florianópolis, 12 de junho de 2024. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 1000531

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC, através da sua Presidência, torna público o resultado preliminar de mérito da Chamada Pública FAPESC Nº 13/2024 – Eventos de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia no Estado de Santa Catarina Rede Catarinense dos Centros de Inovação. A relação encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação, através do endereço [www.fapesc.sc.gov.br](http://www.fapesc.sc.gov.br) e no SGP-e processo FAPESC nº 1010/2024. Florianópolis, 12 de junho de 2024. Fábio Wagner Pinto, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 1000532

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 05/2024 INCENTIVO À PROPRIEDADE INTELECTUAL. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC torna público o resultado preliminar de mérito da Chamada Pública. A relação encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação, através do endereço [www.fapesc.sc.gov.br](http://www.fapesc.sc.gov.br)

br/ e no SGP-e processo FAPESC nº 0208/2024. Florianópolis, 12 de junho de 2024. Fábio Wagner Pinto, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 1000533

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000386, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Felipe Eugenio Kich Gontijo, residente no município de Florianópolis. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "IV Seminário Catarinense de Educação em Redução de Risco e Desastres e 2º Fórum Internacional de Universidades Parceiras na Prevenção de Riscos e Desastres", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 49.800,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 11/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Felipe Eugenio Kich Gontijo, beneficiário(a) e UDESC. Processo SGP-e FAPESC 1379/2024.

Cod. Mat.: 1000534

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000460, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Marlon Brandt, residente no município de Chapecó. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "II Seminário Internacional Naturezas e Fronteiras - VIII História em Debate - VI Seminário de Pesquisa do PPGH/UFFS", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 31.850,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 11/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Marlon Brandt, beneficiário(a) e UFFS. Processo SGP-e FAPESC 1320/2024.

Cod. Mat.: 1000535

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000462, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Nara Lins Meira Quintão, residente no município de Balneário Camboriú. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "II SIMPÓSIO NACIONAL DA DOR: abordando desafios e inovações no manejo da dor ao longo da vida", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 40.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 11/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Nara Lins Meira Quintão, beneficiário(a) e UNIVALI. Processo SGP-e FAPESC 1384/2024.

Cod. Mat.: 1000536

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000428, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Mariane Cardoso Carvalho, residente no município de Florianópolis. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "OdontoConecta - Seminário de Pesquisa e Clínica em Odontologia", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 29.970,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 11/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Mariane Cardoso Carvalho, beneficiário(a) e UFSC. Processo SGP-e FAPESC 1287/2024.

Cod. Mat.: 1000537

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000422, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa

Catarina - FAPESC e Lilian Adriana Borges, residente no município de Rio do Sul. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "1st Alto Vale Innovation 5.0 Summit / I Summit Alto Vale Inovação 5.0", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 11/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Lilian Adriana Borges, beneficiário(a) e UNIDAVI. Processo SGP-e FAPESC 1382/2024.

Cod. Mat.: 1000538

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000416, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Carlos Cleunice Zanella, residente no município de Chapecó. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "I Seminário Integrado de Extensão da Unochapecó - SIEU", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 30.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 11/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Cleunice Zanella, beneficiário(a) e UNICHAPECÓ. Processo SGP-e FAPESC 1329/2024.

Cod. Mat.: 1000539

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000413, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Carlos Ricardo Rossetto, residente no município de Florianópolis. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "IV JORNADA DO CONHECIMENTO INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NO CONTEXTO DA CT&I NACIONAL E INTERNACIONAL", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 49.800,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 11/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Carlos Ricardo Rossetto, beneficiário(a) e UNIVALI. Processo SGP-e FAPESC 1375/2024.

Cod. Mat.: 1000540

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000418, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Ana Paula Bazo, residente no município de Orleans. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "XV SENPEX UNIBAVE: 'Integração Ensino Pesquisa Extensão e Inovação para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)'", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 10.340,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 11/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Ana Paula Bazo, beneficiário(a) e UNIBAVE. Processo SGP-e FAPESC 1366/2024.

Cod. Mat.: 1000541

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000417, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Aline Elise Debiazi Vargas Longo, residente no município de Lages. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "SIMPÓSIO DO CURSO DE DIREITO DA UNIPLAC 2024", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 40.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data:

11/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Aline Elise Debiazi Vargas Longo, beneficiário(a) e UNIPLAC. Processo SGP-e FAPESC 1349/2024.

Cod. Mat.: 1000542

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000395, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Rosane Rossato Binotto, residente no município de Chapecó. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "VII SAMAT - Semana Acadêmica de Matemática", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 8.870,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 11/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Rosane Rossato Binotto, beneficiário(a) e UFFS. Processo SGP-e FAPESC 1328/2024.

Cod. Mat.: 1000543

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000384, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Marli Teresinha Everling, residente no município de Joinville. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Encontro Interdisciplinar do Observatório de Sustentabilidade para a Vida - 1a. Edição", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 38.770,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 11/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Marli Teresinha Everling, beneficiário(a) e UNIVILLE. Processo SGP-e FAPESC 1308/2024.

Cod. Mat.: 1000545

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000532, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Luis Henrique da Silveira Lacerda, residente no município de Florianópolis. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "II Simpósio da Graduação e Pós-Graduação em Química da UFSC", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 22.550,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 11/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Luis Henrique da Silveira Lacerda, beneficiário(a) e UFSC. Processo SGP-e FAPESC 1293/2024.

Cod. Mat.: 1000546

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000374, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Cristine Vanz Borges, residente no município de Videira. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "37º Encontro Catarinense de Apicultores e Meliponicultores", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 22.500,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 11/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Cristine Vanz Borges, beneficiário(a) e UNIARP. Processo SGP-e FAPESC 1327/2024.

Cod. Mat.: 1000547

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000357, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Cristiane Stegemann, residente no município de Jaraguá do Sul. Objeto: Transferência de recursos financeiros

para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "2º Mobicit – 2º Congresso Nacional Integrado de Mobilidade Elétrica e Cidades Inteligentes", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 40.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 11/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Cristiane Stegemann, beneficiário(a) e SENAI. Processo SGP-e FAPESC 1309/2024.

Cod. Mat.: 1000548

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000344, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Carlyle Torres Bezerra de Menezes, residente no município de Criciúma. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "XIV Congresso Brasileiro de Etnobiologia e Etnoecologia. Tema: "Diversidade biocultural: aquilombar, aldear e reflorar a vida", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 40.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 11/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Carlyle Torres Bezerra de Menezes, beneficiário(a) e UNESCO. Processo SGP-e FAPESC 1362/2024.

Cod. Mat.: 1000549

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2024 – PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICO (NIT) INTERNO DA PGE-SC. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC torna público a primeira alteração do item 4 – Do Cronograma. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> e no SGP-e processo FAPESC nº 673/2024. DATA: Florianópolis (SC), 11 de junho de 2024. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC SGP-e FAPESC 673/2024.

Cod. Mat.: 1000550

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2024TR000387, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Reginaldo de Souza Vieira, residente no município de Criciúma. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "VI SEMINÁRIO INTERNACIONAL EM DIREITOS HUMANOS E SOCIEDADE E I SEMINÁRIO LATINO-AMERICANO DE PESQUISA JURÍDICA EM DIREITOS HUMANOS", aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024. PROEVENTOS 2024 – Fase II. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2025. Data: 11/06/2024. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Reginaldo de Souza Vieira, beneficiário(a) e UNESCO. Processo SGP-e FAPESC 1359/2024.

Cod. Mat.: 1000579

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC nº 08/2024 – Mulheres+Tec 3ª Edição. SGP-e 264/2024. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC torna público o presente aditivo com a finalidade de a) ampliar o número de projetos contemplados com suplementação orçamentária e aplicação de recursos financeiros no montante de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), conforme item 5.1 do Edital de Chamada Pública; b) alterar o valor global do Edital, conforme item 5.1, que passa a vigorar nos seguintes termos: **Onde se lê:** Será destinado para esta Chamada Pública o valor global de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), oriundos do orçamento da FAPESC. **Leia-se:** Será destinado para esta Chamada Pública o valor global de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais), oriundos do orçamento da FAPESC. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital. O aditivo ao Edital encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação, no endereço: <http://www.fapesc.sc.gov.br>. DATA: Florianópolis, 13 de junho de 2024. Signatário: Fábio Wagner Pinto, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 1000615



## FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC  
PORTARIA Nº 96, DE 13 DE JUNHO DE 2024. PROCESSO SGP-  
-e: FCC 2517/2023. INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E  
MONITORAMENTO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA E A OSC -ASSOCIAÇÃO FILARMÔNICA CAMERATA FLORIANÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA -FCC** no uso das atribuições legais e estatutárias, com base nas atribuições de competência delegada pelo Decreto nº 1.860/2022 e tendo em vista os artigos 3º, §3º, 17, inciso I, § 1º e § 2º e 31, e tendo em vista o disposto no Art. 116, da LC 741, de 12 de Junho de 2019, e

**Considerando** a Lei nº 13.019, de 31 de Dezembro de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre administração pública e organizações da sociedade civil.

**Considerando** o disposto no Decreto Estadual 1.196, de 21 de Junho de 2017, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que trata sobre o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para à consecução de finalidades de interesse público.

**Considerando** que a Comissão de Avaliação e Monitoramento é órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo;

**Considerando** I - a necessidade de nomeação do gestor: agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização. II - da designação do gestor da parceria. (35, V, "g" e §3º, da Lei nº 13.019/2014).

**Considerando** a necessidade de nomeação da Comissão de Avaliação e monitoramento para melhor avaliação do Termo de Parceria celebrados entre Administração Pública e a OSC - Associação Filarmônica Camerata Florianópolis.

**Considerando** os projetos referentes aos Patrimônios materiais e imateriais, acompanhadas pela FCC.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como Gestor da Parceria do Termo de Colaboração celebrado entre Administração Pública e OSC - Associação Filarmônica Camerata Florianópolis.

- **Leonardo Godrich Andrei: mat. nº 733700-0-01.**

Art. 2º- Fica nomeada a Comissão de Avaliação é Monitoramento, órgão colegiado que terá como competência de monitorar e avaliara execução dos Termos de Fomento, Termo de Colaboração e Termo de Cooperação, firmados pela Administração Pública e as Organização da Sociedade Civil - OSC.

Art. 3º -A Comissão de Avaliação e monitoramento de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:  
-Rafael Geraldo Haskel- Matrícula 0399536-4-05- **Presidente**;  
- Leonardo Godrich Andrei: mat. nº 0957723-8-01- **Secretário**.  
- Raquel Santi, mat. nº 0957723-8-01- **Membro**;

Art. 4º - São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:  
I - Monitorar e avaliar a parceria celebrada com a organização da sociedade civil;

II- Emitir parecer técnico conclusivo, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação e do parecer financeiro conclusivo; Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública.

Art. 5º - O membro da comissão de que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I- tenha nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com a organização da sociedade civil parceira.

II- A declaração de impedimento de membro da comissão não obsta a continuidade do processo de execução da parceria entre a organização da sociedade civil é o órgão ou a entidade pública municipal.

III- Na hipótese do item II, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através de ato competente, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de execução.

Art. 6º - Para subsidiar seus trabalhos, esta Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 7º - A Comissão, junto da nomeação de seus membros, terá vigência a contar da publicação desta portaria.

Art. 8º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

Art. 9º -A Comissão de Avaliação e Monitoramento deve cumprir

o disposto na Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, bem como, o disposto no Decreto Estadual 1.196/2017.

Art. 10º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva  
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1000799

## FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 117 - 13/06/2024

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Complementar nº 381 de 07/05/2007, **RESOLVE:**

- **DESIGNAR**, a servidora RAQUEL NOGUEIRA ABE, matrícula 0615667-3-02, para a Função de Chefia Assistente FE-FC-2, a contar de 01/05/2024.

- **DESIGNAR**, a servidora TUANY SILVANA DA SILVA, matrícula 0958479-0-02, para a Função de Chefia Auxiliar FE-FC-3, a contar de 01/02/2024.

**JEANE RAUH PROBST LEITE**

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1000710

PORTARIA nº 118 de 13/06/2024.

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo FCEE 2368/2023, a fim de **regularizar a situação funcional** da servidora SILVETI COSTA MENDONCA, resolve:

**CONSIDERAR DISPENSADO**, da Portaria nº 115 de 29/04/2009, publicada no DOE nº 18.605 de 15/05/2009, que Admitiu em Caráter Temporário, a servidora SILVETI COSTA MENDONCA, na época denominada SILVETI COSTA MENDONCA ANTUNES, matrícula 385.162-1-01, ocupante do cargo de Professor, a contar de **03/06/2009**.

**JEANE RAUH PROBST LEITE**

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1000773

**Extrato do Termo de Colaboração 2024TR778**, conforme as normas previstas no **Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação dos Pais e Amigos dos Surdos - APAS de JOAÇABA/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$2.284.752,00**. **Do Objeto:** **Contratar profissionais diversos e custear as despesas de manutenção da instituição, a fim de preservar a qualidade dos serviços oferecidos. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo:** **13/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Marilena Zanoello Detoni**, Presidente da **Associação dos Pais e Amigos dos Surdos - APAS de JOAÇABA/SC**. **SCC 3405/2024**.

**Extrato do Termo de Colaboração 2024TR781**, conforme as normas previstas no **Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TIJUCAS/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$14.187.396,43**. **Do Objeto:** **Contratação de Profissionais diversos para atendimento aos educandos, bem como executar as despesas de manutenção da Instituição.. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo:** **14/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Manoel Amadeu Moisés**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TIJUCAS/SC**. **SCC 3703/2024**.

**Extrato do Termo de Colaboração 2024TR783**, conforme as normas previstas no **Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$7.115.382,00**. **Do Objeto:** **Pagamento e contratação de profissionais diversos para atendimento aos educandos, bem como honorários contábeis e honorários de Terapeuta Ocupacional. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo:** **13/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Anita Maria Alba Scherner**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC**. **SCC 3477/2024**.

**Extrato do Termo de Colaboração 2024TR794**, conforme as normas previstas no **Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO FRANCISCO DO SUL/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$12.734.886,00**. **Do Objeto:** **Custear despesas com pessoal e encargos inerentes à folha de pagamento, adquirir bens, serviços e materiais de consumo, destinados ao bom funcionamento da instituição.. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo:** **14/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Elisabeth Lasala Cidral**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO FRANCISCO DO SUL/SC**. **SCC 3497/2024**.

**Extrato do Termo de Colaboração 2024TR738**, conforme as normas previstas no **Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de RIO DAS ANTAS/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$2.671.260,60**. **Do Objeto:** **Custear remuneração de pessoal e adquirir bens e serviços destinados ao bom funcionamento da instituição. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo:** **14/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Vilmar José de Nascimento**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de RIO DAS ANTAS/SC**. **SCC 3251/2024**.

**Extrato do Termo de Colaboração 2024TR798**, conforme as normas previstas no **Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de RANCHO QUEIMADO/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$1.160.592,60**. **Do Objeto:** **Custeio de recursos humanos e outras despesas da entidade a fim de manter o funcionamento da instituição. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo:** **14/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Solene Werlich Heinz**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de RANCHO QUEIMADO/SC**. **SCC 3454/2024**.

**Extrato do Termo de Colaboração 2024TR755**, conforme as normas previstas no **Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de POMERODE/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$1.186.738,80**. **Do Objeto:** **Pagamento das despesas de recursos humanos e demais despesas para a manutenção da instituição com o intuito de manter a qualidade nos atendimentos. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo:** **13/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Almir Biegging**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de POMERODE/SC**. **SCC 3533/2024**.

**Extrato do Termo de Colaboração 2024TR814**, conforme as normas previstas no **Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PAPANDUVA/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$6.207.381,00**. **Do Objeto:** **Pagamento das despesas de recursos humanos e demais despesas para a manutenção da instituição com a finalidade de manter a qualidade no atendimento oferecido aos educandos. Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **30/04/2029**. **Data da assinatura do termo:** **14/06/2024**. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **José Olandir Delara Borges**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PAPANDUVA/SC**. **SCC 3193/2024**.

**Extrato do Termo de Colaboração 2024TR714**, conforme as normas previstas no **Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PALMA SOLA/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$1.557.258,00**. **Do Objeto:** **Manter**

a continuidade dos atendimentos aos educandos por meio da contratação de profissionais e pagamento dos respectivos encargos trabalhistas, e aquisição de material de expediente. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/04/2029. **Data da assinatura do termo:** 13/06/2024. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Laine Terezinha Zandoná Neugebauer, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de PALMA SOLA/SC. SCC 3279/2024.

**Extrato do Termo de Colaboração 2024TR785**, conforme as normas previstas no Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de NOVA VENEZA/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$825.756,00. **Do Objeto:** Custear a folha de pagamento dos profissionais para a manutenção das atividades institucionais e custear as despesas correntes gerais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/04/2029. **Data da assinatura do termo:** 13/06/2024. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Antônio Vilmar Minatto, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de NOVA VENEZA/SC. SCC 3345/2024.

**Extrato do Termo de Colaboração 2024TR706**, conforme as normas previstas no Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de JOAÇABA/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$10.554.018,60. **Do Objeto:** Contratar profissionais diversos, para atender a enturmação necessária, bem como outras contratações e despesas para manter os atendimentos aos educandos. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/04/2029. **Data da assinatura do termo:** 13/06/2024. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Neusa Maria Breda, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de JOAÇABA/SC. SCC 3501/2024.

**Extrato do Termo de Colaboração 2024TR819**, conforme as normas previstas no Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IÇARA/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$19.651.792,80. **Do Objeto:** Custear despesas com pessoal e adquirir bens e serviços destinados ao bom funcionamento da instituição. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/04/2029. **Data da assinatura do termo:** 14/06/2024. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Sidirleide da Silva de Luca, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IÇARA/SC. SCC 3339/2024.

**Extrato do Termo de Colaboração 2024TR734**, conforme as normas previstas no Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de GARUVA/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$11.345.559,60. **Do Objeto:** O presente projeto visa custear despesas com pessoal e adquirir bens e serviços destinados ao bom funcionamento da instituição. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/04/2029. **Data da assinatura do termo:** 14/06/2024. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Juliano Costa, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de GARUVA/SC. SCC 3564/2024.

**Extrato do Termo de Colaboração 2024TR809**, conforme as normas previstas no Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CÂMBORIÚ/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$15.248.598,00. **Do Objeto:** Contratação de funcionários e demais despesas necessárias ao bom funcionamento da APAE de Camboriú, proporcionando qualidade nos atendimentos aos usuários. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/04/2029. **Data da assinatura do termo:** 13/06/2024. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Leda Maria Cavallieri Vendruscolo, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CÂMBORIÚ/SC. SCC 3351/2024.

Cod. Mat.: 1000956

**Extrato do Termo de Colaboração 2024TR810**, conforme as normas previstas no Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de GAROPABA/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$1.066.285,20. **Do Objeto:** Contratar profissionais de diversas áreas para atender a demanda do CAESP Renascer conforme a enturmação. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/04/2029. **Data da assinatura do termo:** 14/06/2024. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Sandra Regina Silveira, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de GAROPABA/SC. SCC 3398/2024.

**Extrato do Termo de Colaboração 2024TR822**, conforme as normas previstas no Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de GUARUJÁ DO SUL/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$2.377.128,00. **Do Objeto:** Assegurar o atendimento aos educandos através da contratação de profissionais e pagamento de despesas essenciais ao bom funcionamento da instituição. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/04/2029. **Data da assinatura do termo:** 14/06/2024. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Valmir Luiz Priamo, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de GUARUJÁ DO SUL/SC. SCC 3491/2024.

**Extrato do Termo de Colaboração 2024TR820**, conforme as normas previstas no Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IMARUÍ/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$9.954.099,60. **Do Objeto:** Pagamento de despesas com recursos humanos e demais gastos da instituição, com a finalidade de proporcionar atendimento de qualidade aos educandos da APAE de Imaruí. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/04/2029. **Data da assinatura do termo:** 14/06/2024. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Raquel da Silva E Silva, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IMARUÍ/SC. SCC 3540/2024.

**Extrato do Termo de Colaboração 2024TR825**, conforme as normas previstas no Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ITUPORANGA/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$11.309.126,40. **Do Objeto:** Custear despesas com pessoal e adquirir bens e serviços destinados ao bom funcionamento da instituição. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/04/2029. **Data da assinatura do termo:** 14/06/2024. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Tatiane Luchtenberg, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ITUPORANGA/SC. SCC 3461/2024.

**Extrato do Termo de Colaboração 2024TR786**, conforme as normas previstas no Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de LAGUNA/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$1.749.679,80. **Do Objeto:** Pagamentos de despesas de recursos humanos e demais despesas da Entidade. A fim de manter a qualidade dos atendimentos oferecidos aos alunos com deficiências. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/04/2029. **Data da assinatura do termo:** 14/06/2024. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Antônio Luís da Silva Coelho, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de LAGUNA/SC. SCC 3531/2024.

**Extrato do Termo de Colaboração 2024TR817**, conforme as normas previstas no Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de RIO FORTUNA/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de

Santa Catarina no valor de R\$6.248.788,40. **Do Objeto:** Pagar as despesas de recursos humanos e demais gastos da instituição, com a finalidade de proporcionar um atendimento pedagógico e multi profissional de qualidade aos educandos. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/04/2029. **Data da assinatura do termo:** 14/06/2024. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Maria Luiza Araujo Bloemer, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de RIO FORTUNA/SC. SCC 3250/2024.

**Extrato do Termo de Colaboração 2024TR782**, conforme as normas previstas no Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TAIÓ/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$2.097.472,20. **Do Objeto:** Contratar/Manter profissionais diversos e as despesas relacionadas, para atender os alunos matriculados na instituição. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/04/2029. **Data da assinatura do termo:** 14/06/2024. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Flávio Francesconi, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de TAIÓ/SC. SCC 3388/2024.

**Extrato do Termo de Colaboração 2024TR790**, conforme as normas previstas no Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais dos Autistas do Extremo Sul Catarinense - AMAESC de ARARANGUÁ/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$6.069.196,80. **Do Objeto:** Contratação de profissionais diversos e quitação das despesas gerais da entidade, a fim de manter a qualidade nos atendimentos aos educandos. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/04/2029. **Data da assinatura do termo:** 14/06/2024. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE, e Eduardo José Martins, Presidente da Associação de Pais dos Autistas do Extremo Sul Catarinense - AMAESC de ARARANGUÁ/SC. SCC 3656/2024.

Cod. Mat.: 1000957

## UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

### PORTARIA Nº 918, de 11/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: AUTORIZAR MARIANNE ZWILLING STAMPE, matrícula 0962744-8-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/ESAG a se ausentar do país entre 24/06/2024 e 05/07/2024, para apresentação de trabalho no "31st ADPR Congress 2024", na cidade de Leiria, Portugal, conforme processo UDESC 22672/2024, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo, bem como ao pagamento de passagens de ida e volta e de 07(sete) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme Edital PROINT/ESAG 001/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

### PORTARIA Nº 922, de 12/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR o afastamento para capacitação em período integral de LUCIANO ANDRE DEITOS KOSLOWSKI, matrícula 0303715-0-03, Professor Universitário da UDESC/CEAVI, para cursar Pós Doutorado, com área de concentração: Química, no período de 29/07/2024 a 28/07/2025, na Universidade do Estado de Santa Catarina, conforme Processo UDESC 54134/2023. Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função.

JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

Cod. Mat.: 1000552

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

### PORTARIA Nº 920, de 12/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a

delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
CONCEDER Progressão de Nível, conforme artigo 18, da LC 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, aos Técnicos Universitários da UDESC, conforme processo UDESC 24392/2024:  
UDESC/Reitoria  
0376862-7-01, CARLA CRISTINA DA SILVEIRA TRILHA, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de C 9 para C 10, a partir de 26/05/2024  
0950425-7-01, ERICO KRETZER JUNIOR, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de B 6 para B 7, a partir de 25/05/2024  
0376868-6-01, SIMONE BARRETO, Técnico Universitário de Suporte, de D 9 para D 10, a partir de 22/05/2024  
0979848-0-01, LETICIA LAZZARI, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de C 4 para C 5, a partir de 30/05/2024  
UDESC/CEFID  
0376866-0-01, GABRIELA VIEIRA, Técnico Universitário de Suporte, de D 9 para D 10, a partir de 22/05/2024  
0376863-5-01, GIOVANA TERNES GARCIA, Técnico Universitário de Suporte, de D 9 para D 10, a partir de 05/06/2024  
UDESC/FAED  
0362723-3-01, ROBERTO OLIVEIRA DO PRADO, Técnico Universitário de Execução, de D 11 para D 12, a partir de 07/04/2024  
UDESC/CCT  
0343613-6-02, PAULO SERGIO OSTROWSKI SOUZA, Técnico Universitário de Execução, de C 5 para C 6, a partir de 21/05/2024  
JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

**PORTARIA Nº 921, de 12/06/2024.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, e em conformidade com a Resolução 002/2016 - CONSEPE, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AFASTAMENTO por licença sabática ao servidor(a) DEBORAH DE CAMARGO HIZUME KUNZLER, matrícula 0314923-4-01, Professor Universitário da UDESC/CEFID, pelo período de 01/08/2024 a 01/02/2025, de acordo com Processo UDESC 23321/2024.

Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função.

JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

Cod. Mat.: 1000553

**PORTARIA Nº 923, de 12/06/2024.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
CONCEDER Promoção por Qualificação, de acordo com o artigo 19 e 20 da LC 345/2006, à MARCELO MALDANER, matrícula 0664972-6-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/Reitoria, de C 7 para D 7, a contar de 18/12/2023, conforme Processo UDESC 21665/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

**PORTARIA Nº 919, de 11/06/2024.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
DISPENSAR MAIRA ANA KANDLER, matrícula 0354408-7-04, Professor Substituto da UDESC/CEART, a partir de 12/07/2024, conforme Processo UDESC 23492/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

Cod. Mat.: 1000556

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

**PORTARIA Nº 917, de 11/06/2024.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o Processo UDESC 14795/2024, a Portaria 636/2024, que altera para 13/07/2024 a data fim do contrato dos Professores Substitutos, quanto a exclusão da Professora Substituta CRISTINA PEREIRA VIECELI, matrícula 0643657-9-01.

JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

Cod. Mat.: 1000551

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC/FAED.

CANCELAMENTO DE AVISO DE PAGAMENTO Nº 0244/2024. Fica cancelada esta despesa pela não execução do serviço devido a questões pessoais do palestrante. Florianópolis, 12 de junho de 2024. Celso João Carminatí - Diretor Geral da FAED/UDESC.  
Cod. Mat.: 1000674

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Convênio, nº interno UDESC: 047/2023, celebrado entre a UDESC e a FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA - FESAG. SGP-e UDESC 00018922/2024. Objeto: Como previsto no item 1.2 da cláusula do convênio 47/2023, segue o anexo II da IN 009 - 2020, referente ao projeto "ESAG Sênior 2024", que será apoiado financeiramente pela FESAG.

Cod. Mat.: 1000609

**CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE - CEP-PLAN  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
RELATÓRIO DE DIÁRIAS MAIO/2024**

O Diretor do Centro de Educação do Planalto Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento de despesas relacionadas com o pagamento de diárias.

MATR.	SERVIDOR	Nº	VALOR	MOTIVO
9625500	Adriano J. B. de Andrade	5,0	500,00	MO
6563171	Alex L de Sousa	0,5	55,00	A_EN
3625370	Aline C. P. de Andrade	2,5	454,00	OM,RAD
3971970	Aline Renosto	1,0	100,00	CS
9627162	Caroline Taschek	1,0	110,00	A_EN
9896082	Celio L. Bitencourt	1,0	110,00	CAP
2866137	Cláudio R. Ronchi	5,0	681,50	MO
2971003	Cleide Vieira	4,0	880,00	A_EN
3431630	Debora B. De Campos	3,5	610,00	APA, EX,RAD
3592308	Delcio Pereira	9,0	1660,00	OE,- CS,RA- D,A_EX
9675175	Diego Buchinger	5,0	990,00	CAPA, EX
3755053	Eduardo Gauche	0,5	55,00	A_EN
6467350	Elan Gabriel Forteski	8,0	1760,00	A_ EN,OM
6699898	Ernesto Augusto Garbe	6,0	1100,00	C_AD- M,RA- D,A_EN
6621015	Helio J. Schlogl	9,5	1550,00	MO
9626662	Jorge O. C. De Araujo	5,5	1030,00	MO
6610374	Moacyr C. P. Junior	7,0	1348,00	CS,A_EX
6577660	Patricia Buss Cardoso	1,0	110,00	CS
9870156	Rudinei Malinovski	0,5	55,00	RAD
6563287	Vivian C. Kalempa	2,0	376,00	APA_EX
TOTAL	77,5		13534,50	

**Legenda:**

AP:Ativ. de Pesquisa A\_EN:Ativ. de Ensino A\_EX:Ativ. de Extensão CAP:Capacitação CS:Conselhos Superiores C\_ADM:Comissão Administrativa MO:Motorista OE:Operações Especiais OM:Outros Motivos RAD:Reunião Administrativa

São Bento do Sul, 31 de maio de 2024  
Delcio Pereira  
Diretor Geral do Centro de Educação do Planalto Norte  
Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1000743

**ECONOMIAS MISTAS****CIDASC - COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA**

Convênio de Cooperação Técnica Processo CIDASC SGP-e nº 0997/2024 - Contrato nº 1824. Instrumento que celebram a CIDASC e o MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL/SC, para dar suporte à execução das ações de inspeção de produtos de origem animal

no âmbito municipal. O MUNICÍPIO se compromete a ceder as funções públicas municipais, Mari Helen Pagani e Mariana Feltrin Canever, integrantes de seu quadro efetivo, com formação em Medicina Veterinária, para a CIDASC, a fim de exercer atividades de inspeção de Produtos de Origem Animal no Município de Cocal do Sul, com o objetivo de assegurar a qualidade dos produtos. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 14/06/2024. Celles Regina de Matos - Presidente.

Cod. Mat.: 1000584

**EPAGRI - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA**

Portaria DEX - 058/2024

Art. 1º - Autorizar o empregado LÚCIO SCHMIDT, matrícula nº 04809-7, cargo Agente de Extensão Rural I, cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 01 (um) ano, em função do previsto na Lei nº 6.634/1985, Decretos Estaduais nº 27.758/1985 e nº 770/1987 e Portaria FCEE nº 223 /2017.

Art. 2º - O empregado deverá cumprir a jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, no período matutino.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar na data de 01 de junho de 2024 e estendem-se até a data de 31 de maio de 2025.

Portaria DEX - 059/2024

Art. 1º - Autorizar a empregada ELANI ALBERTON VOLPATO, matrícula nº 03710-9, cargo: Administrativo I, cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 01 (um) ano, em função do previsto na Lei nº 6.634 de 10 de setembro de 1985, no Decreto nº 770 de 22 de outubro de 1987 e os critérios elegíveis estipulados pela Portaria nº 223/2017/FCEE.

Art. 2º - A empregada deverá cumprir a jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, no período vespertino.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar na data de 01 de junho de 2024 e estendem-se até a data de 31 de maio de 2025.

Portaria DEX - 068/2024

Art. 1º - Autorizar a empregada LUCIANE APARECIDA LUCH-TEMBERG LEHMKUHL, matrícula nº 01906-2, cargo: Administrativo II, cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 01 (um) ano, em função do previsto na Lei nº 6.634 de 10 de setembro de 1985, no Decreto nº 770 de 22 de outubro de 1987 e os critérios elegíveis estipulados pela Portaria nº 223/2017/FCEE.

Art. 2º - A empregada deverá cumprir a jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, no período matutino.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem na data de 10 de maio de 2024 e estendem-se até a data de 09 de maio de 2025.

Dirceu Leite

Presidente

Cod. Mat.: 1000583

Portaria DEX - 070/2024

Art. 1o - Liberar a empregada ANA LUCIA HANISCH, matrícula nº 04820-8 cargo Agente de Pesquisa IV, para ingresso em curso de pós-graduação, em nível de Pós-Doutorado, no Instituto Superior de Agronomia - Universidade de Lisboa/Portugal, tendo como área do curso Sistemas Agroflorestais.

Art. 2o - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir da data de 01 de setembro de 2024 e estendem-se até 30 de agosto de 2025.

Art. 3º - Ao retornar do curso de pós-graduação, a empregada permanecerá lotada na Estação Experimental de Canoinhas (Epagri/EECAN).

Dirceu Leite

Presidente

Cod. Mat.: 1000590

Portaria DEX - 063/2024

Art. 1º - Designar os empregados MARLISE NARA CIOTTA, matrícula nº 04280-3, cargo: Agente de Pesquisa IV, DALILA FURLAN, matrícula nº 05864-5, cargo Técnico de Nível Médio II, ULISSES DE ARRUDA CORDOVA, matrícula nº 033464, cargo Agente de Pesquisa III, VILMAR FRANCISCO ZARDO, matrícula nº 01188-6, cargo Agente de Pesquisa III, VANESSA RUIZ FAVARO, matrícula nº 05585-9, cargo Agente de Pesquisa IV e sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE AVALIAÇÃO para venda de sementes em leilão da Estação Experimental de Lages (EEL).

Art. 2º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar na data de 22 de maio de 2024 e, estendem-se até a data de 31 de dezembro de 2024.

Portaria DEX – 066/2024

**Art. 1º - Designar** os empregados **GILCIMAR ADRIANO VOGT**, matrícula nº 04435-0, cargo Agente de Pesquisa III, **HEVERTON SANTOS MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 04991-3, cargo Administrativo II e **ELOI GIOVANE MUCHALOVSKI**, matrícula nº 05159-4, cargo: Administrativo II, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE AVALIAÇÃO de produtividades de excedente de pesquisa (SOJA) da **Estação Experimental de Canoinhas (EECAN)**.

**Art. 2º** - Os efeitos desta portaria passam a vigorar na data de **03 de junho de 2024** e, estendem-se até a data de **20 de dezembro de 2024**.

Portaria DEX – 069/2024

**Art. 1º - Designar** os empregados **EDMAR BITTENCOURT**, matrícula nº 05623-5, cargo Técnico de Nível Médio II, **DAVID JUNIOR RODRIGUES**, matrícula nº 05871-8 cargo Técnico de Nível Médio II e **MARCELO PITZ**, matrícula nº 01720-5, cargo Técnico de Nível Médio II, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO**, com objetivo de dar baixa de benfeitoria – RP 4248 da **Estação Experimental de Ituporanga (EITU)**.

**Art. 2º** - Os efeitos desta portaria passam a vigorar na data de **07 de junho de 2024**, e estendem-se até a data de **término da obra**.

Portaria DEX – 071/2024

**Art. 1º - Designar** os empregados para comporem a equipe de trabalho responsável por coordenar a revisão do Plano Plurianual para o período 2024-2027 e elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2025, da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri).

Nome	Matricula
Humberto Bicca Netto (coordenador)	05253-1
Denilson Dortzbach	05200-0
Alberto Luiz Ávila	03919-5
Rafael Felipe Hass	05760-6
Augusto Ferreira de Souza	05836-0
Roney Dauton Mateus Leonardo	03526-2
Jeferson Ludvig	05902-1

**Art. 2º** - Cessar os efeitos da Portaria DEX 075/2023.

**Art. 3º** - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir da data de **12 de junho de 2024**.

**Dirceu Leite**

Presidente

Cod. Mat.: 1000585

Portaria DEX – 067/2024

**Art. 1º - Exonerar** o empregado **IVAN ROBERTO KAIBER**, matrícula nº 04346-0, cargo Técnico de Nível Médio II, da função de GESTOR/CHEFE DE CENTRO DE TREINAMENTO, do **CENTRO DE TREINAMENTO DE CONCÓRDIA (CETREDIA)**.

**Art. 2º - Designar** o empregado **IVAN ROBERTO KAIBER**, ma-

trícula nº 04346-0, cargo Técnico de Nível Médio II, para exercer a função de EXTENSIONISTA RUAL – NM no **Escritório Municipal de Arabutã**/Gerência Regional de Concórdia (GRCO).

**Art. 3º** – Os efeitos desta portaria passam a vigorar na data de **04 de junho de 2024**.

**Dirceu Leite**

Presidente

Cod. Mat.: 1000587

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62 do Estatuto Social e no artigo 9º do Regimento Interno, resolve publicar as seguintes **SAÍDAS**:

Colaborador	Motivo	Data
Natan da Rosa Porto	Pedido de demissão	25/10/2023
Natalia Tereza Waliszewski	Falecimento	07/11/2023
Heloísa Ricken Angelo	Pedido de demissão	30/11/2023
Eron Tadeu de Oliveira	Falecimento	10/12/2023
Nerci Francisco Dionisio	Pedido de demissão	30/12/2023
Miriam Lopes Pereira	Pedido de demissão	01/02/2024
Marielle de Oliveira	Pedido de demissão	07/02/2024
Ramiro Antônio A. Zanini	Pedido de demissão	01/04/2024
Rony Ruivo Ferreira	Pedido de demissão	02/04/2024
Edimara Terlecki	Falecimento	19/04/2024
Jorge Luiz Tagliari	Falecimento	21/04/2024
Alcino Van Den Boom	Pedido de demissão	08/05/2024
Eduardo Medeiros Piazero	Falecimento	08/05/2024

**Dirceu Leite**

Presidente

Cod. Mat.: 1000594

Portaria DEX – 060/2024

**Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria DEX 015/2024**, que designa os empregados **LEONIR ROQUE FUNEZ**, matrícula nº 04377-0, cargo: Técnico de Nível Médio II, **JOSE CERILLO CALEGARO**, matrícula nº 03465-7, cargo: Agente de Extensão Rural III, **JOAO PAULO DORNELLES RECK**, matrícula nº 05052-0, cargo: Agente de Extensão Rural II, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO para proceder a *Avaliação de árvore de eucalipto e pinus, destinada ao corte e venda*, na Gerência Regional de Tubarão (GRT).

**Art. 2º** - Os efeitos desta portaria retroagem na data de **01 de abril de 2024** e estendem-se até a data de **30 de setembro de 2024**.

Portaria DEX – 064/2024

**Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria DEX 136/2023**, que concede ao empregado **ANDREAS SCHNEIDER DE OLIVEIRA**, matrícula nº 05370-8, cargo: Administrativo II, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 1 (um) ano.

**Art. 2º** - Os efeitos desta portaria passam a vigorar na data de **01 de junho de 2024** e, estendem-se até a data de **31 de maio de 2025**.

Portaria DEX – 065/2024

**Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria DEX 038/2024**, que designa os empregados **LIZANDRO MACEDO**, matrícula nº 05759-2, cargo: Agente Operacional I, **MIRIAM APARECIDA ZANOTTO**, matrícula nº 05154-3, cargo Agente Operacional II, **CARLOS MAGNO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 05127-6, cargo Agente Jurídico II, **PATRÍCIO BORBA NETO**, matrícula nº 05340-6, cargo Agente Jurídico II, **FABIA TONINI**, matrícula 05522-0, Agente de Extensão Rural II e **DARCI PITTON FILHO**, matrícula nº 05727-4, cargo Agente de Extensão Rural I, para sob a coordenação do primeiro, constituírem GRUPO DE TRABALHO com objetivo de identificar as inadimplências e apontar as principais causas e medidas corretivas, apontadas no relatório preliminar da Auditoria Interna, relacionadas ao programa PNCF.

**Art. 2º** - Os efeitos desta portaria passam a vigorar na data de **01 de junho de 2024** estendem-se até a data de **30 de junho de 2024** para apresentar relatório à Diretoria da Epagri.

**Dirceu Leite**

Presidente

Cod. Mat.: 1000588

## SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 0110/2024 de 12/06/2024

O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** a senhora **Janaina Alves Borba**, Gerente de Tecnologia da Informação, CPF: \*\*\*.644.219-\*\*, e o senhor **Evandro Luiz da Silva**, matrícula nº 357.887-01-1, **respectivamente como gestor e fiscal do Contrato nº 0046/2024, celebrado com a empresa CIASC - CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A**, nos autos do processo PSFS 0112/2024. São Francisco do Sul, 12 de junho de 2024. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**.

Cod. Mat.: 1000643

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

EXTRATO RESOLUÇÃO Nº 0057/2024

A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a **Resolução nº 0057/2024**, que Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias, passagens e custeio de locomoção no âmbito da SCPAR Porto de Francisco do Sul S.A., e estabelece outras providências. A íntegra do documento pode ser acessado em: <https://portosao-francisco.com.br/slegislacao/>. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**.

Cod. Mat.: 1000715

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A partir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code.

Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada."

- 1 Acessar o portal do Diário Oficial - <https://doe.sea.sc.gov.br/>;
- 2 Últimas Edições e botão VER TODAS;
- 3 Selecionar se deseja a versão COMPLETA ou EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- 4 Selecionar a edição e a publicação desejada navegando ou usando os filtros e clicar no botão MATÉRIA CERTIFICADA;
- 5 Salvar o extrato gerado.



A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 190/2024. Processo SES 12502/2024. Objeto: Aquisição de medicamento – Gerência de Bens Regulares – GEBER e Gerência de Bens Judiciais – GEJUD. Natureza da despesa: 33.90.30.09 – Material Farmacológico e Natureza da despesa: 33.90.91.74 – Decisão Judicial – Fornecedor Pessoa Jurídica. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. **Ordem de Fornecimento n.º 149/2024, Ordem de Fornecimento n.º 148/2024, Ordem de Fornecimento n.º 155/2024, Ordem de Fornecimento n.º 157/2024, Ordem de Fornecimento n.º 150/2024, Ordem de Fornecimento n.º 152/2024, Ordem de Fornecimento n.º 153/2024 e Ordem de Fornecimento n.º 154/2024.** Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrito (a) no CNPJ n.º 81.706.251/0001-98; SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito (a) no CNPJ n.º 05.531.725/0001-20; CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrito (a) no CNPJ n.º 94.516.671/0002-34; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., inscrito (a) no CNPJ n.º 73.856.593/0001-66; NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrito (a) no CNPJ n.º 47.104.540/0001-89; FARMÁCIA BARBOSA E BARBOSA LTDA., inscrito (a) no CNPJ n.º 24.325.651/0001-10. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 27.596,68.**

Cod. Mat.: 1000648

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 366/2024. Processo SES 6116/2024. **Aprovação GGG: 2024AS005966.** Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), através de Compra Direta, em Regime de Consignação, para Suprir à Demanda das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, Visando o Atendimento aos Usuários do Sistema Único. **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 123/2024.** Natureza da despesa: 33.90.30.43 – Material p/ reabilitação Profissional. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor: HOSPITALIA CIRÚRGICA CATARINENSE LTDA,** item 02, inscrita no CNPJ sob o nº 83.941.419/0001-75, **Fornecedor: JOF COMÉRCIO, IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** itens 03, 04 e 07, inscrita no CNPJ sob o nº 85.242.378/0001-54. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 143.858,70.**

Cod. Mat.: 1000447

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 195/2024. Processo SES 268725/2023. **Aprovação GGG: 2024AS005688.** Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para Suprir à Demanda das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 121/2024.** Natureza da despesa: 33.90.30.43 – Material p/ reabilitação Profissional. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor: TECMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA,** itens 02 e 05, inscrita no CNPJ sob o nº 05.638.301/0001-69. **Fornecedor: E. TAMUSINO E CIA LTDA,** item 07, inscrita no CNPJ sob o nº 33.100.082/0010-96 **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 311.159,60.**

Cod. Mat.: 1000582

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 - SECOM  
3163/2024

**Objeto:** Aquisição de microfones de lapela. **Fundamento:** artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Empresa:** EMBRATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Valor:** R\$ 8.306,64 (Oito mil, trezentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Cod. Mat.: 1000646

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 0035/2024** - menor preço por Lote. Objeto: Exames médicos para policiais militares que atuam no 4º Comando Regional de Polícia Militar. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 18/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 03/07/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 03/07/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [cpl@ssp.sc.gov.br](mailto:cpl@ssp.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, 6º andar, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00033101/2023. GGG: 2024AS004075. E-Sfinge: A49573C4A44D39788D859FA53FC1310E30792626

Cod. Mat.: 1000708

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO

**Autorização de Fornecimento e Serviço nº 071/2024/SSP.** **Origem:** Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 058/2024/SSP. **Objeto:** Aquisição de 30 metros de gesso cartonado para fechamento do teto do andar Pilotis, juntamente com a instalação da forração, para a Secretaria de Estado da Segurança Pública. **Vigência:** 13 de junho de 2024 até o adimplimento das obrigações, limitada ao exercício financeiro.  **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 11848; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.39.16. **Valor Total:** R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** Absoluto Divisórias e Pisos Ltda. **Signatário:** Sr. Vânio Inácio Junckes. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 13/06/2024. **Processo SGP-e:** SSP 1492/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS005346.

Cod. Mat.: 1000608

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 0096/2024** - menor preço por Lote. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para as aeronaves modelo EMB-711C Corisco, matrícula PT-NKL, e EMB-810C Sêneca II, matrícula PP-FFY. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 15/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 27/06/2024. Abertura da sessão: a partir das 15:30 horas do dia 27/06/2024. Início da disputa: a partir das 15:35 horas do dia 27/06/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@pm.sc.gov.br](mailto:licita@pm.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00014933/2024. GGG: 2024AS004523. E-Sfinge: 8B812C9B73E16D61D12C797444CA564410D0F2B6

Cod. Mat.: 1000721

POLÍCIA CIVIL - PC  
AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 0055/2024** - menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bandeiras e pulseiras de identificação para atender as necessidades da Polícia Civil. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 15/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 27/06/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 27/06/2024. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 27/06/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@pc.sc.gov.br](mailto:gelic@pc.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00014935/2024. GGG: 2024AS003997. E-Sfinge: CABF97F7D641B852869CB774BA10B12AB4460CFA

Cod. Mat.: 1000636

## AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE- IMA  
EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0043/2024. **Objeto:** Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado – CODAM Blumenau. Lote(s): - D da Silva Gauterio, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - DMB CLIMATIZAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - KELLY DAIANE SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - LUCAS CERINO SCHAPPO, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - LUCENA DO NASCIMENTO ME, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - STONY - CONSULTORIA AMBIENTAL, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - T- TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.900,00, Lote(s): - UNION INSTALADORA E MANUTENÇÃO LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 0,00. **Valor Total Adjudicado: R\$ 4.900,00.** **Processo:** IMA 00014729/2024.

Florianópolis, 13 de junho de 2024.  
Gabriel Vaz Pires  
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1000737

Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV/SC  
EXTRATO DO RESULTADO  
Dispensa Eletrônica nº 0018/2024

O Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 0018/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e inspeção anual dos extintores de e mangueiras de incêndio do IPREV em Florianópolis abrangendo Edifício Sede, Casarão ao Lado Edifício Sede, Depósito do Estreito, Salas do Edifício Hércules e Prédio da Rua Fernando Machado – Esquina com Major Augusto de Farias. Lote 1 – **MZ COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA,** CNPJ: **03.548.929/0001-48.** Valor Total Adjudicado: R\$ 5.190,00 (cinco mil cento e noventa reais). Processo IPREV 3252/2024. Florianópolis 13 de junho de 2024. Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças do IPREV.

Cod. Mat.: 1000714

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE  
EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria Administrativa comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0042/2022. Objeto: Contratação de serviço de treinamento e capacitação para profissionais da área da educação na Condução de Crianças com Autismo na Primeira Infância. Lote(s): I - Associação Pequenos Navegantes, Valor Adjudicado: R\$ 113.450,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 113.450,00. Processo: FCEE 00002332/2023.

Cod. Mat.: 1000695

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Centro de Ciências Agroveterinária - Lages comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0655/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM ULTRAFREEZER -86°C VERTICAL COM CAPACIDADE DE 949 LITROS para o Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/ UDESC, em Lages/SC, com recursos do Convênio FINEP 0297/2022. (CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA 2021). Item(ns): 1 - DATAMED LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 314.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 314.000,00. Processo: UDESC 00014214/2024..

Cod. Mat.: 1000740

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0343/2024. Objeto: Contratação de serviço de capacitação de servidores da UDESC Oeste com o objetivo de desenvolver competências afim de fomentar a cultura de inovação dos aspectos administrativos e do tripé ensino, pesquisa e extensão na universidade. Item(ns): 1 – Mentor Match LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 21.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 21.500,00. Processo: UDESC 00022147/2024.

Cod. Mat.: 1000763

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0195/2024. Objeto: Aquisição de 02 sistemas de eletroforese vertical de 4 geis, 02 sistemas subcell GT e 02 sistemas minisub cell GT para eletroforese horizontal para geis de agarose, que serão utilizados na pós-graduação dos programas de Ciência Animal e Bioquímica e Biologia Molecular do CAV/UDESC. Item(ns): 1, 2, 3 – SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 36.707,23. Valor Total Adjudicado: R\$ 36.707,23. Processo: UDESC 00023154/2024

Cod. Mat.: 1000638

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0281/2024. Objeto: Contratação de uma palestra de uma hora e um curso de Percussão e Figurino com materiais de reuso recicláveis, com 60 horas, de 03 de junho a 31 de julho de 2024, a ser realizada na Escola Aldo Câmara da Silva. Item(ns): 1 - PEDRO HENRIQUE SOUZA ROSA, Valor Adjudicado: R\$ 4.700,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.700,00. Processo: UDESC 00016823/2024

Cod. Mat.: 1000614



SIE SIE 17481/2024 SIGEF 2024AS007452  
 CONTRATADA: AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA.  
 OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 230/2021 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 29/06/2024 e término em 26/10/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 21/10/2024 e término em 17/02/2025. Assinado em 13/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e Mayara Carine Schneider pela Empresa.

Cod. Mat.: 1000779

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 585/2024**  
 PSES 27878/2024 – PE 93/2024. Empresa: **Lici Express Distribuidora Ltda.** Objeto: Medicamentos - DIAF/GEJUD - Valor total: R\$ 270.583,38. Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br).

Cod. Mat.: 1000726

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 644/2024**  
 PSES 1944/2024 – PE 19/2024. Empresa: **Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD - Valor total: R\$ 7.229,52. Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br).

Cod. Mat.: 1000727

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Superintendente de Gestão Administrativa Jamir Brito. Contrato 125/2024. Contratada: Strehl Soluções em Engenharia Eireli. Ref.: execução de serviços de engenharia destinados à manutenção do Hospital Regional de São José. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos para o LOTE01; 240 (duzentos e quarenta) dias corridos para o LOTE02; 180 (cento e oitenta) dias corridos para o LOTE03. - Valor total do Contrato: R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais).

Cod. Mat.: 1000486

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2024** – Processo SES 215981/2023 – Cotação Eletrônica nº 71/2024, na modalidade de Dispensa de Licitação.  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87  
 CONTRATADA: Linha Médica Comércio Representação e Importação Ltda., CNPJ nº 02.595.545/0001-13.  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Prestação de serviços de locação de Equipamentos oftalmológicos para o Hospital Regional de São José (HRSJ).  
 CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste instrumento, o valor total de R\$ 1.484.316,00.  
 CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação.  
 Data da assinatura do último signatário: 11 de junho de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: Jamir Brito pela Secretaria de Estado da Saúde e Maurício Luiz Sartori pela empresa Linha Médica Comércio Representação e Importação Ltda.  
 Protocolo SIGEF GGG 2024AS007551.

Cod. Mat.: 1000449

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1854/2023** – Processo SES 106708/2024, referente ao Processo SES 106655/2023, Licitação 1349/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.  
 CONTRATADA: Verdesan Comércio de Produtos de Higiene Ltda ME – CNPJ nº 18.184.205/0001-30.  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 06 para a Gerência de Bens Regulares.  
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 101.598,48 para o valor atualizado de R\$ 110.279,79 (Cento e dez mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos).  
 CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.  
 DATA: 13/06/2024.  
 SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.  
 Protocolo SIGEF GGG 2024AS007546.

Cod. Mat.: 1000465

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 953/2023** – Processo SES 114795/2024, referente ao Processo SES 55358/2023, Licitação 607/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.  
 CONTRATADA: MSB Medical System do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda – CNPJ nº 06.167.295/0001-71.  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item 18 para o abastecimento do Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC), que representa aproximadamente 10,28% do total licitado no pregão e acréscimo de aproximadamente 24,66% no quantitativo do item 19 para o abastecimento de Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC), que representa aproximadamente 8,22% do total licitado no pregão.  
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 106.785,00 para o valor atualizado de R\$ 115.736,00 (Cento e quinze mil setecentos e trinta e seis reais).  
 CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.  
 DATA: 12/06/2024.  
 SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.  
 Protocolo SIGEF GGG 2024AS007545.

Cod. Mat.: 1000466

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1565/2023** – Processo SES 107173/2024, referente ao Processo SES 135939/2023, Licitação 1237/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.  
 CONTRATADA: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda - Filial – CNPJ nº 05.782.733/0003-00.  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de aproximadamente 32,19% do valor unitário do item 08 da referida Ata, em virtude da atualização da lista CMED realizada pela ANVISA e o fármaco EDOXABANA TOSILATO em ambas as apresentações teve seu PMVG de referência atualizado, com teto máximo sendo ajustado.  
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 298.785,60 para o valor atualizado de R\$ 295.652,16 (Duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).  
 CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.  
 DATA: 11/06/2024.  
 SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.  
 Cod. Mat.: 1000467

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 754/2023** – Processo SES 122839/2024, referente ao Processo SES 257712/2022, Licitação 477/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.  
 CONTRATADA: A Casa do Laboratório Ltda ME – CNPJ nº 22.771.987/0001-80.  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item 07 para o abastecimento do Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN).  
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 25.082,50 para o valor atualizado de R\$ 25.186,75 (Vinte e cinco mil cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).  
 CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.  
 DATA: 12/06/2024.  
 SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.  
 Protocolo SIGEF GGG 2024AS007476.

Cod. Mat.: 1000509

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 318/2023** – Processo SES 16806/2024 – Edital nº 835/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico – SES 90295/2023.  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: VITAL

SAÚDE INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 32.707.391/0001-75.  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência contratual do item 1 para o período de 24/07/2024 a 23/07/2025 e exclusão do item 03 até o final da vigência.  
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor total do decréscimo é de R\$ 8.169,20, representando aproximadamente 51,36% sobre o valor total do contrato. O valor total do contrato passará de R\$ 15.906,80 para R\$ 7.737,60 para o período da vigência.  
 CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.  
 DATA: 12 de junho de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA  
 Protocolo SIGEF 2024AS007190.

Cod. Mat.: 1000626

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 302/2023** – Processo SES 270923/2023 – Edital nº 756/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 58822/2023.  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: AMPARI MED LTDA, CNPJ nº 31.461.634/0001-75.  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 24/07/2024 a 23/07/2025.  
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 176.749,04, para o período da vigência.  
 CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.  
 DATA: 12 de Junho de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: Hanna Karine Dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e William Matheus Landvoigt Stertz pela empresa AMPARI MED LTDA  
 Protocolo SIGEF 2024AS007332.

Cod. Mat.: 1000706

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1430/2023** – Processo SES 106613/2024, referente ao Processo SES 88355/2023, Licitação 1123/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.  
 CONTRATADA: Bace Comércio Internacional Ltda – CNPJ nº 47.411.780/0001-26.  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 06 para a Gerência de Bens Regulares.  
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 764.219,76 para o valor atualizado de R\$ 792.986,82 (Setecentos e noventa e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).  
 CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.  
 DATA: 13/06/2024.  
 SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.  
 Protocolo SIGEF GGG 2024AS007592.

Cod. Mat.: 1000725

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2021** – Processo SES 56336/2020, Edital nº 305/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 18224/2024.  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Freitag Laboratórios Ltda., CNPJ nº 10.743.183/0001-99.  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 05/07/2024 até 04/07/2025.  
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este termo aditivo implicará em um valor total estimado de R\$ 4.789,85, findado o novo período de vigência.  
 CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.  
 Data da assinatura do último signatário: 12 de junho de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Alexandre Rocha Freitag Filho pela empresa Freitag Laboratórios Ltda.  
 Protocolo SIGEF GGG 2024AS006564.

Cod. Mat.: 1000496











**EXTRATO DE CONTRATO nº 00445/24 ORIGEM:** lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 26/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - Concórdia (GR) **CONTRATADA:** Cantur Turismo Ltda **CNPJ/CPF:** 15.336.818/0001-57 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 28/05/2024 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.300,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903999, 33903303; Ação 3698, 2117, 2171, 12965, 11409, 15420; Fonte 240, 266, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 28/05/2024, por Douglas Helton Antunes, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS006812**

Cod. Mat.: 1000716

**EXTRATO DE CONTRATO nº 00409/24 ORIGEM:** lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 1122023 **CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí (EE) **CONTRATADA:** Casa Blanca Empreendimentos Imobiliários **CNPJ/CPF:** 08.038.443/0001-83 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 01/06/2024 a 31/05/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 178.630,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903024, 33903026, 33903916; Ação 3698, 2171, 2206; Fonte 100, 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 01/06/2024, por Mario Cezar Mendes, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS006708**

Cod. Mat.: 1000718

**EXTRATO DE ADITIVO nº 00442/22 - TA – 01 ORIGEM:** lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 43 **CONTRATANTE:** Epagri – DEGTI **CONTRATADA:** Ilha Service Servicos Informatica Ltda **CNPJ/CPF:** 85.240.869/0001-66 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 05/07/2024 a 05/07/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.014.487,63 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903502, 33903916, 33903999, 33903799, 33903701; Ação 3698, 3715, 2171; Fonte 100, 240, 269, 640, 669 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 13/06/2024, por Alcides de Brida Neto, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS007125**

Cod. Mat.: 1000720

**EXTRATO DE CONTRATO nº 00420/24 ORIGEM:** lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 1122024 **CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí (EE) **CONTRATADA:** Comércio e Instalações Elétricas São Jose **CNPJ/CPF:** 08.720.381/0001-95 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 01/06/2024 a 31/05/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 228.360,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903024, 33903026, 33903917, 33903916, 33903912, 33903001; Ação 2206, 3698, 2171; Fonte 100, 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 01/06/2024, por Fernando Montibeller, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS006761**

Cod. Mat.: 1000713

**EXTRATO DE ADITIVO nº 00003/23 - TA – 01 ORIGEM:** lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Nº. 112/2022 **CONTRATANTE:** Epagri – Ciram **CONTRATADA:** Datatem Solucoes Ltda **CNPJ/CPF:** 17.530.505/0001-60 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 29/02/2024 a 28/02/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.500,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33904064; Ação 3698, 2206; Fonte 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 29/02/2024, por Evandro Gonçalves, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS000295**

Cod. Mat.: 1000719

**SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-009/24-4**  
**Objeto:** Medidores de Gás Diafragma DN 2". **Contratado:** Vanasa Multigás Engenharia Indústria e Comércio Ltda. **Valor:** R\$ 516.069,70. **Assinatura:** 11/06/2024. **Vigência:** 365 dias. **Signatários:** Diretores pela SCGÁS, e Plínio Luciano Machado, Sócio Diretor, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos

Cod. Mat.: 1000683



# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A partir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code.

Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada."

- 1 Acessar o portal do Diário Oficial - <https://doe.sea.sc.gov.br/>;
- 2 Últimas Edições e botão VER TODAS;
- 3 Selecionar se deseja a versão COMPLETA ou EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- 4 Selecionar a edição e a publicação desejada navegando ou usando os filtros e clicar no botão MATÉRIA CERTIFICADA;
- 5 Salvar o extrato gerado.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 019/FMFCB/2023  
EAC89DE4AFD5AB9321232361DB781293B24EB7D7  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO até 30/10/2024. CONTRATADA: RONALDO DA SILVA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 078.XXX.XXX.XX. Assinado em 23 de Abril de 2024.  
Bombinhas, 13 de Junho de 2024.  
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN  
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1000736

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 020/FMFCB/2023  
37116A2EB8C8506661F5D6269997FCB6CA331796  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO até 30/10/2024. CONTRATADA: JOSIMAR JOSIAS CONCEIÇÃO, inscrito no CPF sob o nº 087.XXX.XXX.XX. Assinado em 23 de Abril de 2024.  
Bombinhas, 13 de Junho de 2024.  
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN  
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1000722

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 019-2024-FMC  
AD0581BCAF572EEFFBB44FD46957F43EE37914AA  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO até 30/10/2024. CONTRATADA: SANDRA REGINA BARON EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.128.023/0001-53. Assinado em 23 de Abril de 2024.  
Bombinhas, 13 de Junho de 2024.  
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN  
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1000709

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024 – PMB  
1423F084CDF7043C638EF11307FF2FE6437551AB  
OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por objeto "contratação de empresa especializada para gestão documental, conversão de documentos para o formato digital e microfilmagem de documentos, implantação e locação de software destinado ao gerenciamento eletrônico de documentos, organização de documentos e descarte seguro de documentos", implicando na prorrogação da vigência contratual até 02/01/2025. CONTRATADA: ACERVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 72.317.266/0001-73, com sede na Rua Dos Cisnes, nº 363, Tecnopark, Bairro Pedra Branca, Palhoça-SC, CEP 88.137-300. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.  
Bombinhas, 13 de junho de 2024.  
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN  
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1000675

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021 – PMB  
8FDE3BB61A8D0B30C7BDBB93109244FD8E5DC26C  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a "RENOVAÇÃO CONTRATUAL DA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BIM AUTODESK PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS" SUPLEMENTANDO NO VALOR DE R\$ 29.475,68 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), prorrogando a vigência contratual até 08 de junho de 2025". CONTRATADA: VIRTUAL AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.250.388/0001-89, com sede à Rua Padre Kolb, nº 1312, Joinville-SC, CEP 89202-352. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.  
Bombinhas, 13 de junho de 2024.  
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN  
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1000616

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 007/FMFCB/2023  
B3DACE4A3B4293DBA67A24657C48F2FC7DBAAC3  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO até 30/10/2024. CONTRATADA: TASSIA

OEBRECHT KOLLNBERGER, inscrita no CNPJ sob o nº 083. XXX.XXX-XX. DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2024.  
Bombinhas, 13 de Junho de 2024.  
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN  
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1000613

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 006/FMFCB/2023  
24355FD9F71D9B7736B5756BCB3255A4CFBDBA32  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO até 30/10/2024. CONTRATADA: SANTIAGO JOSE ASEF, inscrita no CNPJ sob o nº 004.629.999-80. Assinado em 23 de Abril de 2024.  
Bombinhas, 13 de Junho de 2024.  
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN  
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1000625

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 002/FMFCB/2023  
C627FCED43A098F357299AB96D18802DEFB5C692  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO até 30/10/2024. CONTRATADA: ALINE LUCIA VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 007.XXX.XXX-XX. Assinado em 23 de Abril de 2024.  
Bombinhas, 13 de Junho de 2024.  
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN  
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1000639

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 004/FMFCB/2023  
AAACB66EF508A48A3428B6CF46D437AA07F4B9AC  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO até 30/10/2024. CONTRATADA: Sala de Jantar Produções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.547.253/0001-18. Assinado em 23 de Abril de 2024.  
Bombinhas, 13 de Junho de 2024.  
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN  
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1000635

## CRICIÚMA

1. ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/PMFC/2024 (Processo Administrativo Nº 698105) OBJETO: Aquisição de kits (bonés, camisetas, sacolas tipo bag e garrafas d'água), a serem distribuídos, conforme necessidade, em eventos e campanhas educativas da Diretoria de Trânsito e Transporte do município de Criciúma/SC DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 02 de JULHO de 2024 às 14h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>) EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (\*\*48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br). CRICIÚMA/SC, 13 DE JUNHO DE 2024. GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MADEIROS - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES. (assinado no original)

Cod. Mat.: 1000502

## DIONÍSIO CERQUEIRA

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 51/2024  
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE  
Código registro TCE: F5976513E9325AB6E8CD9B57FFDDC-7FF2CC8F97F  
O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, demais alterações vigentes, promove: Processo Licitatório nº 51/2024, Edital de Concorrência Presencial Nº 51/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO CAMPO ESPORTIVO SEDE MARINA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. PROCESSO SCC 5187/2024, PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF 024/2024. Recebimento, abertura e julgamento às 14:00 horas do dia 28/06/2024, no

Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6738 ou site: [www.dionisiocerqueira.sc.gov.br](http://www.dionisiocerqueira.sc.gov.br). Dionísio Cerqueira/SC. THYAGO W GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1000768

## FAXINAL DOS GUEDES

CONCORRÊNCIA Nº 123/2024  
Processo Administrativo nº 122/2024  
O MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES, ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ/MF sob n. 83.009.910/0001-62, localizada na Av. Rio Grande do Sul, n. 458, Centro, município que lhe empresta o nome, TORNA PÚBLICO a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO N. 122/2024, modalidade CONCORRÊNCIA N. 123/2024, modo de disputa FECHADO e ABERTO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei n. 14.133, de 2021, Decreto n. 198/2023, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Link: <https://licitar.digital/>. Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00, do dia 28/06/2024. O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA/IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS DE FAXINAL DOS GUEDES. Valor global dos serviços, não PODERÁ ser superior ao valor de R\$ 75.612,74 (Setenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e setenta e quatro centavos). Faxinal dos Guedes/SC, 14 de junho de 2024.  
GILBERTO ANGELO LAZZARI  
Prefeito Municipal  
:Código registro TCE: C6574BB034BD4C60305652B5CE29B-17169F43DAF

Cod. Mat.: 1000589

## FORQUILHINHA

Contrato Nº. 37/PMF/2024. Celebrado entre o Município de Forquilha e FORMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA LTDA para executar a pavimentação em 1.695,67m de extensão da RM Imigrantes Poloneses. Processo SGPE SCC 17863/2023 - TEV Estado de Santa Catarina. Valor: R\$ 1.958.000,00. Vigência: 2005 dias. Dotação: Proj.Ativ 1.015 (94). Fund. Legal: Lei 14.133/2021, CE 37/PMF/2024. Assinado em 12/06/2024.

Cod. Mat.: 1000572

## GRÃO PARÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRÃO-PARÁ  
Inexigibilidade de Licitação  
Processo de Licitação Nº 09/2024  
Edital de Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2024  
Objeto: Credenciamento para a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços médicos para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Grão-Pará/SC. Grão-Pará/SC, 13 de junho de 2024.  
HELIO ALBERTON JUNIOR  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1000678

## IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IÇARA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 075/PMI/2024  
O município de Içara, torna público aos interessados e órgãos de controle interno e externo, que realizou inexigibilidade de licitação para contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de assinatura em jornal de circulação regional para atender a Prefeitura Municipal de Içara, Fundos, Secretarias, Departamentos e Autarquias, por força do 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.  
CONTRATADAS: JORNAL GAZETA LTDA ME; EA COMUNICAÇÃO LTDA.  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 117.868,00 (cento e dezessete mil oitocentos e sessenta e oito reais).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
A presente publicação torna o ato eficaz.

Içara, 13 de junho de 2024.

Dalvania Cardoso  
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1000627

## HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 049/2024  
CONTRATO nº 079/PMI/2024  
HOMOLOGAÇÃO: 13/05/2024  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA  
CONTRATADO: RD CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DA RUA PRAIA GRANDE, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, EXTENSÃO DE 405 METROS. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 394.975,00  
DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1000744

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 067/PMI/2023.

Termo Aditivo nº. 02 ao contrato nº. 067/PMI/2023, cujo objeto é a construção do cercamento do C.E.I. Aprendendo Brincando do bairro Presidente Vargas em Içara/SC

## MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA ME

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº. 067/PMI/2023, que passa a ser em **10/08/2024**, baseado nos fatos elencados na justificativa constante no Memorando Interno n.º 310/2024/SMECT/ ENGENHARIA da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e com fulcro no art. 57, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Içara, 11 de junho de 2024..  
Dalvania Cardoso  
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1000513

## IMARUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA FMS Nº 001/2024.

O Município de Imaruí/SC, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que se encontra aberto o edital de Concorrência FMS nº 001/2024, para a contratação de empresa especializada para REFORMA das Unidades Básicas de Saúde da Fazenda Rio das Garças e Aldeia Indígena Tekoá Marangatu, localizadas no município de Imaruí/SC conforme projetos, memoriais e especificações constantes neste Edital. Local da sessão: Portal de Compras Públicas através do endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Data de recebimento das propostas no sistema: até o dia 02/07/2024 às 08h. Data de início da sessão pública online: 02/07/2024 às 08h01min. O edital por ser obtido no site [www.imarui.sc.gov.br](http://www.imarui.sc.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Dúvidas e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Imaruí, através do fone (48) 3643-0213, ou e-mail: [licitacao@imarui.sc.gov.br](mailto:licitacao@imarui.sc.gov.br). Imaruí, 13 de junho de 2024.  
EDUARDA LINO DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 1000565

## IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 49/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2024

CÓDIGO TCE Nº EEB5488F3958A0AFBF0A629A3250D6707B07A000  
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de Julho de 2024, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com a Lei nº 14.133/2021, visando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO, FUNILARIA, PINTURA E SOLDA OXIGÊNIO PARA FROTA MUNICIPAL DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES**”. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site [irineopolis.atende.net](http://irineopolis.atende.net) e [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br). Irineópolis, 13 de junho de 2024.  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1000463

## JOINVILLE

## AVISO DE ERRATA

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento torna público a Errata do Aviso de Licitação, publicado nos meios oficiais em 11/06/2024, do Pregão Eletrônico nº 093/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90093/2024, para a Aquisição de equipamentos para utilização nos serviços de fiscalização dos contratos da Gerência de Operações do Departamento de Trânsito de Joinville, para substituição da Chave do TCE, devidos aos ajustes realizados no sistema de gestão. Assim, onde se lê: Chave TCE 4819D1CB1D-F5DFD1590E7A739560FAFFCC0DE7F0. Leia-se: Chave TCE: EB3190805605FAF83F652494F4706FA3DBFF79A8.  
Joinville/SC, 13 de junho de 2024.  
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1000659

**AVISO DE ERRATA - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento torna público a Errata do Aviso de Licitação, publicado nos meios oficiais em 22/05/2024, do Pregão Eletrônico nº 117/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90117/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de lâminas, trilhos, cortinas, persianas e películas, para substituição da Chave do TCE, devidos aos ajustes realizados no sistema de gestão. Assim, onde se lê: Chave TCE C92231274E1CA1191704C2C5D6FF5CC9CD1E5D3F. Leia-se: Chave TCE: 5EB30D6629E35C140A3451F7AF8D2A8841E31E20 Joinville/SC, 11 de junho de 2024. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva**

Cod. Mat.: 1000165

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 821/2023 – celebrado(a) entre o Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa Eliseu Kopp & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 93.315.190/0001-17, cujo quadro societário é formado por Paulo Henrique Moraes Tosca, Eliseu Kopp e Lino Munaro, que versa sobre serviço de transporte de passageiros, sendo estes alunos-atletas da rede de ensino, atletas, paratletas, comissão técnica, dirigentes e equipe de apoio, para trajeto municipal, intermunicipal e interestadual em eventos desportivos e/ou paradesportivos com apoio ou participação do município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 011/2022. O Município reajustando-o pelo "Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA" referente ao período acumulado de março/2023 à fevereiro/2024, em 4,4962% (quatro inteiros e quatro mil, novecentos e sessenta e dois centésimos de milésimos por cento), para aplicação a partir de 06 de março de 2024. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 26.581.179,94 (vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e um mil cento e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 27.776.292,68 (vinte e sete milhões, setecentos e setenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0020971990, com a anuência do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS através da solicitação nº 0021015359 e memorando nº 0021630603 SAP.CVN, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "5.4 - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 06 de março de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 43.111,82 (quarenta e três mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos), que corresponde à diferença da medição de março (proporcional ao período de direito) e abril/2024. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 0021561650. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1000524

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 706/2023, celebrado entre o Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, representada por Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada GAP Service Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.735.304/0001-95, que versa sobre a contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de locação mensal de Rádio móvel (portátil) e console de despacho, a fim de atender a demanda da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública e do Departamento de Trânsito de Joinville- SC, na forma do Pregão Eletrônico nº 009/2023. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo "Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA" referente ao período acumulado de abril/2023 à março/2024, em

3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos por cento), para aplicação a partir de 06/04/2024, conforme segue: I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 412.605,04 (quatrocentos e doze mil seiscentos e cinco reais e quatro centavos) para R\$ 428.820,52 (quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0021342356, com a anuência do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS através da solicitação nº 0021342397 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "5.4 - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 06 de abril de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 2.397,45 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde à diferença da medição de abril/2024 (proporcional ao período de direito) e maio/2024. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 0021476326. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1000630

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 146/2024**, destinado à futura e eventual aquisição de próteses mamárias e expansores para cirurgia de reconstrução em pacientes mastectomizadas em oncologia, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: FENERGY COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, item 01 - R\$ 2.479,00 e item 02 - R\$ 1.850,00. O item 03 restou fracassado no certame.  
Joinville, 13 de junho de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1000668

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 419/2023 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, de acordo com as especificações, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, Item 51 – R\$13,77.  
Joinville, 13 de junho de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1000672

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 068/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90068/2024, para a contratação de empresa, em caráter continuado, para realização dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, e limpeza da piscina com fornecimento de materiais de limpeza e reposição de peças, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, quais sejam: Climatizar Climatização Joinville Ltda - R\$ 126.499,92. Joinville/SC, 11 de junho de 2024. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.**

Cod. Mat.: 1000001

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 126/2024, destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de itens de identidade e comunicação visual, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, item 01 - R\$ 3.600,00, item 02 - R\$ 1.850,00, item 03 - R\$ 10,00, item 04 - R\$ 230,00, item 05 - R\$ 14,00, item 06 - R\$ 15,00, item 07 - R\$ 17,00, item 08 - R\$ 90,00, item 09 - R\$ 300,00, item 10 - R\$ 18,00, item 11 - R\$ 350,00 e item 12 - R\$ 90,00.  
Joinville, 12 de junho de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1000454



## MAREMA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MAREMA – SC.  
 Contratado: CONSTRUTURA TOMBINI LTDA  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE CANCHA DE BOCHA DO CENTRO MULTIPLOUSO, COM CONTRAPISO DE CONCRETO E REVESTIMENTO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO.  
 Valor: R\$ 34.999,99 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais com noventa e nove centavos).  
 Vigência: 12/06/2024 a 31/12/2024  
 Vinculação: Processo Licitatório Presencial nº 042/2024, modalidade Concorrência, nº 05/2024  
 Foro: Comarca da cidade de Xaxim – SC.

Marema - SC, 12 de junho de 2024.

MAURI DAL BELLO.  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1000464

## NAVEGANTES

### PREFEITURA DE NAVEGANTES – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2024 PMN

Comunicamos na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO COM SOLO REFORÇADO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ILUMINAÇÃO EXTERNA, NO PARQUE MUNICIPAL DAS PEDREIRAS, SITUADO NA RUA ONÓRIO BORTOLATO, NO BAIRRO PEDREIRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE NAVEGANTES/SC. Interessados deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/cadastro/>. **Entrega das propostas a partir do dia 14/06/2024 até às 13h30 do dia 28/06/2024.** Início da sessão em meio eletrônico às 14h00 do dia 28/06/2024. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: [www.navegantes.sc.gov.br](http://www.navegantes.sc.gov.br) link fornecedor. Libardoni Fronza – Prefeito.

Cod. Mat.: 1000697

## OTACÍLIO COSTA

### CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 15.043.792/0001-59, neste ato representado por sua gestora a Sra. Andrielly Macedo Ortiz Daboite, torna público, por meio da Agente de Contratação para conhecimento dos interessados, que está realizando **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO COM MÃO DE OBRA E MATERIAIS DO ABRIGO SANTALINA ANACLETO BARBOSA DA SILVA EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS EM ANEXO, ARQUIVOS E CARACTERÍSTICAS NELE DESCRITAS. A sessão de disputa ocorrerá no dia 21/06/2024 e será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.** Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado", licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 14 de junho de 2024, nos endereços eletrônicos: <http://www.bll.org.br> e <http://www.otaciliocosta.sc.gov.br>. Otacílio Costa/SC, 13 de junho de 2024. FABIANO BALDESSAR DE SOUZA – Prefeito.  
 Cod. Mat.: 1000657

### CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2024

O FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, inscrito no CNPJ sob nº 07.940.558/0001-04, com endereço a Avenida James Robert Amos, nº 417, Poço Rico, na cidade de Otacílio Costa/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fabiano Baldessar de Souza, torna público, por meio da Agente de Contratação para conhecimento dos interessados, que está realizando **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA COM MÃO DE OBRA E MATERIAIS, DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES PROF. MILTON JOSÉ DA CRUZ, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS EM ANEXO, ARQUIVOS E CARACTERÍSTICAS NELE DESCRITAS. A sessão de disputa ocorrerá no dia 21/06/2024 e será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.** Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

br "Acesso Identificado", licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 14 de junho de 2024, nos endereços eletrônicos: <http://www.bll.org.br> e <http://www.otaciliocosta.sc.gov.br>. Otacílio Costa/SC, 13 de junho de 2024. FABIANO BALDESSAR DE SOUZA – Prefeito.  
 Cod. Mat.: 1000652

### CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

O MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 75.326.066/0001-75, com sede na Av. Vidal Ramos Junior, 228, na cidade de Otacílio Costa – SC, que por meio do Agente de Contratação, Sra. Roveni de Lurdes Hamann e sua equipe de apoio comunicam aos interessados que farão realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, REDE DE DRENAGEM E PASSEIOS DA RUA JUVENTINO JOSE DE FARIAS EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS EM ANEXO, ARQUIVOS E CARACTERÍSTICAS NELE DESCRITAS."** A sessão de disputa ocorrerá no dia 28/06/2024. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREÇO GLOBAL ELETRÔNICO. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 14 de junho de 2024, nos endereços eletrônicos: <http://www.bll.org.br> e <http://www.otaciliocosta.sc.gov.br>. Otacílio Costa/SC, 12 de junho de 2024. FABIANO BALDESSAR DE SOUZA – Prefeito.  
 Cod. Mat.: 1000456

### CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2024

O MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.326.066/0001-75, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, Sr. Fabiano Baldessar de Souza, torna público, por meio da Agente de Contratação para conhecimento dos interessados, que está realizando **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA PRAÇA, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS EM ANEXO, ARQUIVOS E CARACTERÍSTICAS NELE DESCRITAS.** A sessão de disputa ocorrerá no dia 20/06/2024 e será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado", licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 13 de junho de 2024, nos endereços eletrônicos: <http://www.bll.org.br> e <http://www.otaciliocosta.sc.gov.br>. Otacílio Costa/SC, 12 de junho de 2024. FABIANO BALDESSAR DE SOUZA – Prefeito.  
 Cod. Mat.: 1000445

## PORTO BELO

### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO

O Município de Porto Belo (SC), torna público o Chamamento Público nº 002/2024 - FMEDUCA  
 Objeto: **Cadastramento de fornecedores individuais, grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados a merenda escolar para escolas Municipais de ensino fundamental e educação infantil, conforme descrição e quantidades constantes na tabela anexa (Anexo II).**  
**Data do credenciamento:** A partir do dia 14/06/2024 às 08h00min até o dia 08/07/2024 às 09h00min.  
 O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC.  
 Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 – ramal 2026 ou pelo e-mail [licitacao2@portobelo.sc.gov.br](mailto:licitacao2@portobelo.sc.gov.br).

Porto Belo, 13 de junho de 2024  
 Joel Orlando Lucinda  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1000528

## PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 Processo Licitatório 067/2024 – REGISTRO DE PREÇOS  
 Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 048/2024  
 Código registro TCE: F0240FC80F56002627998ECF1455ADB1E-89BB18B

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa ABERTO para contratação de empresa para fornecimento de uniformes esportivos tipo agasalho e uniforme formal para o Núcleo Educacional Cívico-Militar João Fernando Sobral. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 09h29min do dia 27 de junho, com início da mesma às 09h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155.  
 Porto União - SC, 13 de junho de 2024.

Eliseu Mibach  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1000680

## RIO FORTUNA

### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024

**OBJETO:** Adições e supressões de itens da Planilha Orçamentária.  
**CONTRATADO:** RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
**VALOR:** Adição R\$ 107.840,70 e subtração de R\$ 11.610,82.  
**DATA DO ADITIVO:** 13/06/2024. Rio Fortuna/SC, 13 de junho de 2024. NERI VANDRESEN - Prefeito Municipal  
 Cod. Mat.: 1000490

### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA Processo de Licitação nº 013/2024 Concorrência Eletrônica nº 002/2024

O Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, declara FRACASSADO e ENCERRADO o Processo Licitatório nº 013/2024, Concorrência Eletrônica nº 002/2024 do Município de Rio Fortuna.  
 Rio Fortuna/ SC, 13 de junho de 2024.

NERI VANDRESEN  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1000771

## ROMELÂNDIA

#### Aviso de licitação:

#### Processo N.º 565/2024 – Concorrência 08/2024

O Município de Romelândia – SC, torna público aos interessados que se encontra aberta a Concorrência 04/2024 – decorrente do PROCESS LICITATORIO QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE CALÇAMENTO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO, NA RUA DOZE DE OUTUBRO, COM ÁREA DE 1.170,90m² (mil cento e setenta metros e noventa centímetros quadrados). PAVIMENTAÇÃO DE VIAS-RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL N. 1441/2024, DO ESTADO DE SANTA CATARINA/ SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE. Disponível no Setor de Licitações. O recebimento das propostas, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados e CREDENCIAMENTO dar-se-á até às **08:00MIN DO DIA 27 DE JUNHO DE 2024**, Na plataforma eletrônica BNC, Banca Nacional de Compras, sito no site <https://bnc.org.br/>. A abertura do sertame dar-se-á a partir das **08:15MIN DO DIA 27 DE JUNHO DE 2024**, em sessão realizada por sistema eletrônico. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3624-1000, ou diretamente no Setor Administrativo sito localizada na Rua 12 de Outubro, 242, Centro, Romelândia, SC, - CEP 89908-000 ou pelos sites <https://bnc.org.br/> e <https://romelandia.sc.gov.br/>. Juarez Furtado, 13 DE JUNHO DE 2024.

Cod. Mat.: 1000461

## SANTA ROSA DO SUL

### MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL - SC EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 070/2024

Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objetivo selecionar a proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução da 2ª etapa de revitalização da Praça da Comunidade da Peroba em Santa Rosa do Sul/SC, conforme as especificações mínimas constantes no edital, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto e demais anexos. **Limite p/ Recebimento de Propostas:** 28/06/2024 até as 09:15 horas e **Abertura das Propostas:** 28/06/2024 as 09:45horas, Edital e anexos disponível no [www.santarosadosul.atende.net](http://www.santarosadosul.atende.net) e site do **Portal BLL** - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Santa Rosa do Sul – SC. ALMIDES ROBERG SILVA DA ROSA. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1000676

## SÃO BENTO DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 37/2024

A Secretaria de Planejamento e Urbanismo torna público a homologação e adjudicação do EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 37/2024, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DISTRIBUÍDAS EM 2 LOTES, SENDO LOTE 1: RUAS ALFREDO LIEBL, LUIZ SCHROEDER E ROBERTO LIEBL, NO BAIRRO LENÇOL, E ESTRADA CRUZEIRO (TRECHO 1), RUAS EDGAR RANK E LINO RANDING, NO BAIRRO CRUZEIRO E RUA ROTHENBAUM, NO BAIRRO COLONIAL. LOTE 2: RUA JORGE BAYERL, NO BAIRRO RIO NEGRO, RUA EMÍLIO ENGEL (TRECHO 3), NO BAIRRO RIO VERMELHO ESTAÇÃO, RUA LUIZ ARMANDO DIAS, NO BAIRRO SERRA ALTA, RUA IMIGRANTE IGNATZ ROHRBACHER, NO BAIRRO SCHRAMM, RUA DONA FRANCISCA, NO BAIRRO DONA FRANCISCA E RUA CARLOS BECKERT, BAIRRO PROGRESSO, CONFORME PROJETOS ANEXOS. O PROCESSO ESTÁ ATRELADO E CONDICIONADO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS/EMENDAS PARLAMENTARES DA UNIÃO E DO ESTADO, BEM COMO TAMBÉM SERÁ UTILIZADO RECURSO PRÓPRIO (CONTRAPARTIDA) DO MUNICÍPIO, para as empresas: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, totalizando em R\$ 4.960.406,43, vencedora do lote 1 e ROHRIG CONSTRUÇÕES LTDA, totalizando em R\$ 2.969.578,11, vencedora do lote 2. Para mais informações, acesse: [saobentodosul.atende.net](http://saobentodosul.atende.net)**

São Bento do Sul, 14 de junho de 2024

RICARDO CALLADO  
Secretário Interino de Planejamento e Urbanismo  
Cod. Mat.: 999956

## SÃO FRANCISCO DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC AVISO DE LICITAÇÃO – ERRATA III

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que realizou alteração na data de abertura no procedimento licitatório abaixo:

**LICITAÇÃO Nº 095/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** – Tipo Menor Preço por Lote Único. Execução empreitada por preço global. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO IPEROBA, NESTE MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Devido ao erro na planilha Orçamentária, foi realizada a retificação; Tendo em vista que alteração é no valor à ser licitado a nova data da licitação será dia 01/07/2024 às 08:30h.

O Edital completo retificado e suas peças técnicas, encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: [www.saofranciscodosul.sc.gov.br](http://www.saofranciscodosul.sc.gov.br);

[www.diariomunicipal.sc.gov.br/site](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site);

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

São Francisco do Sul, 13 de junho de 2024

CARLOS ROBERTO NUNES  
Secretário Municipal De Administração E Gestão De Pessoas  
Cod. Mat.: 1000473

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 110/2024

OBJETO: Contratação por dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo de alimentação (Almoço) para 200 pessoas que deverá ser servido no Clube Náutico Cruzeiro do Sul, com fornecimento de louças e talheres para o evento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul (CMDI), nos moldes das condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DISPOSIÇÃO LEGAL: no inciso II do Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133

PREÇO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12-4-2037-25007-333903941

SAO FRANCISCO DO SUL (SC), 13/06/2024

**Carlos Roberto Nunes**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Cod. Mat.: 1000481

## SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2024 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

#### EXTRATO FINAL

**VANDERLEI BONALDO**, Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista (SC), torna publico, que na Licitação do tipo **CONCORRÊNCIA**, “menor preço por GLOBAL” que tem por finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA – READEQUAÇÕES NO C.E.M PROFESSORA HERMINDA IVANIR FERRAZ (CERCAMENTO FRONTAL, MURO + CERCAMENTO, AMPLIAÇÃO DE COBERTURA INTERNA, TOLDO DE ENTRADA), COM FORNECIMENTO DOS MATERIAS, CONFORME PROJETOS EM ANEXO**, foi vencedora a empresa VIGA EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 433.372,62. São Miguel da Boa Vista (SC), 13 de junho de 2024.

**VANDERLEI BONALDO**, Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 1000458

## SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

Pregão Presencial Nº 85.2024 Objeto: contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para alargamento e recuperação da Rua Bertoldo Honorato, com enrocamento de pedras localizada no Bairro Santa Teresa do Município de São Pedro de Alcântara/SC, mediante repasse do Governo do Estado de Santa Catarina. Valor total máximo: R\$ 99.990,56. Informações complementares: O edital em inteiro teor está a disposição no setor de licitações situado na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, São Pedro de Alcântara/SC, pelo e-mail: [compras@pmspa.sc.gov.br](mailto:compras@pmspa.sc.gov.br) e no sitio eletrônico [www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br) Charles Da Cunha Prefeito Municipal. 14/06/2024

Cod. Mat.: 1000570

## TIGRINHOS

EXTRATO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO 021/2024/PREGAO PRESENCIAL/TEV- Processo SGPe SCC 4807/2024. O Prefeito Municipal de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, torna público para conhecimento geral dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO E CALÇAMENTO, JUNTO A ESTRADA DE ACESSO A LINHA BOA ESPERANÇA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE TIGRINHOS/SC, ÁREA TOTAL DE 1.500,90M², CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES DE EDITAL**. O recebimento dos envelopes de propostas e habilitação será até as 08h15min do dia 02/07/2024, no departamento de Compras e Licitações do Município de Tigrinhos, e a sessão terá início às 08h30min no Auditório do Centro Administrativo Municipal de Tigrinhos, no mesmo dia. Maiores Informações bem como cópia do Edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sito a Avenida Felipe Bacinski 479, Centro, Tigrinhos/SC, fone: (49)36580064, ou pelo site: [www.tigrinhos.sc.gov.br](http://www.tigrinhos.sc.gov.br). Tigrinhos, em 14 de junho de 2024. Derli Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1000455

## TIMBÓ

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 56/2024 FME  
Homologado em 13/06/2024 o Pregão Eletrônico nº 56/2024 FME cujo objeto trata de Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção e reforma da gaiola de lançamento para atletismo localizada junto ao Complexo Esportivo de Timbó, localizado na rua Gustavo Piske, s/nº, bairro Padre Martinho Stein, Timbó/SC, 89120-000, com parte do pagamento através de recurso oriundo de transferência especial voluntária nos termos da portaria conjunta SGG/SEF nº 017/2024 de 16/04/2024, de acordo com as especificações técnicas constantes neste contrato, no Edital de Pregão Eletrônico nº 56/2024 FME, termo de referência e demais anexos. Empresa Vencedora: OH8 COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ: 23.303.577/0001-78. Valor Total Estimado: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).  
**MARLON CRISTIANO RAHN**  
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Esportes  
Cod. Mat.: 1000730

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

**RNI INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 440 LTDA**  
CNPJ/MF nº 29.169.829/0001-02 - NIRE JUCESC 42.206.000.329  
**Ata de Reunião dos Sócios Realizada em 19 de Abril de 2024**  
**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 19 de abril de 2024, às 15:20 horas, na sede social da **RNI Incorporadora Imobiliária 440 Ltda**, localizada na cidade de PALHOÇA, SC na RUA MONZA, nº S/N, QUADRA 9 LOTE 4/5, PASSA VINTE, CEP 88132-147. **2. Convocação e Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gustavo Felix de Moraes, que convidou o Fabiano Valesse para secretariá-lo, os quais foram escolhidos pelos sócios presentes, nos termos do artigo 1075 do Código Civil. **4. Ordem do Dia:** Discutir sobre a aprovação da redução de capital da sociedade. **5. Deliberações:** Instalada a Reunião foi aprovado, por unanimidade dos sócios presentes e sem quaisquer restrições ou reservas que segue: **5.1.** – Reduzir o capital social da sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, passando de R\$ 5.146.913,00 (cinco milhões e cento e quarenta e seis mil e novecentos e treze reais) para R\$ 5.126.913,00 (cinco milhões e cento e vinte e seis mil e novecentos e treze reais), representando uma redução de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que será devolvida, em moeda corrente nacional, até 30 de Abril de 2024, à sócia **RNI Negócios Imobiliários S.A.** Com a redução, o novo capital social passará a ser assim dividido entre as sócias: **Sócios: RNI Negócios Imobiliários S.A., Quotas: 5.126.912, Valor (R\$): 5.126.912,00; Sócios: RNI Participações Ltda, Quotas: 1, Valor (R\$): 1,00; Total de Quotas: 5.126.913, Total do Valores (R\$): 5.126.913,00. 6. Encerramento:** A reunião atendeu todas as formalidades legais e, por isso, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos. Presentes: Gustavo Felix de Moraes – Presidente, administrador; Fabiano Valesse – Secretário. Sócio: RNI Negócios Imobiliários S/A, representada por, Gustavo Felix de Moraes (Diretor Presidente) e Fabiano Valesse (Diretor Financeiro). Palhoça, SC, 19 de abril de 2024. **Gustavo Felix de Moraes** - Presidente da Mesa/Administrador - **Assinatura Padrão ICP-Brasil, Fabiano Valesse** - Secretário - **Assinatura Padrão ICP-Brasil. RNI Negócios Imobiliários S/A.** Sócia, representada por: **Gustavo Felix de Moraes** - Cargo: Diretor Presidente - **Assinatura Padrão ICP-Brasil, Fabiano Valesse** - Cargo: Diretor Financeiro - **Assinatura Padrão ICP-Brasil.**  
Cod. Mat.: 1000485

**CIA CANOINHAS DE PAPEL** - CNPJ 76.827.344/0001-30 – NIRE 42 3 000 1973-9 - **Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de abril de 2.024** - Aos 25 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 10h00, reuniram-se os acionistas da Cia Canoinhas de Papel, em sua sede social sita à Rodovia BR. 280, Campo D'Água Verde, Parque Industrial nº 2 em Canoinhas, Santa Catarina, em sua totalidade, conforme assinaturas apostas no livro “Presença dos Acionistas” verificadas e conferidas. Assumiu a presidência da mesa o Sr. Paschoalino Buonaccorso Júnior, que convidou a mim Rafael Mirando da Silva para secretaria-lo. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente comunicou que os procedimentos legais para a convocação da presente assembleia conforme determinam o Art. 124 da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976, modificado pela Lei nº 10.303 de outubro de 2.001, foram suprimidos, sendo esta assembleia considerada regular na forma do § 4º do mencionado artigo. Informa também que o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2023, as respectivas Demonstrações Financeiras em conjunto com o Relatório de Diretoria e o Parecer da Auditoria Independente, foram publicadas no Jornal Diário Catarinense on line em data de 16/04/2024 às páginas nº 02 à nº 04, e no Jornal Diário Catarinense em data de 20/04/2024 às páginas nº 30 à nº 31 do Caderno de Publicidade Legal, cujo os respectivos exemplares encontram-se em poder de cada um

dos acionistas. Comunicou a seguir que os assuntos a serem discutidos e votados na Ordem do Dia de competência da Assembleia Geral Ordinária, são: \* Exame e votação do Balanço Geral, Demonstrações Financeiras e Relatório da Diretoria, referentes ao exercício de 2023. \*Aprovação do resultado da conta “Lucros e Prejuízos Acumulados” e seu destino. \*Parecer dos Auditores Independentes sobre os documentos acima. E a Assembleia Geral Extraordinária, tratará de: \*Determinar a remuneração colegiada da diretoria para o exercício de 2.024. Instalada a Assembleia Geral Ordinária, procede-se a votação dos documentos apresentados, ressalvado o impeditivo constante no § 1º art. 134 com base no § 6º do mesmo artigo da Lei nº 6.404 aprovando-se por unanimidade, Balanço Geral, Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria e Parecer dos Auditores Independentes. Aprova-se o resultado líquido do exercício no valor de R\$ 71.302.643,98 (Setenta e um milhões, trezentos e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos) já deduzido o valor da reserva legal, o valor de R\$ 33.619.932,05 (Trinta e três milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e trinta e dois reais e cinco centavos), da conta Reserva de Lucros Exclusão ICMS-PIS/COFINS, ficando o valor de R\$ 104.922.576,03 (Cento e quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e três centavos) incorporando este valor ao saldo da conta “Retenção de Lucros”, que passa a totalizar o valor de R\$ 127.461.966,00 (Cento e vinte e sete milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais) permanecendo à disposição da decisão da Assembleia Geral Extraordinária, que decidirá sua aplicação; ratificou-se também o resultado proveniente do diferimento de ajustes patrimoniais no valor de R\$437.387,38 (Quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) aprovando sua transferência para a conta de Retenção de Lucros de Ajustes Patrimoniais, passa a totalizar o mesmo valor de R\$. 887.521,43 ((Oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos). Em seguida o Sr. Presidente comunicou que encerrava a pauta da Assembleia Geral Ordinária e instalava a Assembleia Geral Extraordinária. Estipula-se à remuneração colegiada da Diretoria para o exercício de 2024 no valor de R\$. 2.248.800,00 (dois milhões duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais) devendo a remuneração individual ser estabelecida em reunião específica da diretoria, com a devida ata lavrada no livro “Atas de Reuniões da Diretoria”. Esgotados os assuntos das agendas das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias e como nada mais havia para ser tratado ou discutido, suspendeu-se a sessão o tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que depois de reaberta a sessão, foi lida e aprovada pela totalidade dos senhores acionistas. Canoinhas, 25 de abril de 2.024, Paschoalino Buonaccorso Júnior – Presidente da mesa, Rafael Mirando da Silva – Secretário; Acionistas, Paschoalino Buonaccorso Júnior, Rafael Mirando da Silva. A presente é cópia fiel da Ata de assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 25 de abril de 2.024 lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais de nº 02 as folhas nºs. 93 e 94. Canoinhas, 25 de abril de 2024. Ass. Paschoalino Buonaccorso Júnior - Presidente da mesa, Rafael Mirando da Silva – Secretário. Arquivada na JUCESC sob o nº 20243842368 em data de 07 de junho de 2024.

Cod. Mat.: 1000382

**CRECI 11ª REGIÃO/SC****EDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 11ª REGIÃO/SC**, situado na Rua Fúlvio Aducci, 1214, 10º andar, Estreito, Florianópolis/SC, 88.075-001, por meio do presente, promove **CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO** dos inscritos abaixo relacionados acerca dos respectivos autos e processos que tramitam neste Regional: **CITAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 258000** Alcides Pereira de Azevedo (9968 F); **259405** Jarrison Luiz Pereira (19868 F); **259865** Andrea Cristina Rotta (12009 F); **259041** WGT Negócios Imobiliários Eireli ME (4369 J). **CITAÇÃO DE TERMO DE REPRESENTAÇÃO: 2024.11.20062591** João Batista de Souza Vieira (28185 F); **2024.11.20064958** Hari Campregher (5002 F); **2024.11.20064960** SH Negócios Imobiliários Ltda. (5323 J); **2024.11.20064880** Everaldo Wolff Branco (20280 F); **2024.11.20064387** Wilson José Porto Furtado Júnior (33648 F); **2024.11.20062729** Rodrigo Gomes Caetano (32539 F); **2024.11.20061783** Imobiliária Rover Ltda. EPP (3697 J); **2024.11.20061784** Eduardo Maximiliano Rover (15999 F); **2024.11.20062750** John Brian Nikiforuk Correa (38082 F). **NOTIFICAÇÃO CEFISP DE MULTA DE 01 ANUIDADE: 2023.11.20059629** Antônio Dias (3576 F); **2023.11.20059406** Imobville Soluções Imobiliárias Eireli (6315 J); **2023.11.20056556** Gentil de Mello Cesar (39100 F); **2023.11.20055807** Elaine da Silva Lima Marques (13444 F); **2023.11.20055462** Marco Antônio Lengler (22799 F); **2023.11.20056554** Ilto Francisco Bertó (27054 F); **2023.11.20056555** Álvaro Feliciano Moser (42740 F). **NOTIFICAÇÃO CEFISP DE MULTA DE 02 ANUIDADES: 735/2021** Kaiano Machado (15216 F). **NOTIFICAÇÃO CEFISP DE MULTA DE 03 ANUIDADES: 2023.11.20057694** Rodrigo Gomes Caetano (32539 F); **2023.11.20060043** Vilson de Lima Imóveis Ltda. ME (3751 J). **C.I. FERNANDO AMORIM WILLRICH**  
**Presidente do CRECI 11ª Região/SC**

Cod. Mat.: 998169

Processo Seletivo  
Enfermeiro Intervencionista de Voo  
Lages/SC  
Inscrições até o dia 16/06/2024: [www.fahcece.org.br](http://www.fahcece.org.br)  
Trabalhe Conosco – Edital 222/24

Cod. Mat.: 1000577

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON  
COLETA PREÇOS (ELETRÔNICA) N.º 030/2024**

**Tipo:** Proposta Menor Preço Por Lote. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra civil, climatização e elétrica / cabeamento estruturado, de implantação do laboratório de análises patológicas, ampliação do apoio administrativo, sala de reuniões, sala de treinamento e quarto de plantonistas do CEPON, compreendendo uma área a ser edificada de aproximadamente 1.248,59m², localizado no Centro de Pesquisas Oncológicas – CEPON - Rodovia Admar Gonzaga, 655, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. **Envio das Propostas:** até dia **28/06/2024** às 17h. **Obtenção do Termo de Referência:** através do e-mail [contratoscepon@cepon.org.br](mailto:contratoscepon@cepon.org.br) ou [www.fahcece.org.br](http://www.fahcece.org.br) (48) 3331-1477.

Florianópolis, 13 de junho de 2024

**Keite Mendonça P. Seabra****Compras – FAHECE/CEPON**

Cod. Mat.: 1000564

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E COOPERATIVAS INDUSTRIAIS DE CARNES E DERIVADOS E INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO E AFINS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FETIAESC - CNPJ Nº 78.664.620/0001-12. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Presidente da FETIAESC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os membros do Conselho de Representantes dos Sindicatos associados a FETIAESC, a comparecer à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 27/06/2024, às 10h00min em primeira convocação com “quorum” qualificado e/ou às 10h30min do mesmo dia, em segunda e última convocação com a presença de qualquer número, a realizar-se no Brisamar Suíte Hotel, sito a Av. Marinheiro Max Schramm, nº 3888, Jardim Atlântico, na cidade de Florianópolis/SC, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1ª- Apresentação, análise, discussão e aprovação do “ROL DE REIVINDICAÇÕES” para negociar com a classe patronal nas áreas inorganizadas em Sindicatos, no período da data base de 1/08/2024 A 31/7/2025; 2ª- Outorga de poderes ao Presidente e/ou Diretoria da FETIAESC, para negociar com a categoria econômica, no período de 1/08/2024 A 31/7/2025, bem como firmar Acordos, Convenções Coletivas de Trabalho e Termos Aditivos, no período em questão; 3º - Autorização ao Presidente da Federação de indicar mediador ou aceitar ao mediador indicado pelo patronal, bem como solicitar mediação do Ministério do Trabalho e Emprego, caso necessário; 4ª - Caso malogre as negociações, deliberar pelo ajuizamento ou não de dissídio coletivo de trabalho, com a contratação de advogados para interposição da medida; 5ª - Aprovados os itens anteriores, deliberar pelas bases econômicas e sociais que regerão as convenções coletivas de trabalho e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, inclusive a contribuição assistencial negocial a ser recolhida em favor da Federação; 6ª - Aprovação de uma contribuição assistencial negocial de todos os trabalhadores da categoria, associados e não associados, representados por esta entidade que será descontada em folha de pagamento salarial, para custeio do sistema da representação sindical, conforme autorizado pelo art. 513, alínea “e” da CLT combinado com a decisão do STF sobre o assunto, com amplo direito ao trabalhador não associado a entidade sindical de opor-se ao desconto em até 05 (cinco) dias após a presente assembleia em correspondência individual assinada dirigida ao Presidente da FETIAESC e entregue pelo próprio trabalhador na sede desta entidade ou outro meio fidedigno. 7ª - Escolha de uma comissão juntamente com a diretoria da Federação e outorga de poderes à mesma, para negociar com a categoria econômica, sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas como estabelecido pela legislação que trata do assunto. Florianópolis/SC, 06 de junho de 2024. Miguel Padilha. CPF nº 386.797.XXX-XX. Presidente da FETIAESC.

Cod. Mat.: 1000121

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E COOPERATIVAS INDUSTRIAIS DE CARNES E DERIVADOS E INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO E AFINS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FETIAESC - CNPJ Nº 78.664.620/0001-12. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023. O Presidente da FETIAESC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os membros do Conselho de Representantes dos Sindicatos associados a FETIAESC, a comparecer à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 27/06/2024, às 08h30min em primeira convocação com “quorum” qualificado e/ou às 09h00min do mesmo dia, em segunda e última convocação com a presença

de qualquer número, a realizar-se no Brisamar Suíte Hotel, sito a Av. Marinheiro Max Schramm, nº 3888, Jardim Atlântico, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Análise, apreciação e votação, com aprovação ou rejeição das contas referente ao exercício de 2023, com o balanço financeiro e patrimonial do exercício anterior na forma estatutária. Florianópolis/SC, 06 de junho de 2024. Miguel Padilha. CPF nº 386.797.XXX-XX. Presidente da FETIAESC.

Cod. Mat.: 1000122

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E COOPERATIVAS INDUSTRIAIS DE CARNES E DERIVADOS E INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO E AFINS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FETIAESC - CNPJ Nº 78.664.620/0001-12. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Presidente da FETIAESC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os membros do Conselho de Representantes dos Sindicatos associados a FETIAESC, a comparecer à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 27/06/2024, às 11h00 em primeira convocação com “quorum” qualificado e/ou às 11h30min do mesmo dia, em segunda convocação com a presença e deliberação estabelecido pelo artigo 98 do estatuto da entidade, a realizar-se no Brisamar Suíte Hotel, sito a Av. Marinheiro Max Schramm, nº 3888, Jardim Atlântico, na cidade de Florianópolis/SC, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Aprovação de autorização para alienação (venda e/ou) do imóvel pertencente a FETIAESC, CNPJ Nº 78.664.620/0001-12, portador da matrícula nº 35.681, perante o Cartório de Registro de Imóveis – 3º Ofício, da Comarca de Florianópolis/SC e inscrição imobiliária n PMF sob o nº 51.07.020.0286.001.907, na forma estatutária. Florianópolis/SC, 06 de junho de 2024. Miguel Padilha. CPF nº 386.797.XXX-XX. Presidente da FETIAESC.

Cod. Mat.: 1000124

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

Com fundamento nos termos do Contrato Social da sociedade **PLAYMOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA (SCP)**, Sociedade em Conta de Participação, inscrita no CNPJ sob o n. 22.727.623/0001-01, e nas disposições da Lei n. 10.406/2002, notadamente nos artigos 996, 1.033, inciso III e 1.074, assim como na Lei n. 6.404/1976, especialmente nos artigos 122, inciso VIII e 206, alínea “c”, a Sócia Ostensiva e Administradora **PLAYMOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.506.510/0001-60, através de seu representante legal, Sr. Luiz Mário Gallotti Prisco Paraiso, inscrito no CPF sob o n. 497.274.xxx-xx, no uso de suas atribuições contratuais e legais, **CONVOCA** todos os Sócios Participantes, quais sejam, **YJURIRÉ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.471510/0001-60, **JOÃO GONÇALVES FILHO**, inscrito no CPF sob o n. 313.732.xxx-xx e **PIEPER ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 83.843.599/0001-52, na pessoa de seus sócios, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia **24 de junho de 2024, às 11:00 horas**, de forma presencial, em primeira convocação, com a presença de titulares de no mínimo ¼ (três quartos) do capital social, havendo nova convocação no caso do quórum não ser atingido, nos termos do art. 1.074, da Lei n. 10.406/2002. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada na sede da sociedade, na Avenida Othon Gama D’êça, n. 900, Sala 803, Bairro Centro, em Florianópolis/SC, CEP n. 88015-240, e **terá como objeto a deliberação da seguinte ORDEM DO DIA: 1) o Encerramento/Dissolução da sociedade PLAYMOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA (SCP), Sociedade em Conta de Participação, inscrita no CNPJ sob o n. 22.727.623/0001-01; 2) a apresentação da Prestação de Contas pela Sócia Ostensiva PLAYMOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.**, aos Sócios Participantes, com o objetivo de promover a liquidação da SCP em questão (art. 996 da Lei n. 10.406/2002). Por ocasião da publicação do primeiro anúncio de convocação da Assembleia Geral, informa-se que os documentos e os relatórios pertinentes ao tema que será apresentado e discutido estarão disponíveis na sede da sociedade. Florianópolis, 13 de junho de 2024.

**Luiz Mário Gallotti Prisco Paraiso**

R. Legal da Sócia Ostensiva e Administradora

Cod. Mat.: 1000177

Comunicamos a perda/extravio do equipamento ECF Marca EPSON, Modelo TM-T81 FBIII, Versão 01.00.04, Número de fabricação EP0810100000006424, habilitado pelo desenvolvedor PAF-ECF da Empresa Rancho do Tom Comércio e Refeições Ltda, CNPJ 09.575.419/0001-46, Inscrição Estadual n. 25.581.054-7, Responsável Legal o Sr. Everton da Costa Cabistani

Cod. Mat.: 1000476

A empresa Usinas Hidrelétricas Ipiranga LTDA., CNPJ 40.142.141/0001-63, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) a ampliação da Licença Ambiental de Instalação nº 7274/2022, (Concreiteira Móvel) para o empreendimento **CGH IPIRANGA**, localizado no rio Chapecó, nos municípios de Quilombo e Entre Rios - SC.

Cod. Mat.: 1000595

## CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CIN-CATARINA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0042/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 0046/2024-e

#### REGISTRO DE PREÇOS

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Câmeras de Videomonitoramento e Correlatos para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, órgão e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO IX), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor Preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 17/06/2024 até às 09:00 horas do dia 27/06/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 27/06/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 27/06/2024. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br). Florianópolis (SC), 12 de junho de 2024. **André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CINCATARINA**  
Cod. Mat.: 1000109

#### Extrato do Termo de Compromisso nº. 27/2024 – IMA.

Westrock Celulose, Papel E Embalagens Ltda, CNPJ: 45.989.050/0014-04, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente – IMA, em 04 de junho de 2024, tendo por objeto a regularização do processo administrativo infracional com a conversão da multa simples em serviços de preservação, melhoria e/ou recuperação da qualidade do meio ambiente, com a redução da multa em 90%, conforme art. 87 da Lei Estadual Nº 14.675/09 e art. 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA Nº 143/2019. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses.

Cod. Mat.: 999951

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 223/24 FAHECE

O Superintendente da Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que estabelece instruções destinadas à realização de processo seletivo simplificado para contratação de **Motorista I**, que atuará no HEMOSC no município de **Blumenau/SC**.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido pelo presente edital e coordenado por uma Comissão Examinadora.  
1.2 A FAHECE constituirá Comissão Examinadora composta por, pelo menos 02 (dois) membros: o gestor da área a quem se destina o cargo ou pessoa designada por ele e representante da Gerência de Gestão de Pessoas. A presidência caberá ao membro representante da Gerência de Gestão de Pessoas.  
1.3 O presente processo destina-se à seleção de profissional para contratação pela FAHECE, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, sem direito à estabilidade prevista no Artigo 41 da Constituição da República. Os demais classificados, em ordem decrescente, poderão ser contratados posteriormente, durante a vigência do presente edital, conforme as necessidades da FAHECE.  
1.4 É assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo. Será levado em consideração as atribuições e especificidades do cargo.

#### 2. DA VAGA

- 2.1 É oferecida a seguinte vaga:

Cargo	Cidade	Nº de vagas	Carga horária	Salário base
Motorista I	Blumenau/SC	01	44h/semanais	R\$ 2.634,90

Benefícios: vale-transporte, vale-alimentação ou vale-refeição, prêmio por desempenho, plano de saúde e odontológico, seguro de vida, folga de aniversário, convênio com universidades e farmácia.

- 1.2. As atribuições do cargo são as descritas sumariamente a seguir:

- Dirigir ônibus e veículos, executando o transporte de pessoas e/ou equipamentos/materiais de acordo com a demanda da instituição;
- Definir itinerário de acordo com o cronograma de trabalho e prioridades verificadas;
- Verificar o funcionamento dos veículos disponíveis, solicitar, orçar e acompanhar o andamento de manutenções preventivas e corretivas;
- Realizar os processos de carga e descarga de materiais e equipamentos;
- Executar o registro da movimentação do veículo;
- Atender prontamente as chamadas durante o cumprimento do sobreaviso, quando houver;
- Manter a aparência do veículo utilizado;
- Participar de Coletas Externas;
- Realizar entrega e retirada de documentos e materiais;
- Realizar rotinas em outras cidades;
- Auxiliar nos processos administrativos, quando necessário;
- Zelar pela imagem da Instituição ao transitar ou executar suas atividades;
- Proceder de acordo com os critérios de segurança, incluindo aspectos estruturais e de gestão conforme as creditações da Instituição;
- Cumprir e fazer cumprir os requisitos legais normativos e institucionais;
- Acompanhar e apoiar melhorias relacionadas à Satisfação dos Clientes;
- Zelar pela conservação do ambiente de trabalho, dos materiais e dos equipamentos, pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e, pelo uso adequado dos equipamentos de proteção individual e coletivo;
- Contribuir na elaboração de normas e procedimentos, bem como aplicá-los na execução das atividades do cargo e treinar demais colaboradores nas atividades que estiver treinado e habilitado para realizar;
- Manter atualizados os registros da qualidade;
- Executar outras atividades relacionadas ao cargo/função de acordo com a necessidade do setor/instituição.

- 2.3 Os pré-requisitos, em caráter eliminatório, do cargo objeto deste processo seletivo são os seguintes:

Cargo	Pré-requisito
Motorista I	Ensino médio completo, reconhecido pelo MEC. Carteira de habilitação de categoria D. Curso de Transporte Coletivo de Passageiros atualizado. Experiência de 06 (seis) meses no cargo/função compatível ou correlata conforme item 2.2.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição será efetuada pela *Internet*, no site [www.fahce.org.br](http://www.fahce.org.br), link Trabalhe Conosco - "Edital de Processo Seletivo n.º 223/24", a partir das 09h00min do dia 17/06/2024 até as 23h59min do dia 19/06/2024, preenchendo a ficha padrão de inscrição, disponível no site citado.  
3.2 A FAHECE não se responsabiliza por inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante, acompanhar a situação de sua inscrição.  
3.3 A FAHECE reserva o direito de excluir do processo seletivo as fichas de inscrição que estejam com informações incompletas. Somente serão aceitas fichas de inscrição cadastradas no site.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O resultado do processo seletivo dar-se-á com base na aprovação dos candidatos nas etapas, de acordo com o item 05 (cinco) deste edital.  
4.2 A seleção dos candidatos para as etapas do processo seletivo dar-se-á através do endereço eletrônico informado na ficha de inscrição. O candidato que não confirmar o recebimento do e-mail de convocação será automaticamente desclassificado.  
4.3 O não comparecimento e/ou desistência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo, ou a não apresentação dos documentos comprobatórios, implicam na desclassificação do candidato no processo seletivo. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato classificado na etapa anterior, por ordem de classificação.  
4.4 A divulgação dos candidatos classificados em cada etapa será publicada no site da FAHECE (<https://www.fahce.org.br/trabalhe-conosco>).  
4.5 Os candidatos inscritos no edital, que não constam na relação de candidatos classificados, estão desclassificados do processo seletivo, conforme os critérios classificatórios/ desclassificatórios previstos nos itens correspondentes de cada etapa deste edital.  
4.6 A inexatidão das informações implicará no descarte das mesmas, para fins de pontuação. Todas as informações prestadas na ficha de inscrição serão de responsabilidade do candidato que,

ao informar os dados, se responsabilizará pela sua veracidade.

- 4.7 Para fins de pontuação, serão consideradas as especificações descritas no quadro abaixo:

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Carga horária total em cursos específicos relacionados a área.	De 10 horas a 50 horas	0,2
	De 51 horas a 100 horas	0,4
	Acima de 100 horas	0,6
Experiência profissional comprovada como motorista	De 06 meses até 18 meses	2,0
	De 19 meses até 30 meses	2,2
	Acima de 30 meses	2,4
Experiência profissional comprovada como motorista na categoria "D"	De 06 meses até 18 meses	3,0
	De 19 meses até 30 meses	3,2
	Acima de 30 meses	3,4
Experiência profissional comprovada como motorista na categoria "D", em empresa na área da saúde.	De 06 meses até 18 meses	4,0
	De 19 meses até 30 meses	4,2
	Acima de 30 meses	4,4

- 4.8 Todos os títulos válidos para a pontuação devem ser específicos da área relacionada à vaga, com registro em instituição credenciada pelo MEC.

4.9 Não serão aceitos para fins de pontuação como cursos, certificados de disciplinas curriculares de graduação, especialização, mestrado e doutorado.

4.10 A pontuação da experiência profissional consiste no somatório total dos meses registrados nas experiências comprovadas e relacionadas à área de atuação, conforme item 4.7 deste edital.

#### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

##### 5.1 1ª Etapa – Recebimento e avaliação da ficha de inscrição (classificatória/ eliminatória).

5.1.1 A seleção e classificação dos candidatos nesta etapa consistirão na análise da ficha de inscrição preenchida, contendo as informações pessoais e dos pré-requisitos previstos no item 2.3 e somatório de pontos, conforme o item 4.7 deste edital.

5.1.2 Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação igual a zero, ou inferior à média aritmética de todos os candidatos.

5.1.3 Se a aplicação do disposto neste item importar na classificação de um número menor de candidatos do que o número de vagas ofertadas, a FAHECE poderá considerar aprovados, tantos candidatos quantos forem as vagas disponíveis.

5.1.4 Na classificação, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate, na seguinte ordem:

- 5.1.4.1 Maior pontuação em experiência profissional comprovada como motorista na categoria "D", em empresa na área da saúde;
- 5.1.4.2 Maior pontuação em experiência profissional comprovada como motorista na categoria "D";
- 5.1.4.3 Maior pontuação em cursos específicos relacionados a área;
- 5.1.4.4 Maior tempo de permanência com vínculo empregatício no cargo e/ou na área da Saúde.
- 5.1.4.5 Candidato com maior idade.

##### 5.2 Etapa Final – Avaliação técnica/ comportamental (classificatória/ eliminatória).

5.2.1 Serão selecionados os primeiros candidatos classificados na 1ª etapa, para realização da avaliação técnica/ comportamental.

5.2.2 O número de candidatos a serem chamados será definido pela comissão examinadora. Os candidatos classificados na 1ª etapa e não chamados poderão sê-lo a qualquer momento dependendo da necessidade de pessoal, considerando o prazo de vigência deste edital.

5.2.3 Na avaliação poderão ser utilizados como instrumentos: teste comportamental, estudo de caso, dinâmicas em grupo, teste prático e entrevista por competências, com o objetivo de avaliar competências (conjunto de conhecimentos, habilidades

e atitudes) que possibilitem obter maior probabilidade de sucesso na execução de determinadas atividades.

5.2.4 A avaliação técnica/ comportamental estará relacionada às atividades do cargo/função. A FAHECE fornecerá os recursos necessários para o desenvolvimento da atividade.

5.2.5 A avaliação será realizada por profissional habilitado pertencente ao quadro de colaboradores da FAHECE, profissional contratado para esta finalidade e/ou comissão examinadora do processo seletivo.

5.2.6 A desclassificação do candidato para o respectivo cargo indica tão somente que o candidato não atendeu, à época do processo seletivo, as competências exigidas para o exercício das funções inerentes ao cargo ao qual concorreu.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1.1. A classificação final será obtida após a comprovação das informações da ficha de inscrição pelo candidato selecionado na Eta Final – Avaliação técnica/comportamental.

1.2. O candidato selecionado para assumir a vaga, deverá apresentar à Comissão Examinadora do processo seletivo os documentos originais comprobatórios dos itens 2.3 e 4.7 previstos neste edital.

1.3. A experiência será comprovada através da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração fornecida pela empresa contratante. A não apresentação dos documentos comprobatórios implica na desclassificação do candidato.

6.4 A aprovação no processo seletivo não significa a contratação compulsória do candidato, tampouco confere direito subjetivo a vaga. Apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga, sendo possível que tal processo sirva tão somente para cadastro de candidatos potencialmente aptos.

6.5 A divulgação da classificação final será publicada no site da FAHECE (<https://www.fahece.org.br/trabalhe-conosco>).

6.6 A homologação do resultado será realizada pelo Superintendente da FAHECE, com base nos resultados finais e documentação do processo, emitidos pela comissão examinadora.

## 7. DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação e o exercício das atribuições do cargo dependerão dos seguintes requisitos básicos:

1.1.1. Classificação no processo seletivo;

1.1.2. Aptidão física e mental para o exercício do cargo, comprovada mediante apresentação de atestado de saúde ocupacional fornecido pelo médico do trabalho;

7.1.3. Ter disponibilidade de trabalho na carga horária e horário determinado para a vaga;

7.1.4. Apresentação de comprovante de inscrição no PIS.

7.1.5. Entrega de todos os documentos solicitados para admissão pela FAHECE. Caso os mesmos não sejam entregues, o candidato será desclassificado automaticamente.

1.2. A participação no processo de seleção de empregado desligado por iniciativa da FAHECE, sem justa causa ou por término de contrato por prazo determinado, somente será admitida depois de transcorridos 01 ano da data do desligamento. Antes deste período, identificadas tais circunstâncias, o candidato será desclassificado automaticamente.

7.3. Caso o desligamento tenha sido por justa causa, o candidato será desclassificado automaticamente.

7.4. É vedada a contratação de empregado para o mesmo setor em que já labore cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até 2º grau, inclusive, havendo ou não relação de subordinação entre eles. Identificadas tais circunstâncias, o candidato será desclassificado automaticamente.

7.5. É vedada a contratação de empregado ou servidor disponibilizado que seja, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até 2º grau de ocupantes dos cargos de Superintendência, Núcleo Estratégico e Gerências estatutárias da FAHECE, bem como, de Direção Geral, Gerências técnicas, Gerências de enfermagem e Gerências administrativas das unidades próprias ou sob sua gestão.

7.6. A participação de empregados é limitada aos processos que envolvam cargos iguais ou de maior complexidade, excluindo-se a possibilidade de regressão na carreira (cargos de menor status). Identificadas tais circunstâncias, o candidato será desclassificado automaticamente.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posteriormente, de irregularidade nos documentos, eliminarão o candidato do processo seletivo.

8.2. A critério da comissão examinadora e da gerência de gestão de Pessoas, as etapas do processo seletivo poderão ser ampliadas ou suprimidas para melhor adequação ao processo seletivo das profissionais.

8.3. A critério da comissão examinadora e da gerência de gestão de pessoas, as etapas do processo seletivo poderão ocorrer na mesma data e horário.

8.4. Os casos omissos deste edital, bem como as interpretações

e decisões que se fizerem necessárias, serão resolvidos pela comissão examinadora, não estando sujeitos a grau de recurso.

8.5. Havendo necessidade e o interesse da empregadora poderá o empregado ser transferido de setor ou local de trabalho (na mesma região metropolitana), sem, no entanto, acarretar mudança de função, salário ou domicílio.

8.6. A FAHECE reserva o direito de utilizar este processo seletivo para contratação do quadro funcional de todas as suas unidades, dentro da mesma região metropolitana, sem acarretar mudança de cargo.

8.7. Sendo do interesse da Fundação, o Superintendente da FAHECE poderá revogar o presente edital, a qualquer tempo, se houver razão fática jurídica.

## 9. DA PROTEÇÃO AOS DADOS PESSOAIS

9.1 A FAHECE executa as suas atividades em atenção às disposições constantes na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018). Desta forma, os dados pessoais fornecidos quando da candidatura da vaga de emprego serão utilizados apenas para a finalidade à qual foram disponibilizados e conforme disposições constantes no presente Edital.

9.2 Em cumprimento às disposições na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que se aplica à autuação da FAHECE, registra-se que serão publicados dados básicos de identificação dos candidatos e seu desempenho no processo seletivo. Do mesmo modo, a FAHECE poderá realizar a divulgação da relação de colaboradores e informações com relação a seu vínculo trabalhista.

9.3 Encerrado o processo seletivo, nos termos deste Edital, os dados pessoais dos candidatos serão temporariamente armazenados no banco de dados da FAHECE para fins de registro da regularidade do procedimento.

9.4 Maiores informações com relação ao tratamento de dados pessoais pela FAHECE podem ser obtidas em sua Política de Privacidade (<https://www.fahece.org.br/politica-privacidade>), incluindo os dados de contato do encarregado de dados.

## 10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1 O presente edital terá prazo de vigência de seis meses, a contar da sua data de publicação, podendo ser prorrogado, a critério da FAHECE.

Florianópolis, 17 de Junho de 2024.

Douglas Alves Cláudio  
Linhares Brasil Kehrwald  
Superintendente  
de Gestão de Pessoas

Bianca  
Gerente

Cod. Mat.: 1000618



# CLIPPING ELETRÔNICO

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

### Agora é possível receber e-mails das matérias Diário Oficial SC

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE

Clique aqui para acessar esse serviço





**anos**

**Diário Oficial**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**